

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	3
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Segurança Pública	5
Secretaria de Cultura	5
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5
Secretaria de Assuntos Fundiários	6

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	6
Secretaria de Gestão Administrativa	7
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Saúde	10
Secretaria de Ação Social	10
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	12
Secretaria de Segurança Pública	12
Corpo de Bombeiros Militar do DF	12
Secretaria de Cultura	12
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13
Secretaria de Assuntos Fundiários	14
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	14

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	14
Secretaria de Fazenda e Planejamento	15
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16
Polícia Civil do Distrito Federal	20
Polícia Militar do Distrito Federal	20
Secretaria de Cultura	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia	20
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	22
Secretaria de Assuntos Fundiários	24
Secretaria de Esportes e Lazer	25
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	25
Tribunal de Contas do Distrito Federal	27
Ineditoriais	27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.606, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000(*)
(AUTOR DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Introduz alteração na Lei nº 1.539, de 9 de julho de 1997.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Lei nº 1.539, de 9 de julho de 1997, art. 1º e art. 2º, com a redação dada pela Lei nº 1.620, de 25 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a contratar financiamento externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor em reais de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares), para o desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, que abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial urbana, pavimentação asfáltica e meio ambiente no Plano Piloto e nas demais regiões administrativas.
Parágrafo único. Os projetos a serem financiados com os recursos do empréstimo a ser contratado com o BID e a respectiva contrapartida local atendem aos objetivos, metas e programas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o período de 1999 a 2002, aprovado pela Lei nº 2.390, de 1º de julho de 1999.
Art. 2º O Poder Executivo fica, também, autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, até o limite de cento e cinquenta por cento do empréstimo a ser contratado, as cotas de repartição de receitas previstas na Constituição Federal, arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, bem como oferecer outras garantias em direito admitidas, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida, observado o disposto no art. 40, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2000
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 201 de 19 de outubro de 2000.

LEI Nº 2.604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL WASNY DE ROURE)

Institui o Dia do Prestador de Serviço Voluntário na Área de Saúde.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Prestador de Serviço Voluntário na Área de Saúde, a ser comemorado no dia 19 de setembro.
Parágrafo único. O prestador de serviço voluntário na área de saúde é aquele que desenvolve trabalho espontâneo e gratuito com relação aos pacientes hospitalizados nas unidades de saúde.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 2000
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.605 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Institui o Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO, na forma do disposto na Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000.
Art. 2º O PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual ou material que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública, para atendimento, em especial, dos seguintes objetivos:
I - aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
II - aquisição de bens e serviços;
III - qualificação profissional de seus integrantes;
IV - apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;
V - realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.
Art. 3º Constituem recursos financeiros do PRÓ-JURÍDICO o produto de arrecadação das seguintes receitas:
I - os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
II - os honorários de sucumbência deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
III - os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV - os encargos de que trata o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados de acordo com o inciso II do mesmo dispositivo;

V - as contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, além de outros recursos;

VII - os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;

VIII - os valores advindos da aplicação dos recursos do fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;

IX - as contribuições, as subvenções e outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;

X - outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

Art. 4º Os recursos do PRÓ-JURÍDICO serão depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, em conta com a denominação de Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO e serão movimentados pelo órgão gestor do Fundo.

Art. 5º Na gestão dos recursos do PRÓ-JURÍDICO, serão observadas as normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal constituirá o Conselho de Administração do Fundo, que será o órgão gestor do PRÓ-JURÍDICO, com a seguinte composição:

I - o Procurador-Geral do Distrito Federal;

II - o Procurador-Geral Adjunto;

III - o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral;

IV - o Diretor do Centro de Estudos Jurídicos;

V - um representante indicado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral;

VI - um representante indicado pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal;

VII - um representante indicado pelo Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Procurador-Geral e, na sua ausência, pelo Procurador-Geral Adjunto ou por Procurador designado para atender à interinidade verificada.

Art. 7º Compete ao Conselho de Administração do Fundo:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades de aplicação dos recursos;

III - aprovar proposta anual de orçamento do PRÓ-JURÍDICO;

IV - alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e os recursos disponíveis;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do PRÓ-JURÍDICO, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes;

VI - dirigir a administração do Fundo de modo a ensejar, sempre que possível, a continuidade de ações e programas que, iniciados em um governo, tenham prosseguimento no subsequente;

VII - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

VIII - manter arquivo, com informações claras e específicas, de ações, programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IX - elaborar o regimento interno do Fundo.

Art. 8º O Conselho de Administração, ao final de cada exercício financeiro, submeterá as informações representativas da situação do Fundo ao exame da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor, elaborando os seguintes documentos:

I - relatório com a descrição sumária dos bens integrantes do patrimônio do Fundo;

II - especificação de ações, programas e projetos desenvolvidos;

III - balanço do Fundo, elaborado segundo os padrões de contabilidade e escrituração.

Parágrafo único. No exame realizado pela autoridade competente, deverão ser verificados, entre outros aspectos:

I - a solvabilidade do Fundo;

II - a regularidade de suas contas;

III - o cumprimento dos fins estatutários;

IV - o desempenho dos programas;

V - a aplicação dos recursos e outros.

Art. 9º O Conselho de Administração poderá contratar ou indicar contador, de modo a permitir a boa elaboração da escrituração contábil do Fundo.

Art. 10. Fica vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRÓ-JURÍDICO, a qual será considerada prestação de serviço público de natureza relevante.

Art. 11. O Conselho de Administração do PRÓ-JURÍDICO, no prazo de noventa dias da instalação do Fundo, submeterá à apreciação do Governador o respectivo regimento interno, a ser aprovado por decreto, estabelecendo as normas de organização e funcionamento, podendo adotar como estatuto de regência provisório, até a constituição definitiva do regimento, as regras internas disciplinadoras da organização de fundos congêneres já existentes.

Art. 12. O disposto na presente Lei não se aplica ao Programa de Assistência Judiciária - PROJUR, instituído pela Lei nº 2.131, de 12 de novembro de 1998, garantindo-se a plena vigência deste.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2000
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.617, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000.
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE OBRAS			4.550.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO			4.550.000
Ref. 005161	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	4513.92	100	4.550.000
T O T A L					4.550.000

ANEXO II					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA			4.550.000
28.841.0000.9031		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			3.200.000
Ref.: 005429	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA	4790.71	100	3.200.000
28.843.0000.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCIEROS DA DÍVIDA INTERNA			1.350.000
Ref. 005429	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	3290.21	100	1.350.000
T O T A L					4.550.000

DECRETO Nº 21.618, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Solidariedade crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000
112.º da República e 41.º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE						1.680.000
08.244.1500.2634		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						1.680.000
Ref. 005136	0001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL			3490.04	100	1.680.000	
							TOTAL	1.680.000

ANEXO II		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL	R\$1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
160101/00001	18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						1.680.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						1.680.000
Ref. 005429	0001	IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL			4590.51	100	1.680.000	1.680.000
							TOTAL	1.680.000

DECRETO Nº 21.619, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 111.000.884/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal, em favor da Companhia Imobiliária de Brasília, crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada no Orçamento de Investimento, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.621, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Prorroga o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para o dia 25 dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2000, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos nesses respectivos meses de 2000, praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000.
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de setembro de 2000

Processo n.º	: 030.001.002/2000
Interessado	: Secretaria de Transportes
Assunto	: Serviço de telefonia interurbana

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de agosto/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
EMBRATEL	00059	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Atribui códigos de identificações para formação, controle e informação de processos relativos às Diretorias da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir os códigos e o número inicial abaixo discriminados, para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, objetivando a formação, controle e identificação de processos, relativos às Diretorias da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Códigos:

270 Diretoria do Hospital de Base do Distrito Federal;
271 Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte;
272 Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul;

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000			R\$ 1.00
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					
35	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				
35201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
15.451.4100.1877	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref.: 005203	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO	5	1	700.000	700.000
					TOTAL 700.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000			R\$ 1.00
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº					
35	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				
35201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
15.451.4100.1876	IMPLANTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Ref.: 005196	0002 IMPLANTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO	5	1	700.000	700.000
					TOTAL 700.000

DECRETO Nº 21.620, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

Revoga o Decreto nº 21.587, de 5 de outubro de 2000, publicado em 6 de outubro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 21.587, de 5 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2000, que abre crédito suplementar, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em favor da Região Administrativa XVIII - Lago Norte.

273 Diretoria Regional de Saúde do Guará;
 274 Diretoria Regional de Saúde Brazlândia;
 275 Diretoria Regional de Saúde do Gama;
 276 Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia;
 277 Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga;
 278 Diretoria Regional de Saúde de Planaltina;
 279 Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho;
 280 Diretoria Regional de Saúde de Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;
 281 Diretoria Regional de Saúde de São Sebastião;
 282 Diretoria Regional de Saúde do Paranoá;
 283 Diretoria Regional de Saúde do Recanto das Emas;
 284 Diretoria Regional de Saúde de Samambaia;
 285 Diretoria Regional de Saúde de Santa Maria;
 286 Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília;
 287 Diretoria do Hospital-Dia;
 288 Diretoria do Hospital São Vicente de Paulo;
 289 Diretoria do Instituto de Saúde Mental;
 290 Diretoria de Orientação Médico Psicopedagógica;
 291 Diretoria do Centro de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde.
 Número Inicial : 000.001
 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 9/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2000, os beneficiários abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.002.620/00	ALBERTO MATIAS DA SILVA	QNL 01 BLOCO I CASA 05 TAGUATINGA	2040249X
042.002.645/00	IRACI MARIA DOS SANTOS	QNL 13 CONJ A LOTE 08 – TAGUATINGA	20500084
042.002.717/00	TEREZINHA MENDES DA SILVA	QNP 20 CONJ J LOTE 18 – CEILÂNDIA	30708249

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DO CHEFE
 Em 9 de outubro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerente não terem apresentado a documentação necessária para a análise dos autos do processo, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.000.360/00	ALICE VIEIRA RAMALHO	QSD 41 LOTE 14 TAGUATINGA	2111238X
042.000.331/00	ANGELINA DE SOUZA BAHIA	QNL 08 BL E LT 3 TAGUATINGA	20466838
042.000.362/00	ANTONIA SANTANA COUTO	QNE 08 LT 14 TAGUATINGA	20142137
042.000.212/00	CARLOS GOMES DA SILVA	QNH 11 LOTE 49 TAGUATINGA	20246080
042.000.351/00	JOAQUIM MATHEUS FILHO	VILA AREAL QS 8 CJ 210 BL A LT 6 TAGUATINGA	47129581
042.000.033/00	MARIA AGRIPINA FREITAS	QSF 08 CASA 422 TAGUATINGA	21164738
042.000.559/00	MARIA AMELIA DA SILVA	QNG 43 LT 19 TAGUATINGA	20216408
042.000.593/00	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO CARMO	QNL 21 BL F LT 16 TAGUATINGA	20618123

042.000.064/00	MARIA DE LOURDES CARVALHO MODESTO	QNL 05 CONJ D CASA 17 TAGUATINGA	20436718
042.000.038/00	MARIA FERNANDES DE FREITAS	QSD 28 CASA 39 TAGUATINGA	21109230
042.000.322/00	MARIA RIBEIRO PIAU	QSB 14 LOTE 07 TAGUATINGA	21033315
042.000.089/00	VALDERICE ALVES DE MACEDO	QSE 03 CASA 07 TAGUATINGA	21130647

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 16-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Credencia a empresa SID INFORMÁTICA S/A para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos Emissores de Cupom Fiscal – ECF que especifica.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.009.355/99 resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa SID INFORMÁTICA S/A, estabelecida no SHCN CL QD 311 – BLOCO A – SUBSOLO – Nº 80 - ASA NORTE – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.623.163/0007-40 e no CF/DF n.º 07.321.582/002-44, para lacrar, deslacrar e promover intervenção nos equipamentos fiscais da marca SID, especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante :

1.1 TÉCNICOS:

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG: 443.735 SSP/DF	CPF:226.464.691-87
CUSTÓDIO GEOVANE VIANA	RG: 882.540 SSP/DF	CPF:428.814.041-20
GILBERTO ALVES DA SILVA	RG: 1.381.858 SSP/DF	CPF:646.644.571-20
FRANCISCO DAS CHAGAS V. DA SILVA	RG: 827.672 SSP/DF	CPF:428.819.941-72

1.2 EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
PDV	6000M	-	-	7/93 (*)	-
PDV-MF	6000MF	2.7	-	18/94 (*)	-
PDV	6000M	0.9	-	27/94 (*)	-
ECF-PDV	6001	2.01	-	14/96 (*)	19-02-003
ECF-PDV	6001	2.02	-	33/96 (*)	19-02-012
ECF-PDV	6001	2.03	B6F7	38/97 (*)	19-02-016
KIT ECF-PDV	KIT ECF-PDV 6001	2.03	6EOC	38/97 (*)	19-05-017
ECF-PDV	6001	2.04	90CD	82/98 (*)	19-02-009
KIT ECF-PDV	KIT ECF-PDV 6001	2.04	90CD	83/98 (*)	19-05-002
ECF-IF	SID-6460	FSE-201	43F2	108/98	19-01-027

(*) O credenciamento referente aos Atos de Homologação 7/93, 18/94, 27/94, 14/96, 33/96, 38/97, 82/98 e 83/98 diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco. Essas versões não são mais passíveis de autorização para uso fiscal, conforme dispõe o Convênio ICMS 133/98.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 18 de outubro de 2000

Processo:113.001533/2000
 Interessado:NAL/DER-DF
 Assunto:Aplicação de Multa
 Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, Inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 87 da Lei 8.666/93, aplico multa no valor de R\$92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), à Empresa GOMAFE – Goiás Máquina e Ferramentas Ltda.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 522, EM 22 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da lei 1991 de 02.7.98 do regime aprovado pelo decreto nº 19788, de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, INCISOS III e VII, da lei nº 9503, de 23.9.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 PROCESSO Nº : 055.009614/2000
 INTERESSADO : MARCIO DANTAS GOMES
 PRONTUÁRIO : 01042988633/DF categoria "B"
 INFRAÇÃO : artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir da data de recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523, EM 22 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da lei 1991 de 02.7.98 do regime aprovado pelo decreto nº 19788, de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, INCISOS III e VII, da lei nº 9503, de 23.9.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 PROCESSO Nº : 055.009591/2000
 INTERESSADO : MARCELO TEIXEIRA GUSMÃO
 PRONTUÁRIO : 00095929514/DF categoria "AB"
 INFRAÇÃO : artigo 244, II do CTB
 PERÍODO : 02(dois) meses, a partir da data de recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, PUBLICADA NO DODF de 20 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a" e "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção e incentivo de projetos artísticos culturais, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
 I - Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Associação do Jovem Aprendiz - AJA, para realização do "1º Festival Brasileiro de Arte e Cultura Surda", conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.001.233/2000.
 II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 EM 16 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001236/2000
 INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 1365/2000-SC, para fazer face às despesas referente a contratação do Solista SÉRGIO DE OLIVEIRA e do Baixo THOROH DE SOUZA.
 A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001241/2000
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 001367/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Grupo MADRIGAL CORA CORALINA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
 A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001242/2000
 INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 001368/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Artista NIROMAR FERNANDES, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
 A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
 Adjunta

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.208/2000, resolve: Aplicar multa à empresa: CLAUDINEI FLORENCIO, no valor total de R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos), correspondente aos percentuais de 0,3 % (três décimos por cento), referente a 30 (trinta) dias de atraso e 0,6 % (seis décimos por cento), a partir do 31º (trigésimo Primeiro) dia de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II, da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letras a) e b), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99, respectivamente.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 191.001.274/94
 INTERESSADO: HAMILTON MENTZINGEN DOS SANTOS
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0449/94 - IEMA
 DECISÃO Nº 42/2000/SEMARH DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.
 O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.319/95, resolve:
 a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. HAMILTON MENTZINGEN DOS SANTOS, acatando o constante da Decisão nº 101/96-IEMA/SEMATEC, mantendo a penalidade de multa arbitrada no valor de 200 (duzentas) UPDF's, bem como a imediata recuperação da área degradada, conforme o prescrito no artigo 45, inciso II, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente, podendo a penalidade ser reduzida em 90 % (noventa por cento), desde que a autuada comprometa-se, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos que deram ensejo à atuação infração.
 b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
 c) Publique-se e notifique-se o autuado.

PROCESSO Nº: 191.000.876/96
 INTERESSADO: NOVACAP
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2849/96-IEMA
 DECISÃO Nº 41/2000/SEMARH de 10 de Outubro de 2000.
 O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.876/96, resolve:
 a) julgar provido o recurso interposto pela empresa autuada, determinando o arquivamento do presente processo considerando que a infratora cumpriu com a penalidade imposta pelo fiscal ambiental no Auto de Infração nº 2849/96;
 b) publique-se e notifique-se o representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

PROCESSO Nº: 191.000.620/92
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS KOEHLER
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 483 - IEMA
 DECISÃO Nº 41/2000/SEMARH DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.
 O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.620/92, resolve:
 a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. LUIZ CARLOS KOEHLER, acatando o constante da Decisão nº 113/94, mantendo as penalidades de interdição total das atividades de captação d'água e advertência para a apresentação imediata do PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, conforme o prescrito no artigo 45, incisos II e VIII, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal.
 b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
 c) Publique-se e notifique-se o Sr. LUIZ CARLOS KOEHLER.

PROCESSO Nº: 191.000.822/94
 INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2501 - IEMA
 DECISÃO Nº 44/2000/SEMARH DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.
 O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.822/94, resolve:
 a) Julgar improvido o recurso interposto por JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, acatando o constante da Decisão nº 083/94-IEMA/SEMATEC, mantendo as penalidades de interdição das atividades e multa arbitrada no valor de 50 (cinquenta) UPDF's, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente, cassando-se o benefício da redução da multa em 90 % (noventa por cento), disposto no art. 49, § 2º da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, face ao descumprimento das cláusulas constantes do Termo de Compromisso firmado com o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF, em 01 de agosto de 1994;
 b) determinar a imediata recuperação da área degradada, atendido o disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei nº 041/89, sob pena da aplicação de penalidades mais severas, no caso de descumprimento;
 c) facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
 d) Publique-se e notifique-se o Sr. JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 191.000.800/93
 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0915/93 - IEMA
 DECISÃO Nº 11/2000/SEMARH DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.
 O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.800/93 resolve:
 a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, acatando o constante do Auto de Infração nº 0915/93-IEMA, datada em 30 de setembro de 1993, mantendo as penalidades de embargo das obras e multa arbitrada no valor de 251 (duzentos e cinquenta e uma) UPDFs, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida pela Subsecretaria do Meio Ambiente, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), se o autuado

se comprometer, mediante acordo escrito a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos que ensejaram a autuação;

b) determinar a imediata recuperação da área degradada, segundo critérios a serem definidos pela área técnica da Subsecretaria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, obedecido o disposto no parágrafo único art. 54 da Lei n.º 041/89;

c) facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

d) Publique-se e notifique-se o Sr. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA.

PROCESSO N.º: 191.000.583/94

INTERESSADO: SERVENG - CIVILSAN S/A.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0772

DECISÃO N.º 43 /2000/SEMARH DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.583/94, resolve:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela empresa SERVENG - CIVILSAN S/A., acatando o constante do Auto de Infração n.º 2507/94, mantendo a penalidade de multa arbitrada no valor de 05 (cinco) UPDFs, não poderá o infrator usufruir do benefício do § 2º do art. 49, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se a empresa SERVENG - CIVILSAN S/A.,

PROCESSO N.º: 191.000.782 /96

INTERESSADO: EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2050/96 - IEMA

DECISÃO N.º 46 /2000/SEMARH DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.782/96, resolve:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 2050/96, datada de 16 de outubro de 1996, mantendo a penalidade de interdição total da atividade, conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso VIII, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

c) Publique-se e notifique-se o representante da Empresa SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro

Processo n.º : 250.000.109/2000

Interessado : SEAF/DAG

Assunto : Despesa de telefonia celular

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Com base no "caput" do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 - combinado com inciso II do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94 - autorizo a realização da despesa e a emissão da correspondente Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa Telebrasil Celular S/A, para custear despesas com serviços e tarifa de telefonia móvel celular no exercício de 2000.

ODILON AIRES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOMAR MENDES GASPARY, matrícula n.º 46.523-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS, matrícula n.º 46.328-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, RUDSON DOMINGOS BUENO, matrícula n.º 46.258-6, do cargo em comissão de Chefe da Agência de Atendimento da Receita - Sul, Símbolo DFG-11, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 5 de julho de 2000.

Nomear JOMAR MENDES GASPARY, matrícula n.º 46.523-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Agência de Atendimento da Receita - Sul, Símbolo DFG-11, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula n.º 46.205-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência Empresarial da Receita da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2000.

Nomear AYLTON GONÇALVES, matrícula n.º 92.439-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência Empresarial da Receita da Gerência de Atendimento ao Con-

tribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. Exonerar CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula n.º 36.793-1, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita - Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 92.346-X, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita - Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula n.º 30.183-3, do cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula n.º 36.793-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Suporte, Símbolo DFG-07, da Agência de Atendimento da Receita - Norte, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n.º 28.542-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2000.

Nomear REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n.º 28.542-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula n.º 46.348-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2000.

Nomear AYORTON CARVALHO ANTERO, matrícula n.º 46.349-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula n.º 33.792-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2000.

Nomear JOÃO FELIPE BELO, matrícula n.º 32.339-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ELIZABETE MARIA MOREIRA, matrícula n.º 46.265-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2000.

Exonerar, a pedido, ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46.180-6, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Técnico, Símbolo DFG-07, do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DORCA GARCIA DE CARVALHO, matrícula n.º 28.537-4, do cargo em comissão de Líder de Equipe, Símbolo DFG-03, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula n.º 43.075-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, o Auxílio Creche e Pré Escola, instituído pela Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria n.º 40/95 SEA:

SERVIDORA : TEREZA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA

MATRÍCULA : 43.168-0

DEPENDENTE: THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA nascido em 06/10/2000, conforme certidão de nascimento apresentada.

ADMISSÃO : 10/10/1994

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor HÉLIO VÍTOR DA SILVA, matrícula n.º 96.378-X, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG 02, em exercício na Divisão Regional de Obras, a partir da Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

I. Designar os servidores, ANTONIO SOARES FEITOSA, auxiliar de Administração Pública G - I, matrícula n.º 092.462-8, DIVA DE ALMEIDA GUIMARAES, Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, matrícula n.º 96.004-7 e PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n.º 95.410-1, para comporem um Grupo de Trabalho para apurar responsabilidades no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, ficando presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revoga-se às disposições em contrário.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do inciso XXII, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como os incisos II e III, artigo 13 do Decreto 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o Eng.º EIDE WANDER BORTOLUZZO, matrícula 97810-8 para EXECUTOR dos Serviços de Construção de Rede Interna de Emergência, com o fornecimento de material no Ginásio Funções Múltiplas e Módulo Esportivo, bem como ensaio técnico com fornecimento de laudo de teste de aterramento da estrutura metálica do Módulo Esportivo de Planaltina a serem executados pela Empresa DUTRA AFONSO ALVES & CIA LTDA., conforme Processo 135.000.708/2000.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.10.2000, pág.09)

DESIGNAR o Eng.º EIDE WANDER BORTOLUZZO, matrícula 97810-8 para EXECUTOR dos Serviços de Instalação com fornecimento de exaustores eólicos equipados com grelhas indepassíveis composto com aletas de alumínio H26-3103 fixados na cobertura do Ginásio Funções Múltiplas a serem executados pela Empresa DUTRA AFONSO ALVES & CIA LTDA., conforme Processo 135.000.709/2000.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.10.2000, pág.09)

DESIGNAR o Eng.º EIDE WANDER BORTOLUZZO, matrícula 97810-8 para EXECUTOR dos Serviços de instalação com fornecimento de aparelho de ar condicionado na Sala de Informática do Edifício Sede da Administração Regional, a ser executado pela Empresa DUTRA AFONSO ALVES CIA LTDA, conforme Processo 135.000.827/2000.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.10.2000, pág. 09)

DESIGNAR o Eng.º EIDE WANDER BORTOLUZZO, matrícula 97810-8 para EXECUTOR dos Serviços de confecção e instalação de 325m² alambrado em tubo industrial de 1.1/2" de diâmetro, chapa n.º 13, tela em malha losangular de 2", arame galvanizado n.º 12 e com pintura anti-corrosiva e esmalte sintético na Praça São Vicente da Vila Vicentina, bem como confecção e instalação de 07 (sete) pares de balizas em tubo galvanizado de 3" e 4" de diâmetro, para campo de futebol e campo de futebol society, com pintura anti corrosiva e esmalte sintético, nas quadras 02,03,04,05,06 e 07 do Jardim Roriz e Vila Nossa Senhora de Fátima, a serem executados pela Empresa PRO-TELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., conforme Processo 135.000.885/2000.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.10.2000, pág. 09)

NÍLTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GELSA LIMA DA PALMA, viúva, e temporária a JUSSARA PALMA LIMA, filha do ex-servidor JULIO VIEIRA DA PALMA, matrícula nº 14.717-6, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, 3º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 24 de junho de 2000. Processo n.º 030.005.829/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEDINA LOPES DE FREITAS, viúva, e temporária a REJANE LOPES RIBEIRO, filha do ex-servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 64.244-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 30 de julho de 2000. Processo n.º 030.006.233/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DARLY RODRIGUES DE SOUZA SILVA, viúva, e temporária a ALESSANDRO PEDRO DA SILVA, ROSELINDA DE SOUZA SILVA, e ADRIANO PEDRO DA SILVA, filhos do ex-servidor PEDRO VITORINO DA SILVA, matrícula nº 60.927-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Jardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, a contar de 13 de agosto de 2000. Processo n.º 094.000.749/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TEREZINHA DE ANDRADE SILVA, viúva, e temporária a FERNANDA ANDRADE SILVA, filha do ex-servidor ADAHIUTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.336-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2000. Processo n.º 052.001.323/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a OSVALDINA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 60.929-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Jardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, a contar de 30 de agosto de 2000. Processo n.º 094.000.785/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IGNEZ DE SOUZA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.147-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2000. Processo n.º 030.006.528/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCO MACHADO DA SILVA, viúvo da ex-servidora SILVIA TOTOLI MIRANDA, matrícula nº 00.923-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2000. Processo n.º 030.005.855/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 16.288-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 2000. Processo n.º 030.006.934/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NORITA BORGES DE SOUZA, companheira do ex-servidor ARLINDO FRANCISCO DO REGO, matrícula nº 14.806-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 23 de agosto de 2000. Processo n.º 030.006.644/2000.

REVER a pensão temporária concedida a WIVIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha da ex-servidora ELZA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 04.911-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, companheiro, como beneficiário da pensão vitalícia, a contar de 03 de junho de 1996. Processo n.º 030.013.972/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CÉLIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES, viúva, e temporária a BRUNO DE CAMPOS GUEDES, SILVIA DE CAMPOS GUEDES e RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS GUEDES, filhos do ex-servidor RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES, matrícula nº 30.850-1, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2000. Processo n.º 040.004.778/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, viúva, e temporária a LUCIARA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO e AZANA LÍVIA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, filhas do ex-servidor LAÉRCIO NASCIMENTO, matrícula nº 34.812-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2000. Processo n.º 060.001.678/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a LEONARDO ROCHA FRANÇA, filho do ex-servidor PERY DA ROCHA FRANÇA, matrícula nº 13.056-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2000. Processo n.º 030.006.589/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DILMA MOURA DA SILVA, viúva, e temporária a SANDRO MOURA DA SILVA, filho do ex-servidor SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.214-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 19 de agosto de 2000. Processo n.º 030.006.611/2000.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 09 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 10 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZENAIDE GOMES LIMA, companheira do ex-servidor FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 01.013-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.010.338/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA BIANITA LEITE BARROS, viúva, e temporária a JENAIMA LEITE BARROS e JUCIARA LEITE BARROS, filhas do ex-servidor ARNALDO FLORENCIO DE BARROS, matrícula nº 15.814-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 11 de setembro de 2000. Processo n.º 030.006.913/2000.

RETIFICAR a Portaria de 07 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 (suplemento), de 11 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a ELVIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor JOSÉ DE QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 18.250-8, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Brasília, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda considerar o símbolo da função em comissão para DF-01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.017.009/91.

1-TORNAR SEM EFEITO o Decreto Coletivo de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 1999, e no Decreto Coletivo de 31 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 03 de abril de 2000, os atos que retificaram a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249 (suplemento), de 18 de dezembro de 1991, referente a pensão especial vitalícia concedida a PEDRO ALMEIDA COSTA e EVA DO AMARAL COSTA, genitores do ex-servidor ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 06.467-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249 (suplemento), de 18 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a PEDRO ALMEIDA COSTA e EVA DO AMARAL COSTA, genitores do ex-servidor ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 06.467-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a genitora com o nome de EVA VITOR DO AMARAL COSTA, excluir PEDRO ALMEIDA COSTA, da qualidade de beneficiário da pensão vitalícia, e ainda incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.015.304/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 20 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANELITA URCINO FERREIRA, pessoa designada do ex-servidor ATELINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 10.998-3, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.014.768/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEUSA PEREIRA DE SOUSA, companheira do ex-servidor JOVIANO ARANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.188-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1999. Processo n.º 030.006.397/1999.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 17 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 18 de agosto de 1999, o ato que concedeu pensão temporária a MARCIA BUENO DO NASCIMENTO, filha da ex-servidora FLORACY DE OLIVEIRA BUENO, matrícula nº 09.216-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005.776/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 15 de agosto de 2000, o ato que reviu a pensão vitalícia de MARIA PLACIDO DE SOUZA, viúva, e temporária de NILZA PLACIDO DE SOUZA, filha do ex-servidor JAIME BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 02.586-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu NEUZA PLACIDO DE SOUZA, filha do ex-servidor como beneficiária da pensão temporária para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.009.649/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 1999, o ato que reviu a pensão vitalícia de MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE E SILVA, viúva, e temporária de ANA ALICE DA COSTA E SILVA, filha do ex-servidor PEDRO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 09.878-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.005.967/86.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 19 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 21 de setembro de 1995, o ato que reviu a Portaria de 17 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 19 do mesmo mês e ano, referente a pensão vitalícia de MARIA DE LOURDES DE MORAES DE CARVALHO DA SILVA, viúva, e temporária de JAYLSON FERNANDO MORAES DA SILVA, filho do ex-servidor GERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 12.478-8, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE MORAES DE CARVALHO DA SILVA, viúva, e temporária a JAYLSON FERNANDO MORAES DA SILVA, filho do ex-servidor GERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 12.478-8, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.011.907/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA FRANCISCA DE AGUIAR, viúva, e temporária a ANTONIA VAZ DE AGUIAR, filha do ex-servidor JOSÉ VAZ DE AGUIAR, matrícula nº 17.392-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 10 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZENAIDE GOMES LIMA, companheira do ex-servidor FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 01.013-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.010.338/92.

RETIFICAR a Portaria de 07 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 (suplemento), de 11 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a ELVIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor JOSÉ DE QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 18.250-8, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Brasília, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda considerar o símbolo da função em comissão para DF-01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.017.009/91.

118(suplemento), de 12 de junho de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.766/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA JOSÉ DE SOUZA, viúva do ex-servidor FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 11.451-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 de junho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.175/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a RAIMUNDA BESSA DE ARAÚJO PINHEIRO, viúva, e temporária a CRISTIANO LEMOS PINHEIRO, filho do ex-servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 01.110-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.002.517/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a VEMISIA GOMES DA FONSECA viúva, e temporária a VERA LÚCIA GOMES DA FONSECA e THELMA GOMES DA FONSECA, filhas do ex-servidor JOÃO SEVERINO FONSECA, matrícula nº 12.433-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 12 de janeiro de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.536/92.

REVER a pensão especial-vitalícia concedida a ARLINDA PIRES DA SILVA companheira, e temporária a EDILSON FERREIRA BARBOSA, filho do ex-servidor FLORINDO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 18.206-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 23 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 26 de abril de 1984, e pela Portaria Coletiva de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 06 de dezembro de 1995, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.002.554/84.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a TEREZINHA SANTOS DE JESUS, viúva, e temporária a CÍNTIA SANTOS DE JESUS e CAMILLA SANTOS DE JESUS, filhas do ex-servidor ALCIDES DE JESUS, matrícula nº 17.027-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61(Suplemento), de 24 de março de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.298/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA AUXILIADORA BARAUNA MACEDO, companheira, e temporária a SINVAL MACEDO MATOS, SILVANA DE MACEDO MATOS, SIMONE MACEDO MATOS e CINTIA MACEDO MATOS, filhos do ex-servidor RAIMUNDO GOMES MATOS, matrícula nº 00.586-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 31 de maio de 1984, e pela Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1994, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.721/84.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 24 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 25 de setembro de 1992, a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 19 de agosto de 1993, na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994 e na Portaria Coletiva de 07 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 08 de fevereiro de 1995 os atos referente a pensão temporária de ELIANE PEREIRA DA SILVA, KEZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e MARLENE PEREIRA DA SILVA filhas do ex-servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.627-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão temporária a ELIANE PEREIRA DA SILVA, KEZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e MARLENE PEREIRA DA SILVA filhas do ex-servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.627-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

3-REVER a pensão temporária concedida a ELIANE PEREIRA DA SILVA, KEZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e MARLENE PEREIRA DA SILVA filhas do ex-servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.627-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar os proventos da pensão no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 24 de agosto de 1993. Processo nº 030.009.402/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUZIA PEREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA e MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor JOAQUIM INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 13.745-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 05 de fevereiro de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.796/92.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 24 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 de outubro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a GERALDA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-servidor ELIZEU NICOMÉDIO DE SOUSA, matrícula nº 16.684-7, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: companheira, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- REVER a pensão especial vitalícia concedida a GERALDA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-servidor ELIZEU NICOMÉDIO DE SOUSA, matrícula nº 16.684-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 24 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 de outubro de 1995, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.890/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a CLEONICE FERREIRA DA COSTA, viúva, e temporária MARIA FERREIRA DA COSTA, ANNA FERREIRA DA COSTA e WILMA FERREIRA DE LIMA, filhas do ex-servidor ASTROGILDO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 15.641-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137(Suplemento), de 17 de julho de 1991, retificada pela Portaria Coletiva de 05 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 06 de dezembro de 1996, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.854/90.

1-REVER a pensão temporária concedida a CELINA FRANCISCA BRZOZWSKI e EMILIA DA

GLÓRIA PRZOZWSKI, filhas da ex-servidora ANNA FRANCISCA BRZOZWSKI, matrícula nº 04.648-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 17 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 20 de março de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZENON BRZEZOWSKI, viúvo da ex-servidora ANNA FRANCISCA BRZOZWSKI, matrícula nº 04.648-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.019.578/90.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 16 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DIAS, viúva do ex-servidor OSWALDO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 13.321-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei

nº 1.141, 10 de julho de 1996, mantido pelo Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.008.322/98.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a VENEZIA LIMA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor LUIZ FLORIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.977-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão "item II, alínea a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.931/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 25 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 26 de novembro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA TEIXEIRA RAMOS, ex-cônjuge e SANTA ALVES DA SILVA, companheira do ex-servidor GILBERTO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 13.696-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JHONATA ALVES RAMOS e SARAH KETLEN ALVES RAMOS, filhos do

ex-servidor, como beneficiários da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.143/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, o ato que concedeu pensão temporária a CARLOS EDUARDO PINHEIRO BERTAZI, filho do ex-servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, matrícula nº 08.414-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, 10 de julho de 1996, mantido pelo Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.737/99.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000 (*).

Designa executor para o Contrato nº 09/97-SEA, celebrado entre a então Secretaria de Administração e a empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Processo 030.009.989/96

O DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:

1 - Designar o servidor Wilson Francisco de Lima, matrícula nº 25.307-3, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática/DAG/Adm. Reg. de Sobradinho, como executor e supervisor local do contrato acima identificado, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98-SEA.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO R. COSTA CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 198, de 16/10/2000, pag. 23.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN	PERÍODO
Rejane Maria Pereira Lima	25.860-1	GRE/PP/Cruzeiro	1º	31.03.95 a 30.08.00
Silvia Cristina da Costa	25.944-6	GRE/Gama	1º	31.03.95 a 30.08.00
Claudio Pinto de Melo	26.121-1	GRE/Planaltina	1º	26.04.95 a 25.07.00
Jannety Rodrigues dos Santos	26.199-8	GRE/Planaltina	1º	26.05.95 a 25.06.00
Ritamar Luciano de França	26.213-7	GRE/Brazlândia	1º	15.05.95 a 14.08.00
Eliana Sousa Silva Azeredo	26.228-5	GRE/Planaltina	1º	02.05.95 a 01.06.00
Alberto Marques Leão	26.281-1	GRE/Brazlândia	1º	23.05.95 a 22.06.00
Carlos Barreto Zaranza	26.292-7	GRE/Ceilândia	1º	05.05.95 a 04.08.00
Rosângela Peron Bérnago	26.307-9	GRE/PP/Cruzeiro	1º	05.05.95 a 04.06.00
Luziane Guedes Ribeiro	26.342-7	GRE/Taguatinga	1º	10.05.95 a 09.08.00
Maria de Fátima F.A.Fonseca	26.425-3	GRE/Sobradinho	1º	15.05.95 a 14.06.00
Geralda Mateus de Oliveira	26.457-1	GRE/Planaltina	1º	17.05.95 a 16.08.00

Divina Eterna Carmo Martins	26.460-1	GRE/Santa Maria	1º	17.05.95 a 16.08.00
Sonali Morelo Gagno	26.526-8	GRE/PP/Cruzeiro	1º	22.05.95 a 21.08.00
Antônio Henrique L.T.Gama	26.535-7	GRE/PP/Cruzeiro	1º	22.05.95 a 21.07.00
Eliene de Moura	26.611-6	GRE/Planaltina	1º	26.05.95 a 25.08.00
Tamara Cristina M.T.Pires	26.656-6	GRE/PP/Cruzeiro	1º	31.05.95 a 30.07.00
Euclides Leal	26.657-4	GRE/PP/Cruzeiro	1º	31.05.95 a 30.06.00
Débora Eriko Kubo E Silva	26.715-5	GRE/Sobradinho	1º	07.06.95 a 06.08.00
Dalva Machado de Lima	26.718-X	GRE/Santa Maria	1º	07.06.95 a 06.07.00
Claudia Jovita Pires E Borges	26.731-7	GRE/PP/Cruzeiro	1º	09.06.95 a 08.07.00
Márcia Almeida Ramiro Silva	26.739-2	CIEE	1º	09.06.95 a 08.08.00
Cristiane Parente Carvalho	26.745-7	GRE/Guará	1º	12.06.95 a 11.07.00
Arthemisia E.P.Messinis	26.747-3	GRE/Sobradinho	1º	21.06.95 a 20.07.00
Auriam Esteves Evangelista	26.754-6	GRE/Santa Maria	1º	13.06.95 a 12.08.00
Adlavi Batista Pereira	26.755-4	GRE/Planaltina	1º	13.06.95 a 12.07.00
Éric Alberto Lima de Oliveira	26.756-2	GRE/Sobradinho	1º	13.06.95 a 12.07.00
Lidiani Goulart dos Santos Silvério	26.764-3	GRE/Gama	1º	13.06.95 a 12.07.00
Heliana Maria B.dos S.de Abreu	26.769-4	GRE/Ceilândia	1º	14.06.95 a 13.08.00
Deise Avelina Felipe	26.770-8	GRE/Santa Maria	1º	14.06.95 a 13.07.00
Maria Oneide Ribeiro de Sousa	26.771-6	GRE/Ceilândia	1º	14.06.95 a 13.08.00
Rosana de Fátima Mariz	26.772-4	GRE/Ceilândia	1º	14.06.95 a 13.08.00
Angelita de Jesus G.de O.E Silva	26.801-1	GRE/Planaltina	1º	14.06.95 a 13.07.00
Antônio Márcio Rabelo de Oliveira	26.822-4	GRE/Taguatinga	1º	19.06.95 a 18.07.00
Laura Vieira Maciel	26.862-3	GRE/Planaltina	1º	21.06.95 a 20.07.00
Antônio Marcos Araújo dos Santos	26.863-1	GRE/Brazlândia	1º	21.06.95 a 20.07.00
Crishna Morelo Rodrigues	26.892-5	Convênio FHDF/DIEF	1º	22.06.95 a 21.06.00
Davina Rodrigues M.Romeiro	26.894-1	GRE/Brazlândia	1º	22.06.95 a 21.06.00
Roseli Sayuri Ogassawara	26.904-2	GRE/Sobradinho	1º	22.06.95 a 21.07.00
Cesar Roberto Silva	26.934-4	CEFDE	1º	23.06.95 a 22.06.00
Alessandro Cezar de O.Moreira	26.935-2	GRE/Sobradinho	1º	23.06.95 a 22.06.00
Joilson Vieira Barros	26.945-X	GRE/Planaltina	1º	27.06.95 a 26.06.00
Claudia Vieira Machado Caixeta	26.947-6	GRE/PP/Cruzeiro	1º	23.06.95 a 22.06.00
Stela Maris Rodrigues Lôbo	26.985-9	GRE/Planaltina	1º	30.06.95 a 29.06.00
Rosângela Pedrina da Silva	26.990-5	GRE/Planaltina	1º	28.06.95 a 27.06.00
Ester Alves C. de Coutinho	26.992-1	NPP/PP/Cruzeiro	1º	28.06.95 a 27.06.00
Mônica Lúcia de Oliveira Cutrim	26.993-X	GRE/Taguatinga	1º	28.06.95 a 27.06.00
Vanessa de Oliveira	27.012-1	GRE/Planaltina	1º	29.06.95 a 28.07.00
Carla de Melo Soares	27.018-0	GRE/Planaltina	1º	30.06.95 a 29.06.00
Adriani Nóbrega Gomes	27.112-8	A Disp. Comp. Adm. do GDF	1º 2º	19.04.90 a 18.04.95 19.04.95 a 18.04.00
Adriana Aparecida dos Santos	27.113-6	GRE/Planaltina	1º	17.07.95 a 16.08.00
Michella B.R.Mesquita	33.635-1	GRE/Ceilândia	1º	27.05.94 a 26.05.00
Lucimeire Antonio Marques	38.245-0	GRE/Santa Maria	1º	25.11.94 a 24.11.99
Maria Clelia de Vasconcelos	40.073-4	GRE/Taguatinga	2º	14.03.95 a 13.03.00
Emiliana Portugues de Assunção	40.088-2	GRE/N. Bandeirante	2º	14.03.95 a 13.03.00
Angela das Graças Oliveira	40.198-6	GRE/PP/Cruzeiro	2º	14.03.95 a 13.03.00
Luzineide Dias Silva	40.361-X	GRE/PP/Cruzeiro	2º	14.03.95 a 13.03.00
Raimunda Alves de Lima	40.430-6	GRE/Ceilândia	2º	14.03.95 a 13.03.00
Domingos Paulo de Santana	40.512-4	GRE/Ceilândia	2º	14.03.95 a 13.03.00
Maria dos Anjos	40.591-4	GRE/Guará	2º	14.04.95 a 13.04.00
Eliane Aparecida Sousa	40.692-9	GRE/Taguatinga	2º	16.03.95 a 15.03.00
Dolôres Montelo da Silva	40.743-7	GRE/Ceilândia	2º	16.03.95 a 15.03.00
Geneci Alves de Oliveira	40.759-3	GRE/Ceilândia	2º	16.03.95 a 15.03.00
Maria Lucia Silva dos Santos	40.836-0	GRE/Santa Maria	2º	16.03.95 a 15.05.00
Eleuzina de Souza Dias	40.908-1	GRE/N.Bandeirante	2º	16.03.95 a 15.03.00
Antônia Silva Neto	40.982-0	GRE/Guará	2º	20.03.95 a 19.03.00
Francisco Tomaz de Oliveira	41.004-7	GRE/Sobradinho	2º	19.03.95 a 18.04.00
Clarice Alves da Silva	41.063-2	GRE/Planaltina	2º	19.06.95 a 18.08.00
Dilce Maria de Jesus Oliveira	41.131-0	GRE/Gama	2º	26.03.95 a 25.04.00
Maria de Lourdes Tenório Almeida	41.139-6	GRE/Ceilândia	2º	26.03.95 a 25.03.00
Vera Lúcia F. Morais	41.199-X	GRE/PP/Cruzeiro	2º	20.03.95 a 19.03.00
Demétrio Constâncio de Lima	41.205-8	GRE/Sobradinho	2º	20.03.95 a 19.04.00
Raquel Helena Vaz Gonçalves	41.281-3	GRE/Taguatinga	2º	21.03.95 a 20.04.00
Edinalda Josefa do Carmo	41.283-X	GRE/Brazlândia	2º	21.03.95 a 20.04.00
Ademar de Queiroz Monteiro	41.285-6	GRE/Samambaia	2º	21.06.95 a 20.06.00
Maria de Jesus Macedo Farias	41.347-X	GRE/Paranoá	2º	21.03.95 a 20.03.00
Maria da Graça da Silva Rocha	41.492-1	GRE/Gama	2º	29.03.95 a 28.03.00
Gisélia Maria da Silva	41.529-4	GRE/Gama	2º	02.06.95 a 01.08.00
Florinezi Lima Cardoso	41.550-2	GRE/Taguatinga	2º	03.05.95 a 02.06.00
Rosane Zanenga Godoy	41.671-1	GRE/PP/Cruzeiro	2º	09.04.95 a 08.04.00
Maria da Conceição de Souza Pinto	41.699-1	GRE/Santa Maria	2º	16.06.95 a 15.07.00
Maria do Socorro Macedo Nery	41.717-3	GRE/Guará	2º	17.04.95 a 16.04.00
Maria Natividade F. da Silva	41.721-1	GRE/PP/Cruzeiro	2º	17.04.95 a 16.05.00
Maria Pereira da Silva Pinto	41.735-1	GRE/Ceilândia	2º	18.04.95 a 17.04.00
Carla de Amorim Marques	41.798-X	GRE/Ceilândia	2º	20.05.95 a 19.05.00
Nilcéia Maria da Silva	41.851-X	GRE/Ceilândia	2º	23.04.95 a 22.04.00
Simone Rodrigues de Souza	41.868-4	GRE/Ceilândia	2º	24.05.95 a 23.08.00
Josilene Chagas Macedo de Melo	41.927-3	GRE/Taguatinga	2º	26.04.95 a 25.06.00
Tania Rodrigues	41.970-2	GRE/Guará	2º	30.04.95 a 29.04.00
Benigno de Almeida Ponce	41.978-8	GRE/Taguatinga	2º	30.04.95 a 29.04.00
Maria de Fátima Mendes	42.011-5	GRE/Ceilândia	2º	04.05.95 a 03.05.00
Regina Pereira da Costa	42.090-5	GRE/Planaltina	2º	10.06.95 a 09.08.00
Mariza C.Ferreira Galdino	42.116-2	GRE/Samambaia	2º	15.05.95 a 14.08.00

Renata Melo Satyro	42.132-4	GRE/Taguatinga	2º	16.06.95 a 15.06.00
Francilene Soares Barbosa	42.142-1	GRE/Gama	2º	16.05.95 a 15.08.00
Elieth A. Vaz B. Portilho	42.160-X	GRE/Planaltina	2º	17.05.95 a 16.05.00
Virgínia Sofia de Oliveira Matos	42.184-7	GRE/PP/Cruzeiro	2º	21.06.95 a 20.06.00
Mailson Pimentel Leite	42.202-9	GRE/PP/Cruzeiro	2º	22.06.95 a 21.08.00
Elza José Taveira	42.210-X	GRE/Planaltina	2º	25.05.95 a 24.05.00

Cilsa Tavares da Silva	42.219-3	GRE/PP/Cruzeiro	2º	28.05.95 a 27.05.00
Josefa Franco Martins Dornelas	42.240-1	GRE/Planaltina	2º	29.05.95 a 28.06.00
Cristina Márcia F. Antunes	42.244-4	GRE/Taguatinga	2º	01.06.95 a 31.05.00
Risomar Freitas da Silva	42.255-X	GRE/Gama	2º	01.06.95 a 31.08.00
Marta Gomes Arruda	42.257-6	GRE/Gama	2º	01.06.95 a 01.07.00
Ana Paula M. Freitas	42.271-1	GRE/Gama	2º	01.06.95 a 31.07.00
Cássia Mª Quirino D.B.de Melo	42.272-X	GRE/PP/Cruzeiro	2º	01.06.95 a 31.05.00
Lindinalva A. de Oliveira	42.286-X	GRE/Samambaia	2º	01.06.95 a 01.07.00
Cidilene A.P.de Santana	42.300-9	GRE/ Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.08.00
Solange de Fátima Craveiro Noletto	42.301-7	GRE/Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.06.00
Cleovane Raimunda de Souza	42.313-0	GRE/Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.06.00
Aurenir Costa Alencar Alves e Moraes	42.320-3	GRE/Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.08.00
Nara Chaves Cerqueira	42.325-4	GRE/Samambaia	2º	04.06.95 a 03.06.00
Valéria Rosa Lima Brandão	42.329-7	GRE/Ceilândia	2º	04.07.95 a 03.07.00
Zélia Mendes Leles Aires	42.331-9	GRE/Taguatinga	2º	04.06.95 a 03.06.00
Morgana Maria Lins Fernandes	42.332-7	GRE/Ceilândia	2º	04.06.95 a 03.08.00
Maria da Conceição de A. Oliveira	42.342-4	GRE/Planaltina	2º	05.06.95 a 04.08.00
Judivan Queiroz da Silva	42.429-3	CIEE	2º	08.06.95 a 07.08.00
Ana Maria da Costa Pinto Oliveira	42.452-8	GRE/Planaltina	2º	11.06.95 a 10.08.00
Verilda Lopes do Couto	42.521-4	GRE/Ceilândia	2º	15.06.95 a 14.08.00
Elioenai Valerio dos Santos	42.527-3	GRE/Gama	2º	19.06.95 a 18.08.00
Luís Cidinei Marques	42.542-7	NUTRAN	2º	25.06.95 a 24.06.00
Zoraia Benedita Dias	42.584-2	GRE/Taguatinga	2º	29.06.95 a 28.08.00
Juraci Nascimento Andrade	42.602-4	GRE-N.Bandeirante	2º	05.07.95 a 04.08.00
Maria José de Queiróz David	42.631-8	GRE/Santa Maria	2º	05.07.95 a 04.08.00
Maria Adélia do N.Filha	48.314-1	Convênio ASEFE	1º	05.03.93 a 04.07.98
Ely Pinto Rabelo	48.600-0	GRE/Ceilândia	1º	30.09.88 a 29.09.93
Sonia Maria Campelo Macedo	50.787-3	GRE/Ceilândia	2º	21.05.95 a 20.08.00
Evanilde Pereira da Silva	51.076-9	GCP/NCC	2º	17.07.95 a 16.07.00
Nilza Marques Borges de Sousa	51.227-3	SAE	4º	24.06.93 a 30.06.98
Francisco Luis do Nascimento Oliveira	59.890-9	GRE/PP/Cruzeiro	3º	04.08.95 a 03.08.00
Renildes Alves da Costa Gontijo	60.670-7	GRE/Taguatinga	3º	08.05.95 a 07.05.00
Marizeth Ribeiro da C. de Miranda	60.690-1	GRE/Gama	3º	21.06.95 a 20.08.00
Maria da Conceição Gondim Sampaio	60.724-X	GRE/Gama	3º	27.05.95 a 26.08.00
Jaqueline Carvalho Flores	60.759-2	GRE/PP/Cruzeiro	3º	12.06.95 a 11.08.00
Zilda de Castro	60.842-4	GRE/Taguatinga	3º	19.07.95 a 18.08.00
Dalva Carvalho Pinho Marano	60.862-9	GRE/Taguatinga	3º	26.06.95 a 25.08.00
Edna Rodrigues da Rocha	65.950-9	GRE/Planaltina	2º	06.03.94 a 05.03.99
Neide Ambrosio da Silva	69.742-7	GRE/Samambaia	2º	08.03.95 a 07.03.00
Maria José Cunha	70.882-8	Convênio FUB	3º	03.06.95 a 02.06.00
Maria Rita Henrique	70.971-9	GRE/Samambaia	2º	20.10.94 a 19.10.99
Tania Verri de O. Magalhães	74.997-X	GRE/Planaltina	4º	25.02.95 a 24.02.00
Maria Braz S. de Jesus	77.332-8	GRE/Ceilândia	4º	25.01.94 a 24.01.99
Marly Albertina da Silva Duarte	77.701-3	GRE/N.Bandeirante	4º	02.05.95 a 01.06.00
Regina Consuelo Martins Courry	78.093-6	GRE/Taguatinga	4º	26.03.95 a 25.03.00
Zilda Chaves da Silveira	78.159-2	GRE/Sobradinho	2º	18.04.94 a 17.06.99
Maria Soares de Jesus	78.968-2	GRE/Brazlândia	4º	11.09.94 a 10.09.99
Raimundo B. Oliveira	79.178-4	GRE/Taguatinga	2º	10.10.94 a 09.10.99
Ana Lúcia de Oliveira	79.322-1	GRE/PP/Cruzeiro	2º	14.11.94 a 13.11.99
Antonio de Jesus Sales	79.390-6	GRE/Gama	4º	22.11.94 a 21.11.99
Marcio Lindar de Paula	79.503-8	GRE/Paranoá	4º	24.12.94 a 23.07.00
Raimundo Sales Batista	79.550-X	GRE/Sobradinho	2º	10.01.95 a 09.01.00
Fertina Laureano do Carmo	79.585-2	GRE/Guará	3º	01.07.95 a 30.08.00
Maria Tereza Borges dos Santos	79.672-7	GRE/Sobradinho	4º	31.05.95 a 30.06.00
Braz Willy Rocha Nunes	79.690-5	GRE/PP/Cruzeiro	4º	03.03.95 a 02.04.00
Aluisio Alves de Almeida	79.711-1	GRE/Sobradinho	2º	03.03.95 a 02.06.00
Pedro Adalberto de Souza	86.359-9	GRE/Gama	6º	21.05.95 a 20.05.00
Firmino Pessoa Neto	87.124-9	GRE/Taguatinga	6º	26.04.95 a 25.05.00
Adauto Pinheiro de Sousa	87.381-0	GRE/N.Bandeirante	4º	25.05.95 a 24.05.00
Maria Cleide Rocha Oliveira	94.842-X	GRE/Planaltina	5º	11.10.94 a 10.10.99
Maria Margarida T.Aragão	94.909-4	GRE/Sobradinho	3º	23.09.94 a 22.09.99
Josefa Brandão da Silva	95.113-7	GRE/Guará	5º	23.10.94 a 22.10.99
Sebastião Inácio Coelho	95.268-0	GRE/Planaltina	5º	30.11.94 a 29.11.99
Maria José de Andrade	95.283-4	GRE/PP/Cruzeiro	5º	11.11.94 a 10.12.99
Everaldo Araújo de Brito	95.402-0	GRE/PP/Cruzeiro	5º	22.01.95 a 21.01.00
Genita Leandro Rodrigues	95.412-8	GRE/PP/Cruzeiro	5º	19.11.94 a 18.11.99
Maria do Socorro da Cunha	95.664-3	GRE/Taguatinga	5º	13.08.95 a 12.08.00
Zamita Fagundes Muniz	95.990-1	GRE/Gama	5º	04.05.95 a 03.08.00
Durval Sabino de Athayde	95.997-9	GRE/Taguatinga	5º	06.05.95 a 05.08.00
João Sardeiro M.de Alcântara	96.078-0	GRE/PP/Cruzeiro	5º	10.05.95 a 09.06.00
Manoel Ferreira Braga	96.176-0	GRE/PP/Cruzeiro	3º	12.06.95 a 11.06.00
Ana Maciel dos S.Costa	96.260-0	GRE/Planaltina	5º	11.06.95 a 10.06.00
Zélia Maria B. Ferro Costa	96.275-9	GRE/Ceilândia	5º	25.05.95 a 24.08.00
Kátia Raimunda Pereira Teixeira	96.356-9	ETB	3º	22.05.95 a 21.05.00
Lourdes das Graças Alves Lopes	96.568-5	DAP	5º	29.06.95 a 28.06.00
Julmara dos Santos	96.573-1	GRE/PP/Cruzeiro	3º	24.06.95 a 23.07.00
Maria Elizabete Ferreira Noronha	96.955-9	GRE/Taguatinga	2º	21.02.95 a 20.02.00
Jorge Luiz de Souza	99.305-0	GRE/Planaltina	4º	25.05.95 a 24.06.00

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora PATRICIA SILVA BERNARDI PERES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 139.187-9, lotada no Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 20.09.2000, conforme processo nº 060.002677/2000.

JOFRAN FREIJAT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 09 de fevereiro de 2000, publicada no DODF Nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, pág. 31, que exonerou a pedido a servidora GISELLE DA SILVA FREITAS

ONDE SE LÊ:

"... da publicação..."

LEIA-SE:

"...22.11.1999..."

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados:

NOME: NAÉDE DE SOUSA SOBRAL MATRÍCULA: 125.700-5

PROCESSO Nº 061.007601/92

Quinquênio: 3º) 17.10.95 a 16.10.2000

NOME: MARIA JOSÉ AQUINO SCHNEIDER MATRÍCULA: 114925-3

PROCESSO Nº 061.039677/90

Quinquênio: 4º) 22.07.95 a 21.07.2000

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: SILVIA HELENA RODRIGUES MOREIRA

MATRÍCULA: 138139-3

LOTAÇÃO: HRBz

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO: 061.044104/00

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 30.03.2000.

NOME: SUELY MENDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 137374-9

LOTAÇÃO: HRG CSSM 02

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO: 061.033130/00

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 10.02.2000.

NOME: MARIA HELENA GOMES PINHEIRO

MATRÍCULA: 137307-2

LOTAÇÃO: HRT CS 08

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO: 061.030125/00

GRAU:MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE : 24.04.2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer o pagamento da dívida referente as parcelas atrasadas de exercício de 1997 relativos à progressão funcional dos servidores relacionados no processo nº 061.000572/98, no valor de R\$ 44.575,94 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), cumpridos nos interstícios de 1997.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.7, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ERLI HELENA IZIDORO LIMA, matrícula 125.834-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Padrão AS 15, lotada no HBDF, para participar do V Seminário de Atualização em diabetes do DF, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 26 a 27 de outubro de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003.530/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA, matrícula 131.096-8, Carreira Médica - Médica-Pediatria, 2ª Classe, Padrão VI, lotada na DRH/DIV/SAO, para participar do V Congresso de Acupuntura da SMBA e III Congresso da Flasma, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 22 a 25 de novembro de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.002583/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora VALÉRIA CARVALHO M. BRANDÃO LEITE, matrícula 0126667-5, Carreira Médica (Médica - Radiologista), 1ª Classe, Padrão IV, lotada no HBDF, para participar do 5º CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18 a 22 de outubro de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003.892/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993 e tendo em vista o constante no memorando nº 261/2000-SUPLAN/SES de 19 de setembro de 2000, resolve:

Designar a Senhora Sueli dos Santos Amazonas matrícula nº 0300.240-3 executora do contrato nº 134/2000, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Fundação Hemocentro de Brasília, para a execução do subprojeto nº DF 5300100022 (ampliação da capacidade e melhoria da qualidade da Rede Hematológica - Plano de Resíduos de Saúde).

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º de Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA MATRÍCULA: 103955-5 PROCESSO n.º : 100.000984/2000	2/10 do DF-07	28/11/95

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DAO/GRH/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO de 17 de OUTUBRO de 2000

DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFORMAR o adicional de QUINTOS, previsto na Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, para DÉCIMOS, a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, à servidora abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DE PARCELAS		
	LEI Nº 8.911/94	VIGÊNCIA	LEI Nº 1.004/96
SERVIDOR: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA L. NEIVA MATRÍCULA : 103955-5 PROCESSO : 100.000984/2000	1/5 do DF-07	29/11/95	02/10 do DF-07

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 159, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a Servidora WEDIMA MARQUES BORGES, matrícula nº 83.818-7, para substituir o servidor JOSÉ DE PAULA DE JESUS, matrícula 83.854-3, no período de 02/10 a 31/10/2000, na qualidade de Encarregado de Empenho, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.864/2000, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração de faltas injustificadas em que estaria incorrendo a servidora MARIA DA PAZ SILVA DE MORAIS, matrícula nº 83.368-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SALUB.

II - Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.861/2000, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a finalidade de adotar as medidas disciplinares relatadas no processo acima mencionado.

II - Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.788/2000, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo acima mencionado, envolvendo os servidores SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula 83.158-1, e GILMAR VIANA, matrícula 83.758-X.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, da apuração dos fatos.

III - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ata de início dos trabalhos, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(* Republicada por ter saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 199, de 17.10.2000.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 164, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA-SALUB, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 080/2000-CPSPAD-SALUB, de 17.10.2000, concernente ao processo nº 094.000.593/2000, RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.10.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 133 de 18.08.2000, publicada no DODF nº 163, pág. 23, de 24.08.2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA-SALUB, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 079/2000-CPSPAD-SALUB, de 17.10.2000, concernente ao processo nº 094.000.776/2000, RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20.10.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 132 de 17.08.2000, publicada no DODF nº 160, pág. 40, de 21.08.2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA-SALUB, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 078/2000-CPSPAD-SALUB, de 13.10.2000, concernente ao processo nº 094.000.557/2000, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16.10.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 124 de 11.08.2000, publicada no DODF nº 158, pág. 16, de 17.08.2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15.10.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 122 de 11 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 158, página 16 de 17/08/2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SALUB/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Josemar Carlos da Rocha	75.907-4	Jeferson Fernandes da Rocha	07.09.00
José Satarem	77.157-0	Ezequiel de Souza Santarem	24.02.00
Fernando F. de Castro	81.075-4	Scarlet Verônica Alves de Castro	07.08.00
Constantino Pereira da Silva	81.603-5	Mateus Henrique Alves Pereira	30.06.00
Manoel Batista Lopes	82.139-X	Atáides Nascimento Lopes	06.09.00
Valdemar Ribeiro	82.536-0	Vitória Ferreira Lima Ribeiro	02.09.00
Elizeu Martins dos Santos	82.799-1	Rafael Martins dos Santos	15.09.00
Edézio Fé Guimarães	82.842-4	Carlos Eduardo dos S. Guimarães	15.08.00
Irenilza Gomes de Alcântara	83.058-5	Nathália C. Alcântara Carvalho	30.08.00
João Batista Gomes	83.091-7	Fernanda Medeiros Gomes	28.08.00
Maria de Jesus da S. Araujo	83.155-7	Leilane Silva Sousa	25.09.00
Ismael Medeiros Santana	83.259-6	Rafael Martins de Abreu Santana	05.09.00
Francisco Weliton B. Batista	83.421-1	Caroline Almeida Batista	29.09.00
Gercino Ferreira Gonçalves	83.462-9	Douglas Gouveia Gonçalves	30.08.00
Suely V. de Santana da Silva	83.637-0	Kalebe Santana da Silva	21.09.00

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SALUB/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA GALA ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Deroildes Ferreira de Resende	83.627-3	05.09 a 12.09.00

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE OUTUBRO 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SALUB/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Josemar Carlos da Rocha	75.907-4	Jeferson Fernandes da Rocha	07.09.00	19.09.00
José Santarem	77.157-0	Ezequiel de Souza Santarem	24.02.00	28.09.00
Fernando Francisco de Castro	81.075-4	Scarlet V. Alves de Castro	07.08.00	11.09.00
Constantino Pereira da Silva	81.603-5	Mateus H. Alves Pereira	30.06.00	19.09.00
Manoel Batista Lopes	82.139-X	Atáides Nascimento Lopes	06.09.00	05.10.00
Valdemar Ribeiro	82.536-0	Vitória Ferreira Lima Ribeiro	02.09.00	13.09.00
Elizeu Martins dos Santos	82.799-1	Rafael Martins dos Santos	15.09.00	22.09.00
Edézio Fé Guimarães	82.842-4	Carlos Eduardo dos S. Guimarães	15.08.00	05.10.00
Irenilza Gomes de Alcântara	83.058-5	Nathalia C. Alcântara Carvalho	30.08.00	12.09.00
João Batista Gomes	83.091-7	Fernanda Medeiros Gomes	28.08.00	29.09.00
Maria de Jesus da Silva Araujo	83.155-7	Leilane Silva Souza	25.09.00	29.09.00
Ismael Medeiros Santana	83.259-6	Rafael Martins de Abreu Santana	05.09.00	25.09.00
Francisco W. Bezerra Batista	83.421-1	Caroline Almeida Batista	29.09.00	03.10.00
Gercino Ferreira Gonçalves	83.462-9	Douglas Gouveia Gonçalves	30.08.00	12.09.00
Suely Valeriana de S. da Silva	83.637-0	Kalebe Santana da Silva	21.09.00	29.09.00
Leandro de Souza Costa	84.336-9	Letícia Fernandes de Souza	23.04.00	27.09.00
Regiane M. de C. Acoforado	84.337-7	Daniella Carvalho Alcoforado	31.10.94	10.10.00

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 01.10.2000 a 31.10.2000, por motivo de Licença Médica do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 113.005180/2000, resolve: averbar o tempo de serviço do servidor HÉLIO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 93.725-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 1.415 dias, correspondendo a 03 anos, 10 meses e 20 dias, relativos ao período de 04.09.1978 a 18.07.1979, 01.12.1980 a 24.12.1980, 30.07.1981 a 07.05.1983, 05.09.1983 a 05.12.1983, 24.08.1984 a 12.07.1985 e 12.12.1985 a 24.12.1985, contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no que dispõe o Art.145, inciso III, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 2º
I-Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos objeto da Sindicância procedida por meio do Processo Nº 030.004910/2000.
II-Designar, nos termos do Art.149, da Lei Nº 8.112, de 1990, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sob a Presidência do primeiro, os servidores GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, Matrícula Nº 100.700-9, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, NATAL REGINO, Matrícula Nº 100-413-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, WILSON FERREIRA, Matrícula Nº 100-410-7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
III-Estabelecer em até 60 (sessenta) dias, nos termos do Art.152 da Lei Nº8.112, de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AGUINALDO LÉLIS

(*) Republicado por ter saído com incorreções do original nos DODF Nºs 183, de 12set2000, pág.24 e 197, de13out2000, pág.18/19.

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas no processo nº 070.000.148/2000, 2º
1º-Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 24, de 05 de setembro de 2000, publicada no DODF Nº172, de 06/09/2000, à pag.31.
2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 1º, § 4º, da Resolução Nº 102/98-TCDF, de 15 de julho de 1998, 2º
1º-Designar os servidores ROGÉRIO MARQUES MURTA, Matrícula 101.163-4, ROBERTO GOMES, Matrícula 100.590-1 e NEIDE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 100.956-7, todos Técnicos de Desenvolvimento Agropecuário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar os fatos descritos no processo nº 070.000.075/2000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato.
2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530, DE 03 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE, designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.158-4 (COPER), MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER) e MARIA LUÍSA LOPES BATISTA AGUIAR, matrícula 1.161-4 (COPER), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar indícios de irregularidades cometidas pelo servidor Fernando Antonio de Oliveira, matrícula 1.329-3 constante no processo n. 055-020.072/1999.

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na instrução de serviço 460/2000, publicada no DODF nº 68, página 09, data 31/08/2000, onde se lê: CRP/DF 6611/0, leia-se 01/7657.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

CONSELHO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL – CONEN/DF, no uso de suas atribuições resolve:
Criar comissão para caracterizar as instâncias terapêuticas relacionadas ao consumo de drogas e definir critérios de avaliação de resultados, assim constituída:
Coordenador: Dr. GLÊNIO KANAAN DA SILVA – Médico, Conselheiro do CONEN representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Componentes: Dr. ELENAURO BATISTA DOS SANTOS – Procurador, Conselheiro Titular do CONEN, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
Tenente Cel. JESU ANTÔNIO FERREIRA REIS – Conselheiro Titular do CONEN, representante da Casa Militar do Gabinete do Governador;

GALDINO MOREIRA FILHO – Conselheiro Titular do CONEN, representante das Comunidades Terapêuticas;
CARLOS CÉZAR SOARES BATISTA – representante da FEBRACT;
JANETE KRISAK PINHEIRO – Diretora da Clínica Renascer.

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL – CONEN/DF, no uso de suas atribuições resolve:
Criar comissão para elaborar o projeto da estrutura administrativa do CONEN/DF, assim constituída:
Coordenador:
· Dr. Osmar Alves de Melo – Advogado, Conselheiro do CONEN representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
Componentes:
· Tenente Cel. Jesu Antônio Ferreira Reis – Conselheiro Titular do CONEN representante da Casa Militar do Gabinete do Governador.
· Tenente Cel. Welison Sabino de Azevedo – Conselheiro Suplente do CONEN representante da Casa Militar do Gabinete do Governador.
· Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito – Promotora, Conselheira Titular do CONEN representante do Ministério Público do Distrito Federal.
· Olegário Augusto F. Versiani – Perito, Conselheiro Suplente do CONEN representante da Polícia Civil.

CÂNDIDA ROSILDA DE MELO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DITETOR
EM 30 DE SETEMBRO DE 2000

PENSÃO MILITAR - CONCESSÃO -

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso da atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensão Militar, para:
1-INTERESSADA: IRENE SILVA DO NASCIMENTO (viúva); INSTITUIDOR: JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref., mat. 14480-0; VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com Pensão integral relativa aos proventos de 3º Sargento-BM.
2-INTERESSADO: FELIPE HENRIQUE PINHEIRO MOURA (filho), representado por sua tutora nata a Senhora TATIANE SOARES PINHEIRO; INSTITUIDOR: LUCIANO HENRIQUE CLARENTINO MOURA; GRADUAÇÃO: SBM/1 (ativa), mat. 06784-9; VIGÊNCIA: 15 de julho de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 1º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com Pensão integral relativa aos vencimentos de SBM/1.
3-INTERESSADA: ELISA CATARINA CARLOS MELLADO (viúva); INSTITUIDOR: ARAUJO MELLADO; GRADUAÇÃO: 2º SGT BM Ref., mat. 14176-3; VIGÊNCIA: 23 de junho de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I, 9º, § 1º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com Pensão integral relativa aos proventos de 2º Tenente-BM.
4-INTERESSADA: ARLETE PIMENTEL IGNACIO (viúva); INSTITUIDOR: SEBASTIÃO IGNÁCIO; GRADUAÇÃO: Subtenente-BM Ref., mat. 14114-3; VIGÊNCIA: 22 de julho de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I, 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com Pensão integral relativa aos proventos de 2º Tenente-BM.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS – TEN. CEL QOBM/COMB.

RETIFICAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso da atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:
Retificar o ato concessório da Pensão Militar publicado no DODF nº 101 de 01/06/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Deferir o pedido de Pensão Militar em cota-parte, para:
1-INTERESSADA: JANAINA SALES BARBOSA (filha); INSTITUIDOR: ADONIAS FERREIRA DE ARAUJO; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref., mat. 02514-3; VIGÊNCIA: 25 de abril de 1998; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 3º e 28, da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias 2.826/94 e 3.952/97, a perceber 8,33% (oito virgula trinta e tres por cento) da pensão proporcional a 13 (treze) cotas do soldo de SBM/1.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 17.663, de 15/08/96, artigo 1º, parágrafo único, resolve:
Designar AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 59.104-1, Especialista de Assistência à Educação, para substituir a servidora DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula nº 1650825-1, Secretário Executivo, Código DFA-08, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 11.08.2000 a 15.01.2001, por motivo da titular entrar de Licença Gestante, em conformidade com o Decreto nº 17.603 de 15.08.96.

Designar CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 91.575-0, Analista de Administração Pública, para sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir no período de 13.10.2000 a 01.11.2000, CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 21.344-6, Diretora do Departamento de Bibliotecas, Código DFG-14, por motivo de gozo de férias da titular.

ÁUREA ERVILHA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula nº 93.968-4, Chefe do Setor de Música, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto CD CARLOS BIVAR, de responsabilidade de CARLOS EDUARDO BIVAR PEREIRA, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo nº 150.000295/96/SC.

ARTHUR WINTHER SEABRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 16/10/2000 a 20/10/2000, ao servidor LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4 pelo nascimento de sua filha DEBORAH RACKELL GOMES DE SOUSA, nascida em 16/10/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 192704 Livro A-0324 Folha 114 do CARTÓRIO MARCELO RIBAS - 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, Brasília DF, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650 520-4 pelo nascimento de sua filha DEBORAH RACKELL GOMES DE SOUSA, nascida em 16/10/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 192704 Livro A-0324 Folha 114 do CARTÓRIO MARCELO RIBAS - 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, Brasília DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Lei nº 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º Decreto 5.052, de 28.12.79, da servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.879-1, Analista de Administração Pública, para participar do 2º Encontro Técnico do Curso de Especialização em Solo e Meio Ambiente da Universidade Federal - UFLA, na cidade de Lavras/MG, no período de 16.10 a 25.10.2000.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da servidora DANIELA NUNES LORENZETTI, matrícula nº 37.658-2, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, GE-02, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 05.10.2000.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve:

Retificar na Portaria de 15.09.2000, publicada no DODF nº 178 DE 15.09.2000, que concedeu INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores relacionados abaixo, para considerar os cargos comissionados ocupados pelos mesmos:

MATR	NOME	CARGO
37.392-3	JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	GERENTE DA GERÊNCIA DE OUTORGA, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS
37.394-X	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS E ATIVIDADES PRIMÁRIAS E TERCIÁRIAS
37.406-7	NÉDER AQUINO GUIDA	CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
37.456-3	FABIANA TAVARES RIBEIRO	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO MINERAL
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA
43.065-X	PATRÍCIA ARAÚJO PAFFER	CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos ao artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Diretoria de lotação dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto em tela.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95 aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Geovane Batista dos Santos

MATRÍCULA: 98.461-2

DEPENDENTE: Rafael Batista Tertuliano

DATA DE NASCIMENTO: 03.06.94

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 118.502, folha 99v Livro A-165 DE 15.06.94

DEPENDENTE: Rafaela Batista Tertuliano da Conceição

DATA DE NASCIMENTO: 19.08.97

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 146.186, Folha 141vº Livro-211 de 28.08.97

NOME: Sônia Gorette Carvalho Santos

MATRÍCULA: 98.468-X

DEPENDENTE: Isaque Fernando Carvalho Gonçalves

DATA DE NASCIMENTO: 27.08.97

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 59.710, folha 226v Livro A-87

DEPENDENTE: Eduarda Raquel Carvalho Gonçalves

DATA DE NASCIMENTO: 18.09.98

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 157.154, Folha 052 Livro A-0245 de 24.09.98

NOME: Antonia Florismar de Sousa Feitosa

MATRÍCULA: 98.485-X

DEPENDENTE: Rubens de Sousa

DATA DE NASCIMENTO: 30.08.96

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 168.685, Folha 85 Livro A-366 de 18.09.96

NOME: Maria do Perpetuo Socorro de Assis

MATRÍCULA: 98.492-2

DEPENDENTE: Hosana Assis de Jesus

DATA DE NASCIMENTO: 02.07.97

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 113.734, Folha 034 Livro A-0262 de 17.11.97

NOME: Tatiane Pereira Araújo

MATRÍCULA: 98.500-7

DEPENDENTE: Erick Pereira Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 30.03.99

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 40331, Folha 111 Livro A-0069 de 05.04.99

NOME: Márcia Regina Moreira Lima

MATRÍCULA: 105.093-1

DEPENDENTE: Isabelle Cristyna Lima Machado

DATA DE NASCIMENTO: 22.06.95

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 88323, Folha 123 Livro A-177 de 26.06.95

ANTONIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000 (*)

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença Nôjo à servidora CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, no período de 07/10 a 14/10/2000, de acordo com o artigo 97 do Capítulo VI, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, conforme Certidão de Óbito nº 7.179, livro C-19, folha nº 134 de 09 de outubro de 2000.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 199 pág.11 de 17/10/2000.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder aos servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília abaixo relacionado, Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, de 10 de novembro 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:

MATRÍCULA N.º: 80 236 0.

NOME: PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA JUNIOR

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DFG 03

DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ M. DE SIQUEIRA.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO n.º A-0281 FOLHA n.º 283 TERMO n.º 167073 NASCIDO EM: 01 /12 /1997

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar o servidor VALDIVINO BATISTA DOS REIS, matrícula nº 0578-9, como executor para acompanhar os serviços constantes no Convite nº 007/00-CPL/FUNPEB, referente a Nota de empenho, NE00878/2000, processo nº 196.000.314/2000. Ao executor cabe a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.300/99 e pelo Decreto nº 20.260/99, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102-TCDF, de 15.07.98, RESOLVE:

1 - Prorrogar, por 30(trinta) dias, a contar de 25 de outubro de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 1, de 15 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2000, republicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2000.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: 1 - Designar o servidor ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 91.010-4, executor técnico do Contrato CFP PE nº 003/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, processo nº 240.000.723/2000, objetivando a avaliação externa e acompanhamento de egressos do plano estadual de qualificação profissional - PEQ/DF 2000, no âmbito do Distrito Federal, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora MÁRCIA REGINA SAAD GUIMARÃES, matrícula nº 95.207-9, executora técnica do Contrato CFP nº 036/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO PLANALTO CENTRAL - CEPLAC, processo nº 170.000.686/99, objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS.

Designar a servidora SANDRA MARA ALVES DE SOUZA BRITO, matrícula nº 95.171-4, executor técnico do Contrato CFP nº 031/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF - SINDPD/DF, processo nº 170.000.548/99 objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

Designar a servidora LÍDIA PIRES FREITAS, matrícula nº 80.267-0, executor técnico do Contrato CFP nº 032/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL/DF, processo nº 170.000.601/99 objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

Designar a servidora LÍDIA PIRES FREITAS, matrícula nº 80.267-0, executor técnico do Contrato CFP nº 038/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV, processo nº 170.000.671/99, objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

ATÔ DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a reestruturação orgânica da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, conforme o disposto no Decreto nº 21.302 de 03/07/2000, publicado no DODF nº 126 de 04/07/2000, e republicado no DODF nº 135 de 17/07/2000, resolve: 1 - Designar o servidor ADELITON ROCHA MALAQUIAS, matrícula nº 98.347-0, executor técnico do Contrato de Fornecimento nº 029/2000, firmado entre o GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a LATICÍNIOS CARVALHO LTDA., processo nº 240.000.884/2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº3/2000
PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO : 143.001.045/99, PARTES Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII e NS Const. Ltda, OBJETO : Execução de Obra de Reforma e Adaptação do Centro de Múltiplas Funções, DO VALOR : R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 60 dias, a contar da data de sua assinatura, DATA DA ASSINATURA : 19/10/2000 , NOTA DE EMPENHO nº 287, emitida em 17.10.2000, sob o evento : 400091, MODALIDADE : Global, UNIDADE ORÇAMENTARIA : 10115, PROGRAMA DE TRABALHO : 04122300017460003, NATUREZA DA DESPESA : 409051, FONTE DE RECURSO : 100 , NOVALOR DE R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos sessenta reais), FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 002/2000 - RA-XIII, signatários : pelo Distrito Federal : Maria do Socorro Lucena Trindade , na qualidade de Administradora Regional, PELA CONTRATADA : Nelio Gonçalves de Assis, na qualidade de Engenheiro, TESTEMUNHA : Gildasio vete da Silva, Diretor da Divisão de Administração Geral.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16, Da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de Setembro/00, desta Administração Regional / RA XIX, no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
295	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00198, referente a consumo de energia elétrica dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	1.000,00	1.000,00
299	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa	01	5.527,60	5.527,60
300	VIAN VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa.	01	240,00	240,00
301	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00201, referente a consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Unidade Administrativa.	01	6.000,00	6.000,00
303	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Reforço da 2000NE00027 referente a pagamento de tarifa telefônica convencional desta Unidade Administrativa	01	5.000,00	5.000,00
304	CAESB CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DF Reforço a 2000NE00202, referente a despesa com fornecimento de água e esgotos nos prédios e próprios desta Unidade Administrativa.	01	2.000,00	2.000,00
312	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço a 2000NE00032, referente a despesas com serviços telefônicos celulares.	01	2.000,00	2.000,00
NE'	DISPENSA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
291	ELETROSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Reforma da barra central de sobre-chassis, recuperação de tomada de força e reforma geral do pistão hidráulico, do Mercedes Benz (basculante) de propriedade desta Administração Regional.	01	4.150,00	4.150,00
292	JOSÉ PAULO BEZERRA - ME Concerto e revisão geral da parte elétrica, suspensão dianteira, freio e capotaria do veículo marca Wolkswagen, tipo Kombi, placa JFO 5686, de propriedade desta Administração Regional.	01	480,00	480,00
293	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 2000NE00005, referente a locação de máquina copiadora.	01	800,00	800,00
294	MMX - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. Reforço a 2000NE00094, referente a manutenção de equipamentos de informática de propriedade desta Administração Regional	01	3.000,00	3.000,00

NE'	DISPENSA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
296	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00200, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública desta RA XIX.	01	1.500,00	1.500,00
NE	CONCORRÊNCIA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL

305	EUDAMA COM. DE PROD.ALIM. LTDA Açúcar refinado, acondicionado em pacotes com 1Kg, marca Aro.	200	0,67	134,00
306	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA Café torrado e moído, de 1ª qualidade empacotado automaticamente a Vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500gramas, marca Café Ouro de Minas.	150	4,07	610,50
307	G.T.R COMERCIAL LTDA Fita mágica ,medindo 19mm x 33m, marca Eurocel.	10	5,98	59,80
308	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA Lápis borracha, marca Greencastle.	50	0,44	22,00
309	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA Pilha para uso geral, alcalina, tamanho pequena AA, pacote com 02 unidades, Rayovac.	20	4,46	89,20
310	MOVAP MÓVEIS LTDA Livro de protocolo cartonado 100 folhas medindo 16 x 23cm, marca São Domingos Grampeador de papel metálico de mesa para grampo 26/6 com base medindo aproximadamente 20cm marca RET LIT Tesoura metálica com acabamento niquelado de 8" marca Tramontina Papel vegetal rolo 1,10x20m, marca Canson.	05 . . 05 . 05 . 05	2,33 . . 11,85 . 3,55 . 39,80	11,65 . . 59,25 . 17,75 . 199,00
311	INFORMATIC COM.E REP. LTDA Disquete de 3.1/2, dupla face alta densidade 1,44MB caixa com 10 unidades	20	4,46	89,20

A SEÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º382/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (alpiste, ração, tela, corda, etc.); Grupo 12. Abertura: 24/10/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de outubro de 2000.

CONVITE N.º 392/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS: (torno, conjunto para limpeza de munições); Grupo 62. Abertura: 30/10/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 393/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (placas de alumínio, placa para veículo); Grupo 18. Abertura: 30/10/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º394/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA E ZOOTECNIA: (inseticida, corda de sisal, ração, etc.); Grupo 12. Abertura: 30/10/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 395/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO ELÉTRICA: (esfera p/ máquina, papel, fita para impressora, garra plástica, lanterna, etc.); Grupos 14, 16 e 20. Abertura: 30/10/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de outubro de 2000.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

TOMADA DE PREÇOS Nº87/00

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos (motocicleta 125 e 350cc tipo trail 2000/2000 ou mais atual); Abertura: 08/11/2000 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de outubro de 2000

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Comercial Brasília de Plásticos Ltda; 03. Contrast Com. Exportação Importação e Representações Ltda; 04. Roberto de Oliveira Lacerda - ME; 05. Unicom Prod. Hospitalares Ltda; 06. Caflama Comercial de Alimentos Ltda; 08. Condor e Comércio de Equipamentos de Segurança; 09. Vanbert Representações e Comércio Ltda; 10. MIC's Papelaria Ltda - ME; 11. Ineba Indústria e Comércio Ltda; 13. Sistema Comercial Importadora e Exportadora Ltda; 14. Minasmed Comércio Importação Ltda; 15. São Paulo Comércio Indústria e Distribuidora Ltda; 16. Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda; 17. Armazém do papel Ltda; 18. Prograf Produtos Gráficos Ltda; 19. Disbran Dist. Brasileira de Artigos nacionais Ltda; 20. Unidas Comercial e Distribuidora Ltda; 21. LM Comércio e Serviços Ltda; 22. Grandes Marcas Dist. e Representações Ltda; 24. Comperbrás Comércio e Serviço Ltda; 25. Loja das Fábricas tecidos Ltda; 26. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda 27. Vavacom Valda de Fátima Alves Distribuidora - ME; 28. Agropecuária Recanto do Produtor Ltda; 29. Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda; 30. Paulo's Comércio e Serviços Ltda; 31. Hidrocor Comercial de Tintas Ltda; 33. Primeira Linha Coml. de Rolamentos Ltda; 34. Condor Dist. de Utilitários Ltda; 35. Distribuidora Bandeirante de Desc. e Chocolates Ltda; 36. Ponto do Artesão Com. e Distribuição Ltda; 37. Demara Comercial Ltda; 38. Elo Com. Rep. Imp. e Exportação Ltda; 39. Maxclean Com. Serv. Imp. e Exportação Ltda; 40. Pioplast Ind. e Comércio Ltda; 41. CDA Com. de Alimentos e Bebidas Ltda; 42. Copalimpa Prod. de Limpeza e Utilidades Ltda; 43. Mercobrás Com. e Distribuidora Ltda; 44. Comércio de Alimentos Bamby Ltda; 45. Comércio de Alimentos PC Ltda; 46. AR de Souza & Cia Ltda; 47. Tensill Ind. Bactericidas e Prod. de Assepsia Ltda e 48. Plantão Comércio e Representações Ltda; e inabilitar as empresas: 01. Starmed Art. Médicos e Hospitalares Ltda, por não cumprir a alínea VII do item 5.1.2 do edital (apresentou a declaração de fatos impeditivos positiva, sendo que o solicitado foi a declaração de inexistência de fatos impeditivos); 07. Montalvão e Siqueira Ltda, por não cumprir ao item 5.1.1 Inciso V do edital (não apresentou alvará de funcionamento); 12. Easy Paper Comércio Ltda, por não cumprir o Inciso V do item 5.1.1 do edital (não apresentou ata de registro ou autorização para funcionamento, Alvará de Funcionamento) e por não cumprir o Inciso V do item 5.1.4 do edital (não comprovou índice superior a 1 e não comprovou Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da contratação); 23. Paulo Marcos Tomé Monteiro por não atender o disposto no item 5.3 do ato convocatório (não apresentou a documentação para habilitação autenticada em cartório, nem tão pouco os originais para serem autenticados pela Comissão); 32. Mirantini Com. de Produtos de Limpeza Ltda - ME, por não cumprir ao item 5.1.2, Inciso VII do edital (não apresentou declaração de fatos supervenientes). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 30.10.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 2000

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 32/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

BRASÍLIA, 19 DE OUTUBRO DE 2000

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº11/2000

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: item 278 - ARI JOSÉ SANTANA pelo valor de R\$ 22.000,00; Item 310- JOÃO CARLOS DE ARAUJO FRAZÃO pelo valor de R\$ 77.000,00 nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação dos serviços de franqueamento autorizado de carta - FAC, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo valor global estimado de R\$809.610,60, por um período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Caput do Art.25 da Lei 8666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 17.10.2000. Processo nº 401/2000.

ERIEL STRIEDER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: EQUIPE - EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. Objeto: Vigilância armada para a Agência Uberlândia. Contrato: DIRAD/DESEG-98/082 - III Termo Aditivo. Assinatura: 19.10.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18.01.2001. Valor: R\$35.364,24. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-98/024. Processo: 375/98.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002753/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Cetarabina sol. Inj. 100mg
061.009771/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de materiais para conserto de 3 bisturis e 2 cardiocógrafos
061.008063/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cabos de pressão para monitores
061.008482/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de solução Biológica/Albumina

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002753/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Cetarabina sol. Inj. 100mg
061.009771/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de materiais para conserto de 3 bisturis e 2 cardiocógrafos
061.008063/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cabos de pressão para monitores
061.008482/2000	18.10.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de solução Biológica/Albumina

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
SETEMBRO/2000

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de Setembro de 2000.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Convite			
1731	01 Un - Para atender ao contrato 34/2000.	29.419,50	29.419,50	CPL Consultoria e projetos Ltda.
1746	01 Un - Recuperação das áreas degradadas da área de relevante interesse ecológico, localizado na parte leste (área II) da área da Riacho Fundo.	3.000,00	3.000,00	Nca Engenharia Arquitetura e meio Ambiente.
1749	01 Un - Elaboração de projeto final de engenharia da rodovia DF-100, no trecho entre o entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a DF-250, com a extensão de 16,50 Km. Inclusive as interseções com aquelas rodovias.	3.000,00	3.000,00	Topocart Topografia e Engenharia S/C.

1750	01 Un - Elaboração de projeto final de engenharia de melhoria e duplicação de rodovia DF- 150, no trecho entre os entroncamentos com a DF-003 (Épia) e a DF-205, com a extensão de 13,5 Km, inclusive às interseções com aquelas rodovias.	3.000,00	3.000,00	Strata Eng. Rodoviária Ltda.
1751	01 Un - Elaboração de projeto urbanístico do loteamento "Boa Vista", localizado dentro da área do parque. Rodov. do DER-DF.	3.000,00	3.000,00	A&T Arquitetura Planej. e Transp. Ltda.
1752	01 Un - Pavimentação da via de acesso ao parque de serviços da Caesb, pela Eptg. extensão de 0,46 Km.	3.000,00	3.000,00	Ewec Construções Ltda.
1753	01 Un - Execução de serviços técnicos de elaboração de plano de controle e recuperação das áreas degradadas- área Granja do Ipê.	3.000,00	3.000,00	NCA Engenh. Arqitet. E Meio Ambiente Ltda.
1770	01 Un - Propulsor de pressão para graxa, com relação de 50:1, pneUnática, portátil, com carrinho, completa, acompanhada de bomba propulsora, mod. 11020, marca Bozza.	934,00	934,00	Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda.
1773	01 Un - Serra circular p/ corte úmido de mármore uso de disco de 110x20mm, portátil individual de 4" capac. de corte de 34mm motor elétrico de 1300 watts 220v. 13000 rpm peso 2,9 kg, mod. 4100 NHK marca Makita.	237,00	237,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferramentas Ltda.
1775	30 Un - Copo de cristal decorado com capac. 250 ml, marca BIUnenau.	6,65	199,50	Copalimpa -Pro. Lim. E Utilidades Ltda.
	10 Un - Xícara para café tipo mini com pires de frisos dourados em porcelana na cor branca formato cilíndrico cap. 25ml, marca Vera Cruz.	2,04	20,40	
1776	80 Un - Copo de vidro comUn tipo americano capac. 200ml, marca Nadir Figueiredo.	0,24	19,20	Distri. Bandeirante de Des. Chocolates Ltda.
	20 Un - Copo de cristal para whisky formato cilíndrico capac. 300ml. Marca Multicristal.	2,89	57,80	
	10 Un - Garrafa térmica tipo botijão com cap. 03 l, dotada de rolha tipo serve-fácil, marca Termolar.	15,90	159,00	
	Garrafa térmica tipo botijão em plástico para transporte de líquidos formato cilíndrico dotada de tampa rosqueada torneira e alça superior, capac. 12 l, marca Termolar.	38,70	387,00	
	10 Un - Garrafa térmica tipo botijão dotada de tampa tipo serve-fácil, capac. 06 l, marca Termolar.	27,45	274,50	
	05 Un - Garrafa térmica tipo botijão dotada de tampa tipo serve-fácil capac. 9 l, marca Termolar.	32,47	162,35	
1777	60 Un- Copo cristal, lapidado á mad. Formato cilíndrico, cap. 300ml aprox. Marca Blumenau.	6,48	388,80	Condor Distribuidora de Utilidades Ltda.
	40 Un - Xícara para café com pires de frisos azuis, estilo bar, louça porcelanizada, forma cônico, na cor branca, capac. 50ml, marca Pozani.	2,42	96,80	
1796	01 Un- Elaboração de projeto de restauração da rodovia DF-095, trecho entroncamento com a DF-003 até o entroncamento com a BR-070/DF.	3.000,00	3.000,00	Trisa Engenharia Ltda.
1797	01 Un - Projeto executivo de restauração das seguintes rodovias: DF-047 (Epar), DF_002 (Eixo Rod.) e DF-007 (EPTT).	3.000,00	3.000,00	Trisa Engenharia Ltda.
1799	Elaboração do projeto final da rodovia DF- 230,entre o entroncamento da DF-345 até o entroncamento DF-410, com extensão de 13,6Km, e as rodovias de duplicação da via de ligação da Vila Vicentina (Planaltina).	3.000,00	3.000,00	Direção Consultoria e Engenharia Ltda.
1856	100 Un - Soquete lâmpada á prova de intempéries, c/ rabicho, cap de 5ax250v, encaixe e-27, marca Lorenzetti.	0,80	80,00	Eletro Rio Ltda.
1857	30 Un - Lâmpada mista, de 230vx250w, base e-27.Marca FLC.	7,61	228,30	Olivel Materiais Elétricos Comércio e rep. Ltda.
	20 Un - Bateria elétrica seca alcalina, de 9v. Marca Ray-o-Vac.	4,74	94,80	
1858	20 Un - Lâmpada á vapor mercúrio de 400w base e-40, marca Huaning.	14,85	297,00	Universo Elétrico Ltda.
1859	20 Un - Lâmpada incandescente de 40w, tipo bolinha, de 220v, para geladeira ou fogão, base e-27, marca GE.	0,83	16,60	Coan Brasileira de Materiais Elétricos Ltda.
1860	400 Un - Fio de cobre , flexível, tipo paralelo, bitola 2x12 Awg (2x2,5mm2), Cobrecom.	0,41	164,00	Comercial Comando Ltda.
1861	01 Un - Almotolia para óleo, com bico flexível fixo e curto, capacidade 400g. Marca Jactoil.	15,98	15,98	Dominium Serviços Gerais.
1862	25 M - Lona plástica comum, na cor preta, medindo 06 metros de largura. Marca Poliagro.	2,88	72,00	HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.
1867	400 Un - Fio de cobre, flexível, tipo paralelo, bitola 2x12 Awg (2x2,5mm2), Cobrecom.	0,41	164,00	Comercial Comando.
1927	01 Un - Empenho inicial ref. obras adequação trecho DF-180 p/ implantação de acesso ao posto fiscalização.	3.000,00	3.000,00	Tecon S/A- Construção e Pavimentação.
1936	01 Un - Para atender ao contrato 87/2000.	139.955,39	139.955,39	CCL Construtora Ltda.

1954	10 Un - Enxada estribo de 3,5 libras sem cabo. Paraboni.	3,90	39,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.	1735	01 unid - Para atender ao contrato 60/99.	102.366,00	102.366,00	VR Vales LTDA
1955	02 Un - Carrinho de mão, tipo jericão, cap. de carga para 200 litros, com 02 rodas, de aro 13, acompanhadas de pneus semi-novos com câmara. Marca Irmacu.	122,00	244,00	Estrutura Center Com. de Mat. de Const. Ltda.	1739	2000 sc - Cimento comum cp-32, com 50 kg.	12,34	24.680,00	Ferragens Pinheiro LTDA.
	15 Un - Enxada estreita, de 3 libras, com cabo de madeira aparelhada. Marca Viat.	5,60	84,00			370 kg - Ferro ca-50, de 10 mm.	1,09	403,30	
	05 Un - Machado de Un corte, de 3,5 libras, com cabo de madeira aparelhada. Marca Corôa.	8,00	40,00			474 kg - Ferro ca-50, de 8,0 mm. Prazo de entrega: 10 dias. Autorização compra 258/00, ata 001/2000, cota 99.	1,17	554,58	
	10 Un - Alavanca de aço forjado, tipo pé-de-cabra. medindo aprox. 7/8" x 60cm. Marca São Romão.	5,30	53,00		1754	40 pç - Pano para copa, em tecido de algodão, com bainha, tamanho mínimo de 46 x 66 cm.	0,70	28,00	Unidas Comercial e Distribuidora LTDA.
	20 Un - Lima para enxada, chata, de 8". Marca Lusa.	2,20	44,00			20 pç - Sabonete de glicerina, de 80 gr.	0,43	8,60	
1956	15 Un - Colchão para solteiro, anti-álgico, anti-ácaro, densidade 28 (d-28) capac. para 61 á 80 Kg, com espessura de aprox. 15 cm. Marca Real.	49,00	735,00	Ponto do Artesão Comércio Dist. Ltda.		4 lta - Shampoo automotivo concentrado neutro, espumante, semi-pastoso, para lavagem de automóveis, lata com 20 litros.	17,60	70,40	
1957	02 Un - Cilindro para copiadora Minolta, modelo EP 2010.	346,00	692,00	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.		100 br - sabão comum, em barra de 200 gramas.	0,19	19,00	
1958	01 Un - Para atender ao contrato 51/2000.	1.000,00	1.000,00	Objetiva Vidraçaria e Serralheria Ltda.		30 br - Sabão de coco, em barra de 200 gramas.	0,19	5,10	
1987	01 Un - Empenho inicial para fazer ref. obras DF-120, encabeçamento s/ córrego Estanislau.	5.000,00	5.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.		75 fco - Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500 ml.	0,33	24,75	
	Tomada de Preços					75 fco - limpa vidro, frasco com 500 ml.	0,62	46,50	
1732	01 Un - Para atender ao contrato 62/2000.	92.742,30	92.742,30	WRJ Engenharia de Solos e Materiais.		250 fco - álcool comum 92,8°, embalagem com 1000 ml.	0,98	245,00	
1863	15 Un - Macacão masculino inteiro confeccionado em brim na cor cinza fechamento (costuras) em máquina com duas agulhas.	22,50	337,50	Maria das Graças da Silva Uniformes.		10 lta - Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem de 200 gr.	3,70	37,00	
1890	01 Un - Para atender ao contrato 23/2000.	10.000,00	10.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda.		75 pç - Desinfetante líquido, concentrado, embalagem 1000 ml, aroma pinho.	0,76	57,00	
1891	01 Un - Para atender ao contrato 80/99.	10.000,00	10.000,00	Retimaq- Retifica de Máquinas Ltda.		50 pç - Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem 750 ml.	0,48	24,00	
1892	01 Un - Para atender ao contrato 64/99.	15.000,00	15.000,00	Comercial Técnica Guará Ltda.	1755	75 pct - guardanapo de papel, medindo 34 x 34 cm, pacote com 50 unidades.	0,97	72,75	Distribuidora Bandeirante de Des. e Chocolates LTDA.
1899	01 Un - Para atender ao contrato 06/2000.	10.000,00	10.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.		10 pç - Cera líquida, incolor, para assoalho, embalagem com 850 ml.	0,98	9,80	
1900	01 Un - Para atender ao contrato 19/2000.	8.000,00	8.000,00	Xexox Comércio e Indústria Ltda.		50 pç - Desinfetante líquido, embalagem com 500 ml. Prazo de entrega: 10 dias, autorização de compra 128/00, ata 005/00, cota 93.	0,65	32,50	
1913	01 Un - Para atender ao contrato 006/2000.	40.000,00	40.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.	1756	05 pct - Guardanapo de papel medindo 24 x 24 cm, pacote com unidades.	0,49	2,45	Mercobras Comercial e Distribuidora LTDA
1916	01 Un - Para atender despesas referentes ao fornecimento de materiais betuminosos.	30.000,00	30.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.		05 pç - Garrafa térmica, tipo botijão revestida em plástico, capacidade para 5 litros.	15,19	75,95	
1926	01 Un- Execução de serviços de acompanhamento e controle das obras de adequação, duplicação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-060/DF trecho entronc. DF-001 até divisa DF-GO.	5.000,00	5.000,00	Strata Eng. Rodoviária Ltda.		65 pct - Papel toalha branco, medindo 23 x 27 cm, 02 dobras, pacote com 1.250 folhas.	4,66	302,90	
1928	01 Un - Para atender ao contrato 83/99.	119.628,29	119.628,29	Awa Construções e Montagens Ltda.		10 cx - Detergente em pó, biodegradável, embalagem de 5 kg, para lavagem de utensílios de cozinha e limpeza de pisos.	5,14	51,40	
1929	01 Un - Para atender ao contrato 47/2000.	1000.000,00	100.000,00	Epasa Engenharia Pavimentação Saneamento.		40 pct - Sabão em pó, biodegradável, pacote com 1 kg.	1,06	42,40	
1930	01 Un - Para atender ao contrato 54/2000.	107.440,43	107.440,43	GW Const. Incorporações Ltda.	1757	15 fco - Lustra móveis, frasco com 200 ml.	0,83	12,45	Caflama Comercial de Alimentos LTDA.
1931	01 Un - Para atender ao contrato 59/99.	100.000,00	100.000,00	Este Reestrutura Engenharia Ltda.		10 pç - Óleo de peroba, embalagem com 100 ml.	1,59	15,90	
1932	01 Un - Para atender obras de implantação de balão na interseção da DF- 079 (EPVP) com Av. Castanheiras, com áreas de 17.500m, incluindo interseções indicadas no projeto.	5.000,00	5.000,00	Ewec Construções Ltda.		1750 rl - Papel higiênico, folhas simples, picotado, cor branca, macio e neutro, rolo com 40 metros.	0,25	437,50	
1933	01 Un - Elaboração de projeto e consequente execução de redes de águas pluviais na marginal leste da DF-003 (EPIA) até a DF-075 (EPNB).	5.000,00	5.000,00	Ewec Construções Ltda.	1758	75 pç - Copo de vidro liso, cilíndrico, capacidade para 300 ml.	0,77	57,75	Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades LTDA.
1935	01 Un - Para atender ao contrato 45/2000.	850.988,96	850.988,96	MBR Engenharia Indústria e comércio Ltda.		75 pç - Copo de vidro liso, tipo americano, capacidade 300 ml.	0,54	40,50	
1937	01 Un - Para atender ao contrato 48/2000.	50.000,00	50.000,00	EBO Engenharia e Incorporações Ltda.		30 pç - Xícara para café com pires, em porcelana branca, com friso na cor prata na borda.	2,39	71,70	
1938	01 Un - Para atender ao contrato 50/2000.	50.000,00	50.000,00	Vértice Engenharia Com. e Representações Ltda.	1759	25 pct - Palha de aço número 01.	0,19	4,75	Grandes Marcas Distribuições e Rep. LTDA
1939	01 Un - Para atender ao contrato 81/2000.	230.000,00	230.000,00	Freitas Terraplanagem Pavimentação Ltda.		25 pct - Palha de aço número 02.	0,19	4,75	
1940	01 Un - Para atender ao contrato 85/2000.	147.571,35	147.571,35	Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda.		40 pç - Sabonete líquido perfumado, embalagem com 50 litros.	5,27	210,80	
1942	01 Un - Empenho inicial para fazer contrato ref. obra de paviment. Da DF-440.	3.000,00	3.000,00	Conterc Construção Terrap. Consult. Ltda.	1760	07 pç - Espanador de penas, número 40.	4,99	34,93	Vanbert Representações e Comércio LTDA.
1944	01 Un - Para atender ao contrato 57/2000.	200.000,00	200.000,00	Serveng Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.		25 pç - Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, com 60 cm, com cabo de 1,20 m.	1,96	49,00	
1950	01 Un - Para atender ao contrato 55/2000.	360.850,00	360.850,00	Serveng Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.		300 lt - Água sanitária, embalagem com 1000 ml.	0,37	111,00	
1951	01 Un Para atender ao contrato 30/2000.	60.000,00	60.000,00	Torc Terraplanagem. Obras Rod. e Const. Ltda.	1761	10 pct - Algodão hidrófilo, pacote com 500 gramas.	5,50	55,00	Minasmed Comercio e Importação LTDA
1952	01 Un - Para atender ao contrato 56/2000.	205.822,47	205.822,47	Serveng Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.		05 lta - Detergente líquido, desengraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, lata com 20l, diluição mínima de 1 por litro.	17,84	89,20	
1983	01 Un - Para atender ao contrato 53/98.	18.306,00	18.306,00	Sitran Com. e Ind. de eletrônica Ltda.	1762	100 pç - Sabonete comum, de 90 gramas.	0,27	27,00	Elo Com. e Rep. Import. e Export. LTDA
	Concorrência					10 glao - Desinfetante líquido concentrado, galão 20 l, diluição mínima de 1/10 litros.	14,00	140,00	
1733	01 unid - Para atender a contrato 28/00	130.662,31	130.662,31	Teccon S/A Construção e Pavimentação		10 pç - Sapólio em pó, embalagem com 300g.	0,70	7,00	
					1763	75 pç - Flanela com bainha, medindo 40 x 60 cm.	0,49	36,75	Comercial Brasília de plástico LTDA

	75 pç - Saco vazio, alvejado, para limpeza, medindo no mínimo 70 x 45 cm.	0,73	54,75	
1764	05 sc - Detergente desengraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, saco com 25 kg.	28,65	143,25	Maxclean Comércio Serviços Import. e Export. LTDA
1765	750 kg - Café torrado e moído, 1ª qualidade, empacotado automaticamente e a vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagem de 500gr, com características, aspecto, com odor e sabor próprios.	4,07	3.052,50	Café Ouro de Minas LTDA
1766	85 gfo - Água mineral, garrafão com 20 litros.	2,96	251,60	Supermercado Coelho LTDA
1767	2500 kg - Açúcar Cristal, acondicionado em pacote com 5 kg.	0,52	1.300,00	Caflama Comercial de Alimentos LTDA
1795	01 unid - Para atender ao contrato 002/2000, cota 94.	100.000,00	100.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
1850	01 cent - Envelope carta, DF/ SD-CA/014.	3,58	3,58	Autograff Gráfica e Editora LTDA
	12 cent - envelope officio, código DF/SDCA/015.	4,09	49,08	
1851	08 cent - Envelope saco(médio) medindo 240 x 340 mm, códigoDF/SD-CA/016 - a	11,48	91,84	Papa lix Plásticos e descartáveis LTDA
	08 cent - Envelope saco (grande), medindo 310 x 410 mm, código DF/SDCA/017.	16,38	131,04	
1853	01 pç - Perfurador de papel, em ferro fundido, tamanho grande.	21,00	21,00	Movap Móveis LTDA
	04 cent - Espiral para encadernação, 17 mm, para aproximadamente 100 folhas, pacote com 100 unidades, cor preta.	9,14	36,56	
	400 pç - Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita média, na cor azul.	0,19	76,00	
	240 re - Papel para cópia xerográfica, formato A- 4 , medindo 210 x 297 mm.	7,24	1.737,60	
1854	400 pç - Cartolina 180g/m², medindo 55 x 73 cm, em cores variadas.	0,22	88,00	Representações Montalvão e Siqueira LTDA
1855	08 pç - Lapiseira de desenho número 07.	1,80	14,40	Alvarenga Solano Indl. e Coml. de Papeis LTDA
1893	01 unid - Para atender ao contrato 74/2000.	25.000,00	25.000,00	Oropeças Auto Peças Serviços LTDA
1894	01 unid - Para atender ao contrato 75/2000.	15.000,00	15.000,00	Oropeças Auto peças e Serviços LTDA
1895	01 unid - Para atender ao contrato 65/2000.	15.000,00	15.000,00	DMO Comercio e Serviços LTDA
1896	01 unid - Para atender ao contrato 68/2000.	10.000,00	10.000,00	DMO Comercio e Serviços LTDA
1897	01 unid - Para atender ao contrato 66/2000.	5.000,00	5.000,00	DMO Comercio e Serviços LTDA
1898	01 unid - Para atender ao contrato 72/2000.	10.000,00	10.000,00	Auto peças Solmar LTDA
1920	01 unid - Para atender ao contrato 53/2000,recursos do convênio pg 184-96- 00- DNER	2.217.000,00	2.217.000,00	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. LTDA
1921	01 unid - Para atender ao contrato 53/2000, contrapartida do DER- DF. Ao convênio pg- 184- 96- 00 DNER	246.333,60	246.333,60	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. LTDA
1922	01 unid - Para atender ao contrato 53/2000, recursos do convênio pg 184- 96- 00 DNER	5.173.000,00	5.173.000,00	Premenge Premold. De Eng. LTDA
1923	01 unid - Para atender ao contrato 53/2000,contrapartida do DER- DF referente convênio pg 184- 96- 00- DNER	574.778,40	574.778,40	Premenge Premold. De Eng. LTDA
1924	01 unid - Para atender ao contrato 14/2000	600.000,00	600.000,00	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. LTDA
1925	01 unid - Para atender ao contrato 12/2000	1.000.000,00	1.000.000,00	Braspac - Brasília Pavimentadora LTDA
1941	01 unid - Para atender ao contrato 54/1999	720.000,00	720.000,00	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. LTDA
1943	01 unid - Para atender ao contrato 15/2000	499.199,21	499.199,21	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. LTDA
1945	01 unid - Para atender ao contrato 087/99.	620.000,00	620.000,00	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. Ltda.
1946	01 unid - Para atender ao contrato 084/99.	543.000,00	543.000,00	Construções e Topografia Basevi S/A
1947	01 unid - Para atender ao contrato 001/2000.	880.000,00	880.000,00	Construções e Topografia Basevi S/A
1948	01 unid - Parar atender ao contrato 17/2000. R\$ 873.321,21 ref. complemento do VR. Original; e R\$ 605.195,57 para atender ao 1º termo aditivo.	1.478.516,78	1.478.516,78	Contere Construção Terrp. Consult. Ltda.
1960	01 unid - Para atender ao contrato 03/2000. Peças Komatsu.	30.000,00	30.000,00	Barros Auto Peças e Servi. Ltda.
1965	01 unid - Para atender ao contrato 04/2000, peças Caterpillar.	30.000,00	30.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda.
1968	01 unid - Para atender ao contrato 63/2000.	10.000,00	10.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças.
1970	01 unid - Para atender ao contrato 64/2000.	10.000,00	10.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças.
1974	01 unid - Para atender ao contrato 033/2000.	1.073.000,00	1.073.000,00	Torc Terraplanagem Obras Rod. e Const. Ltda.
1975	01 unid - Para atender ao contrato 28/2000.	300.000,00	300.000,00	Tecon S/A Construção e Pavimentação.
1976	01 unid - Para atender ao contrato 29/2000.	600.000,00	600.000,00	Seta Ser. De Engenharia Ter. e Adm. Ltda.
1977	01 unid Para atender ao contrato 92/99.	150.000,00	150.000,00	Braspac Brasília Pavimentadora Ltda.
	Dispensa de Licitação			
1734	01 unid - Para atender ao contrato 44/96.	13.200,00	13.200,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
1736	01 unid - Despesa ref. assinatura anual do DOU e DJ de 1999. Reconhecimento de dívida CF. DODF 159, de 18.08.2000, pag. 05.	1.602,96	1.602,96	Imprensa Nacional.
1748	40 uni - Confeção adesivos personalizados em vinil trans. Com 05 cores no formato 40x20cm.	9,50	380,00	Ind. e Com. de Etiquetas Ades. Brasília Ltda.
	100 uni - Confeção adesivos personalizados em vinil branco com 04 cores, formato 10x6cm.	1,80	180,00	
1772	01 unid - Para atender ao contrato 44/96.	13.200,00	13.200,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
1843	01 uni - Renovação da revista Construção Minas Centro Oeste (12 exemplares).	97,00	97,00	José Eduardo Bozzi Ponce de Leon.
1844	36 M2 - Fornecimento e instalação de película nas vidraçarias da sala do núcleo de tráfego e sala da comissão julgadora.	16,00	577,60	Alamedas Vidros e Películas Ltda.
1846	01 uni - Montagem e desmontagem de divisória medindo 5,7x2,70m, montagem de Una porta completa, vidros, apoios, baguetes.	912,20	912,20	CD Comercial Divisórias.
1865	01 uni - Empenho inicial para efetivação do contrato com a TCB ref. á transp. de funcionários.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transf. Colet.de Brasília Ltda.
1886	07 Cj - Taxa de instalação.	350,00	2.450,00	Soltec Engenharia Ltda.
	480 M - Sondagens SPT (conforme proposta da empresa fls. 40 e 41 proc. 113003966/00).	20,00	9.600,00	
1889	04 uni - Serviços de instalação de painel em blacc-out cor bege. Larg. 3,30 alt. 2,28m.	86,00	344,00	MD Macedo Decorações e Representações Ltda.
1982	01 unid - Para atender ao contrato 44/96.	14.500,00	14.500,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
	Inexigível			
1728	01 uni - Para atender ás despesas com indenização ref. mês de ago/00.	151,00	151,00	Maria Luiza de Brito Santos.
1729	01 uni - Para atender ás despesas com indenização ref. mês 08/00.	100,67	100,67	Maria Augusta de Brito.
1730	01 Uni - Para atender ás despesas com indenização, ref. mês 08/00.	199,49	199,49	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
1737	01 uni - Taxa ref. á jazida de cascalho j-338, localizada na fazenda Taquara, Km 22,5, BR-060.	585,00	585,00	Fundo Único do Meio Ambiente.
1738	01 uni - despesa referente renovação Jornal de Brasília.	200,00	200,00	Gráfica e Editora Jornal de Brasília.
1747	01 uni - Inscrição do serv. Jessé Gouveia de Oliveira, no curso de metodologia da programação, período de 25.09 á 18.12.2000.	450,00	450,00	Senac-DF.
1774	15 Pç - Aferição e atualização dos etilômetros modelo intoxilizer 400.	1.159,00	17.385,00	Rana Center Tec. E Com. Ltda.
1845	01 uni - Assinatura do jornal de Brasília anual diária	200,00	200,00	Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.
1869	01 uni - despesa com aquisição de passes de ônibus.	3.000,00	3.000,00	Viação Valmir Amaral Ltda.
1870	01 uni - despesa com aquisição de passes de ônibus.	3.500,00	3.500,00	Viação Anapolina Ltda.
1871	01 uni- Despesas com aquisição de passes de ônibus.	2.000,00	2.000,00	Viação Planeta Ltda.
1872	01 uni - despesas com aquisição de passes de ônibus.	800,00	800,00	Viação Satélite Ltda.
1873	01 uni - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	900,00	900,00	Taguatur Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
1874	01 uni- despesas com aquisição de passes de ônibus.	950,00	950,00	Rápido Planaltina Ltda.
1875	01 uni - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	362,00	362,00	Taguatur Transp. e Turismo Ltda.
1876	01 uni - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	3.000,00	3.000,00	Taguatur Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
1881	01 uni - Para atender ao contrato 01/99.	6.877,60	6.877,60	Banco Regional de Brasília.
1882	01 uni - Inscrição para os cursos de Windows, Word, Excel e Internet (duas turmas) a ser ministrado pelo SENAI (servidores do parque rodoviário).	6.410,00	6.410,00	Serviço Nacional de Aprend. Ind. Depart. Reg. DF
1883	01 uni - Contribuição semestral referente ao 1º e 2º semestre de 2000.	400,00	400,00	Associação Bras. Qualidade de Vida.
1884	01 uni - Despesas com água e esgoto ref. 09/2000.	16.000,00	16.000,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal/ CAESB.
1885	01 uni - Para atender despesas com energia elétrica ref. 09/00.	12.000,00	12.000,00	Companhia Energética de Brasília.
1887	01 uni - Inscrição serv. Abadia Amado da Silva, Eliane Cavalcante Santos e Marta da S. Santos na 3ª Jornada Brasiliense de Qualidade de Vida.	450,00	450,00	Associação Bras. Qualidade de Vida.
1888	01 uni - Inscrição de 16 servidores para o evento do dia das secretárias, a realizar-se dia 29/09/2000.	960,00	960,00	Visão Consultoria Ltda.
1901	01 uni -Para atender ao contrato 20/2000.	3.000,00	3.000,00	Multh-Tec Assist. e Com. de Maq. Ltda.
1902	01 uni - Para atender ao contrato 63/97.	35.000,00	35.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

1903	01 uni - Inscrição do Diretor Geral do DER para Feira Internacional para Sistemas de Tráfego e Infra-estrutura em Transporte.	230,00	230,00	Instituto Panamericano de Carreteras-Brasil.
1904	01 Un - Para atender serv. telefonia convencional ref. set/00.	22.000,00	22.000,00	Telebrasília Telecomunicações de Brasília.
1905	01 uni - Para atender aos serv. telefonia celular ref. 09/00.	9.000,00	9.000,00	Telebrasília Celular.
1906	01 uni - Para atender às despesas com a secretaria de Comunicação Social ref. publicações DODF.	3.000,00	3.000,00	Secretaria de Fazenda e Planejamento.
1908	01 uni - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	3.000,00	3.000,00	Expresso são José.
1915	01 uni - Para atender ao contrato 63/97.	35.000,00	35.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
1917	01 uni - Para atender ao repasse á Asder referente ao convênio 001/96 relativo ao mês 08/00.	68.000,00	68.000,00	Asder Associação dos Ser. Do DER/DF.
1919	01 uni - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.000,00	1.000,00	Sociedade Transf. Colet. de Brasília Ltda.
1949	01 uni - Para atender ao contrato 62/97.	2.000,00	2.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
1979	01 uni - Indenização ref. mês 09/00.	100,67	100,67	Maria Augusta de Brito.
1980	01 uni - Para atender despesas com indenização ref. mês 09/00.	199,40	199,40	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
1981	01 uni - Para atender despesas com indenização ref. mês 09/00.	151,00	151,00	Maria Luiza de Brito Santos.
	Não Aplicável			
1727	01 uni - Para atender ao contrato 02/96.	22.838,00	22.838,00	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE.
1740	01 uni - Jetons conselho rodoviário ref. abr e jun/00.	1.800,00	1.800,00	Jonas Vitoracci.
1741	01 uni - Jetons conselho rodoviário abr e jun/00.	1.800,00	1.800,00	Leonardo Moraes.
1742	01 uni - Jetons conselho rodoviário ref. abr e jun/00.	900,00	900,00	Carlos Roberto dos santos Moura.
1743	01 uni - Jetons conselho rodoviário ref. abr/00.	900,00	900,00	José Raimundo das Virgens Ferreira.
1744	01 uni - Jetons conselho rodoviário ref. abr/00.	900,00	900,00	Jão Peres de Queiroz.
1745	01 uni - Jetons conselho rodoviário ref. abr/00.	900,00	900,00	Genésio Anacleto Tolentino.
1768	01 uni - Despesa com pagto. Infração de trânsito b000383305.	153,23	153,23	Departamento de Trânsito do DF.
1769	01 uni - Despesas com notificação de trânsito R003826606.	127,69	127,69	Departamento de Trânsito do DF.
1778	01 uni - Despesas com notificações de trânsito: R000376055, R000382974 e R0004344993.	383,07	383,07	Departamento de Trânsito do DF.
1785	01 uni - Ressarcimento de multa .	459,69	459,69	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha.
1786	01 uni - Ressarcimento de multa.	153,23	153,23	Dulcinéa Rosa de J. Freitas
1787	01 uni - Ressarcimento de multa.	153,23	153,23	Nelson Francisco Dourado.
1788	01 uni - Ressarcimento de multa.	102,15	102,15	José Aparecido da Costa Freire.
1789	01 uni - Ressarcimento de multa.	102,15	102,15	Daniilo França Porto.
1790	01 uni - Ressarcimento de multa.	85,13	85,13	Tatiane Domingues e Outros.
1791	01 uni - Ressarcimento de multa.	68,10	68,10	Mauro Batista Ferreira.
1792	01 uni - Ressarcimento de multa.	63,85	63,85	Robson Souza de Marco.
1800	01 uni - Jetons conselho ref. abr e jun/00.	1.800,00	1.800,00	Luiz Antônio Cruvinel Gordo.
1801	01 uni - Ressarcimento de multa.	106,41	106,41	Roberto Dantas Guimarães
1802	01 uni - Ressarcimento de multa.	106,41	106,41	Geversson Barbosa de Queiróz.
1803	01 uni - Ressarcimento de multa.	702,31	702,31	Carlos Alberto P. Lima.
1804	01 uni - Ressarcimento de multa.	191,54	191,54	Valdeci de Souza.
1805	01 uni - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Marai Glaucilene A. Gomes.
1806	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Eliom da Mata Ferreira.
1807	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Donato Garreto Lopes.
1808	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Luiz Cláudio P. Vasconcelos.
1809	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Ronivaldo Teixeira Souza.
1810	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Chaquib José Sad.
1811	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Sônia Maria Lucas Belmiro Macedo.
1812	01 uni - Ressarcimento de multa.	229,85	229,85	Altair Marques Rios.
1813	01 uni - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Edson Braz de Queiróz.
1814	01 Un - Ressarcimento de multa.	102,15	102,15	Wendel Regis Machado.
1815	01 Un - Ressarcimento de multa.	114,92	114,92	Rasana Posse Sueiro Lopez.
1816	01 Un - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Marcelo Martins de Vasconcelos .
1817	01 Un - Ressarcimento de multa.	63,85	63,85	Elvira Oliveira de Jesus.
1818	01 Un - Ressarcimento de multa.	93,64	93,64	Fátima Lúcia Rosas Serra.
1819	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Leticia Gonçalves de Lima.
1820	01 Un - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Maria Wandeney Barbosa.
1821	01 Un - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Marcelo Franco Fortes.
1822	01 Un - Ressarcimento de multa.	68,10	68,10	Bráz Soares da Costa..
1823	01 Un - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Gilda Maria Teixeira.
1824	01 Un - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Sandra Paula Silva.
1825	01 Un - Ressarcimento de multa.	38,31	38,31	Carlos Henrique Vila Real.
1826	01 Un - Ressarcimento de multa.	255,38	255,38	Wilson Soares do Nascimento.
1827	01 uni - Ressarcimento de multa.	255,38	255,38	Gesmar Calixto Gonçalves.
1828	01 uni - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Nacional TV Vídeo Mat. Eletrônicos Ltda.
1829	01 uni - Ressarcimento de multa.	574,61	574,61	Domingos Gomes Campos.
1830	01 Un - Ressarcimento de multa.	255,38	255,38	Joaquim Gonçalves Moreira.
1831	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Wilfried Meyer.
1832	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Walmir Grimaldi Cyrino.
1833	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Wilson Alves Nogueira.
1836	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Marise Mesquita de Oliveira.
1837	01 Un - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Gláucio Jesus de Melo Resende.
1839	01 uni - Ressarcimento de multa.	68,10	68,10	Sind. dos Trab. em Tranp. Rodov de Brasília.

1841	01 uni - Ressarcimento de multa.	102,15	102,15	Maurício José da Costa.
1842	01 uni - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Lahir de Souza Luz.
1847	01 uni - Para devolução ao banco do Brasil de multa de trânsito repassada indevidamente ao DER-DF.	92,34	92,34	Banco do Brasil S/A.
1848	01 uni - Ressarcimento de multa.	459,69	459,69	Sebastião Honorato de Araújo.
1849	01 uni - Ressarcimento de multa.	127,69	127,69	Sônia Maria Régis.
1852	01 uni - Ressarcimento de multa.	702,31	702,31	Carlos Alberto P. Lima.
1864	01 uni - Despesa com PASEP ref. fatos geradores ocorridos em ago/2000.	83.987,99	83.987,99	Banco do Brasil S/ A.
1909	01 uni - Jetons da junta de controle ref. mês 08/00.	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
1910	01 uni - Jetons da junta de controle ref. mês 08/00.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
1911	01 uni - Jetons da junta de controle ref. mês 08/00.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
1961	01 uni - Folha de pagamento normal ref. 09/2000.	1.307.859,31	1.307.859,31	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1963	01 uni - Folha de pagamento normal ref. mês 09/2000.	53.426,51	53.426,51	Joviano Pereira Araújo e Outros.
1964	01 uni - Folha de pagamento normal ref. mês 09/2000.	29.613,44	29.613,44	Joviano Pereira Araújo e Outros.
1966	01 uni - INSS parte empregador ref. mês 09/2000.	6.823,60	6.823,60	INSS.
1971	01 uni - Folha de pagamento suplementar ref. agosto/00.	15.989,55	15.989,55	Antônio Barbosa de Carvalho e Outros.
1972	01 uni - Folha suplementar, reconhecimento de dívida CF. Publicações DODF 128, de 06.07.00, p. 33 e DODF 154, de 11.08.2000, p. 10 (referente á revisão progressão funcional).	2.889,74	2.889,74	Maria Eunice Ribeiro e Outros.
1973	01 uni - Ressarcimento pessoal cedido TCB ref. mês 09/00.	48.689,18	48.689,18	Sociedade Transf. Colet. de Brasília Ltda.
	Suprimento de Fundos			
1793	Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Irisvan Malaquias Tolentino
1794	Despesa com concessão de suprimento de fundos.	400,00	400,00	Irisvan Malaquias Tolentino.
1984	Para atender despesas com suprimento de fundos.	1.000,00	1.000,00	Aparecida Pereira de Souza.
1985	Parar atender despesas com suprimento de fundos.	900,00	900,00	Valdimar Inácio dos Santos e Outros.
1986	Para atender despesas com suprimento de fundos.	100,00	100,00	Valdimar Inacio dos Santos e Outros.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52 / 2000

ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado, no Palácio do Burity - em Brasília - DF.
Data e horário da Licitação: 09.11.2000 - às 09:00h.
TOMADA DE PREÇOS nº 053 / 2000 - ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial, na Rua 26 Norte e Av. Parque Águas Claras; Quadras 105, 208 e 107, Rua 18 e 19 Sul - Águas Claras - Taguatinga - DF.
Data e horário da Licitação: 09.11.2000 - às 15:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.
Comunicamos que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília, 18 de outubro de 2000.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 093.001.632/2000. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 226, datada de 13.10.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação, considerando o preceituado no art. 25 da CF e na Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet) c/c no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto da CEB, autoriza a celebração de contrato com o Senhor ANTÔNIO FERNANDO TERRA RIOS DA SILVEIRA, com a finalidade de regular a concessão de patrocínio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desembolsado em parcela única, para realização do projeto do filme de longa metragem intitulado "Crimes de Poeta", inspirado na vida e obra de Gregório de Mattos Guerra, aprovado pelo Ministério da Cultura sob nº Pronac 00 0276. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei de Licitações.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 14:30horas do dia 07/11/2000, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos a Menor Preço 0049/2000-CEB, para aquisição de BOBINADEIRA E DESENROLADORA DE CABOS DE ENERGIA, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2953 e 225-3549.

TOMADA DE PREÇOS Nº49/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco “A”, sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 07/11/2000, os invólucros contendo dos documentos de habilitação relativos a TPM 049/2000-CEB, para aquisição de BOBINADEIRA E DESENLADORA DE CABOS DE ENERGIA, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2953 e 325-2972

Brasília 18 de outubro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº9/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. “A”, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 23/11/2000, os invólucros contendo as propostas comerciais relativas à Tomada de Preços de Serviços nº 009/2000-CEB, para contratação de serviços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MICROINFORMÁTICA E CABEAMENTO DA CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 18 de outubro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº1/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco “A”, sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 001/2000-CEB – Aquisição de veículos, onde sagraram-se vencedoras as empresas: RENAULT DO BRASIL LTDA (para o item 01), GENERAL MOTORS DO BRASIL (para os itens 02 e 03), TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA (para o item 04), BRASIF S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (para o item 05) e FIAT AUTOMÓVEIS S/A (para o item 06), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação – CEL, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Demais informações através dos telefones 325-2953 e 325-2972.

BRASÍLIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2000
EDNEI BORDIN
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.004698/2000. ASS.: 19/10/2000. PARTES: CAESB X MV ASSOCIADOS MARKETING E EVENTOS. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato gratuito razoável, para o 1º CLEAN UP DO LAGO, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art.26, inciso III do Estatuto Social da Caesb. VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.004135/2000 ASS.: 10/10/2000. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: patrocínio, a título de Ato Gratuito Razoável, para a 3ª Jornada Brasileira de Qualidade de Vida, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art.26, inciso III do Estatuto Social da Caesb. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Fica a candidata selecionada mediante processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 08, de 15.06.99, publicado no DODF nº 114, de 16.06.99 e Edital de Resultado Final nº 19, de 05.08.99, publicado no DODF nº 152, de 09.08.99, a seguir relacionada, convocada a comparecer no dia e local abaixo discriminados, para tratar de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997.

LOCAL: Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
SAM Conj A, Bl. A, 2º andar, sala 201 – Brasília/DF – Fone: 314-8208
DATA: 23.10.2000

HORÁRIO: de 09 às 12:30hs e de 14:30 às 18:00hs

ASSISTENTE SOCIAL – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES, 22º.

Tornar sem efeito a convocação da candidata abaixo relacionada, publicada no DODF de nº 189, de 02.10.2000, em virtude de não haver se apresentado em tempo hábil:

ASSISTENTE SOCIAL – ERICA ZAMBITO CARDOSO, 21º.

Brasília, 16 de outubro de 2000
ATHOS COSTA DE FARIA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.010396/98. Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Renovação de licença do Oracle 8i Standard Edition, Sistema Operacional HP/HP-UX em produção no Detran/DF, que consistem em suporte técnico Silver 10 usuários e Silver 60 usuários, pelo período de 12 meses. Valor total: R\$ 19.353,60. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 16/10/2000.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de alimentação preparada, para Polícia Civil do Distrito Federal, até 31/12/2000, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

A CEL informa aos participantes e demais interessados que sagrou-se vencedora do certame a empresa CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Brasília, 19 de outubro de 2000.
SAVIO TOLÉDO CAVALLARI
Presidente da CEL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº9/2000

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo d'e Contrato nº 090/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa GRUPO DE TEATRO CASA DE ARTES LTDA.; Processo 150.000554/2000. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, itens I e III, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: I) O prazo de cessão é de 02 (dois) dias, com estréia prevista para o dia 17/10/2000, ficando designado o dia 17/10/2000, a partir das 09:00 horas, para montagem do espetáculo; III) O espetáculo realizar-se-á no dia 17/10/2000 às 19:30 horas e 18/10/2000 às 09:30, 15:00 e 16:30 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de outubro de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMORIM, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAFUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º : 193.000.208/2000

INTERESSADO: Maria do Socorro Evangelista Kusano

ASSUNTO: 52º Congresso Brasileiro de Enfermagem

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, para a execução pela interessada, do evento “52º Congresso Brasileiro de Enfermagem”, no valor de R\$ 1.930,35 (hum mil, novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se a DAO/FAP, para demais providências.

PROCESSO N.º : 193.000.202/2000

INTERESSADO: Rinaldo de Souza Neves

ASSUNTO: 52º Congresso Brasileiro de Enfermagem

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, para a execução pelo interessado, do evento “52º Congresso Brasileiro de Enfermagem”, no valor de R\$ 2.458,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se a DAO/FAP, para demais providências.

PROCESSO N.º : 193.000.194/2000

INTERESSADO: Gilberto Gonçalves Leite

ASSUNTO: Soil Functioning nder Pastures in Intertropical Areas

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, para a execução pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário dos Cerrados, do evento “Soil Functioning nder Pastures in Intertropical Areas”, no valor de R\$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais). Publique-se e encaminhe-se a DAO/FAP, para demais providências.

PROCESSO N.º : 193.000.175/2000

INTERESSADO: DANKA DO BRASIL LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e em conformidade com os incisos II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.969,48 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor do credor acima, relativa ao pagamento de locação de máquina copiadora entre os meses de março e abril/2000, conforme Parecer do Procurador-Geral do Distrito Federal, constante do processo 193.000.014/2000 (fl.117). Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/FAPDF, para emissão da respectiva Nota de empenho.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS

A Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/2000.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
390	Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal do Brasil.	392,00	784,00	JOTABE - Publicidade e Promoções Ltda.
391	Reforço da 2000NE00336, referente a serviços de publicação de matérias.	100,00	100,00	Secretaria de Fazenda e Planejamento
392	Reforço da 2000NE00362, referente a serviços de PABX Virtual.	120,00	120,00	Telebrasília Brasil Telecom
396	Renovação Diário Oficial da União. Seção 01..... Seção 03..... Seção 02.....	329,35 315,40 74,34 Total	329,35 315,40 74,34 719,10	Imprensa Nacional
404	Reforço da 2000NE00015, referente a serviços postais telemáticos.	1200,00	1200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
407	Fornecimento de água e serviços de esgotos. Obs: Em substituição à 2000NE00037 do extinto IEMA e 2000NE00337 (SEMARH) - Credor não encontrado.	1536,22	1536,22	Companhia de Saneamento do Distrito Federal.
408	Fornecimento de Energia Elétrica. Obs: Em substituição à 2000NE00010 e 2000NE00355 (SEMARH)-Credor não encontrado.	277,98	277,98	Companhia Energética de Brasília.
411	Reforço da 2000NE00013, referente serviços de telefonia móvel celular.	2000,00	2000,00	Telebrasília Celular S/A
415	Reforço da 2000NE00094, referente a serviços de telefonia DDD e DDI.	200,00	200,00	EMBRATEL
416	Reforço da 2000NE00186, referente serviços de telefonia convencional.	20000,00	20000,00	Telebrasília Brasil Telecom
417	Reforço da 2000NE00235, referente serviços de comunicação de dados para acesso a rede GDF/NET.	600,00	600,00	Telebrasília Brasil Telecom
426	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente ao mês de setembro/2000.	14621,60	14621,60	Banco de Brasília S/A
427	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente ao mês de setembro/2000.	889,84	889,84	Viação Anapolina Ltda.
428	Aquisição de vales-transporte para os servidores desta SEMARH, referente ao mês de setembro/2000.	136,00	136,00	Empresa Santo Antonio
430	Reforço da 2000NE00407, referente fornec. de água e serviços de esgoto.	355,36	355,36	Companhia de Saneamento do Distrito Federal.
431	fornecimento de água e serviços de esgoto.	1144,64	1144,64	Companhia de Saneamento do Distrito Federal.
432	Fornecimento de energia elétrica	1500,00	1500,00	Cia. Energética de Brasília.
446	Serviços de PABX Virtual.	355,36	355,36	Telebrasília Brasil Telecom
470	Reforço da 2000NE00340, referente serviços de acesso a rede frame relay	300,00	300,00	Telebrasília Brasil Telecom
472	Reforço da 2000NE00446, referente serviços de PABX Virtual.	600,00	600,00	Telebrasília Brasil Telecom
476	Reforço da 2000NE00220, referente serviços de DDD e DDI.	200,00	200,00	EMBRATEL
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
397	Reforço da 200NE00022, referente a despesas com passagens aéreas.	1000,00	1000,00	Money Turismo Ltda.
434	Reforço da 2000NE00025, referente a locação de (01) uma máquina copiadora minolta.	300,00	300,00	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
420	Café torrado e moído, embala. 500g	1628,00	1628,00	Café Ouro de Minas Ltda.
444	Açúcar refinado em pct. de 1Kg.	0,67	134,00	Uedema Com.de Prod.Alim.
445	Caneta esferográfica azul Compact	0,19	14,25	MOVAP Móveis Ltda.
	Fita adesiva crepe 19x50, m/ Ade-re..	1,23	18,45	
	Fita adesiva crepe 19x50, m/ Ade-re..	0,79	11,85	
	Régua plástica de 50cm, m/ Souza....	18,00	36,00	
	Transparência para retroprojeto, 210X297, cx c/ 100 fls. marca TES...	7,24	724,00	
	Papel p/ cópia xerográfica, A-4, 210X297, marca Ripax.....	Total	804,55	

447	Bateria de 12 volts,150 ampéres, marca Reifor.		112,00	Auto Peças Elétrica Univer-so 2000 Ltda.
448	Detergente líquido, concentrado e biodegradável, 500ml, m/ Uselimp... Sabão comum, gliceridnado, barra com 200g, marca O.J.	0,33	7,92	Unidas Comércio e Distri-buidora Ltda.
	0,24	12,00	
	Total	19,92	
449	Água mineral em garrações de 20L....	2,96	1332,00	Supermercado Coelho Ltda.
454	Envelope carta DF/SDCA/014, marca AUTOGRAFF.....	3,58	17,90	AUTOGRAFF - Gráfica e Editora Ltda.
	Envelope ofício DF/SDCA/015, marca AUTOGRAFF.....	4,09	20,45	
	Total	38,35	
455	Papel para cópia xerográfica, ofício, 216X330mm, marca Suzano.	8,44	168,80	CBP - Comercial Brasflia de Papéis Ltda.
456	Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho ofício, cores variadas, marca Geka.	0,32	32,00	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda.
457	Fita mágica méd. 19X33, marca Eurocel.	5,98	17,94	GTR Comercial Ltda.
458	Envelope saco (médio), medindo 240X340mm, DF/SDCA/016A, marca Escorial.....	11,48	57,40	PAPALIX - Plásticos e Des-cartáveis Ltda
	Envelope saco (grande), medindo 310X410mm, DF/SDCA/017, marca Escorial.....	16,38	16,38	
	Total	73,78	
459	Papel almaço pautado, A-3, medindo 297X420mm pct.c/400 fls marca BB	11,17	44,68	Papelaria Brito - Comércio e Representações Ltda.
460	Cola plástica em emulsão para papel, tubo c/ 90g, marca Capaz.....	0,39	9,75	RISQUEPEL - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
399	Obra de irrigação automatizada de uma casa de vegetação de 300m2 no Jardim Botânico de Brasília.	4700,00	4700,00	HIDROS - Irrigação e Dre-nagem Ltda.
409	Reforço da 2000NE00012, referente serviços de telefonia móvel celular.	300,00	300,00	AMERICEL S/A
410	Reforço da 2000NE00224, referente serviços de reparos/conservação em aparelhos telefônicos comuns e ks.	1000,00	100,00	START-Telecomunicações Ltda.
412	Reforço da 2000NE00173, referente assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva de máquinas copia-doras.	500,00	500,00	PRÓ-EXATTA - Comércio, Distribuição e Representação Ltda.
413	Reforço da 2000NE00079, referente a revelação e cópias coloridas.	200,00	200,00	Ana Art Vídeo Foto Ltda.
414	Reforço da 2000NE00095, referente serviços de filmagem, sonorização e de gravação de áudio.	1000,00	1000,00	AG Comunicação Ltda.
424	Reforço da 2000NE00017, referente aluguel e condomínio.	71930,00	71930,00	Phenícia Comércio, Cons-trutora e Incorporadora Ltda
440	Pintura geral de um barco e revisão geral do motor de popa.	1600,00	1600,00	Eletropeças Peças Elétricas e Serviços Ltda.
473	Reforço da 2000NE00017, referente locação imóvel sede desta Semarh....	9000,00	9000,00	Phenícia Comércio, Cons-trutora e Incorporadora Ltda
474	Reforço da 2000NE00091, referente serviços de chaveiro em geral.	1000,00	1000,00	FUMANCHU Chaves e Trancas Ltda.
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO TOMADA DE PREÇOS	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
436	Toner para impressora cannom BJC 250, cor preta, ref. BC-02, marca Cannom.....	43,00	430,00	Cássia P. da Anunciação
	Toner para impressora HP Desing-ner JET-750C, cor preta, referência 51645-A, marca HP.....	57,60	230,40	
	Toner para impressora HP DESK JET-1600CM, cor preta, referência 51645-A, marca HP.....	57,60	172,80	
	Toner para impressora HP DESK JET-1600CM, cor amarela, referên-cia 51640-Y, marca HP.....	58,80	176,40	
	Toner para impressora HP DESK JET-1600CM, cor cyan, referência 51640-C, marca HP.....	58,80	176,40	
	Toner para impressora HP DESK JET-1600CM, cor magenta, referên-cia 51640-M, marca HP.....	Total	1362,40	
437	Cartucho de tinta original, para impressora Cannon BJC-250, colorido, ref. BC-05, marca Canom..	49,00	98,00	César Reis Office Products
	Cartucho de tinta original para impressora HP Desingner JET-750, cor amarela, ref. 51644-Y, marca HP	62,20	248,80	
	Cartucho de tinta original para impressora HP Desingner JET-750, cor cyan, ref. 51644-C, marca HP.....	62,10	248,40	
	Cartucho de tinta original para impressora HP Desingner JET-750, cor magenta, ref. 51644-M, marca HP	62,10	248,40	
	Total	843,60	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 83/2.000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite, processo nº 00092.002.892/2.000 para aquisição de premoldados, abrigo em concreto, bloco e laje da forma que se segue: firma PREMOLDADO BRASIL LTDA., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 61.780,00(sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Brasília, 19 de outubro de 2000.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, concernente ao condomínio Jardins do Lago, Quadras 09 e 10, processo nº 191.000.010/2000.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2000 - Segunda-feira
HORÁRIO: 15:30 horas

LOCAL: Sede da Fazenda Mata da Anta, Rod DF - 001, Km 01 (em frente ao balão da ESAF)

Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar- Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
SECRETÁRIO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5973. ASS.: 19.10.2000. PROCESSO: 092.001092/2000. PARTES: CAESB X BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CP nº 003/2000-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de vigilância e segurança nas diversas unidades administrativas e operacionais da CAESB, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1161-4/2000, na Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001, Código 12.121.204.302-0. VALOR: R\$ 53.489.780,40 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) meses consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TDCF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TDCF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5883. ASS.: 28/09/2000. PROCESSO: 92.005596/99. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 30.959,82 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 9,44%, sobre aquele valor, passando seu total de R\$ 327.980,57 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 358.940,39 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Os prazos de execução e de vigência do referido contrato, que findariam em 29/09/2000 e 22/12/2000, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 28/12/2000 e 22/03/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Água (respondendo). P/ JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:

1º Aditivo ao Contrato n.º 5885. ASS.: 03/10/2000. PROCESSO: 92.005422/99. PARTES: CAESB X SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência do Contrato, que findariam em 04/10/2000 e 27/12/2000, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 03/11/2000 e 26/01/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Eugênio César Alves Lacerda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 030.004.138/2000. Partes: Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X SL Comércio e Serviços Ltda. Espécie: Contrato Padrão nº 02/2000. Objeto: A contratação para prestação de serviço de Revelação e Ampliação de Fotografias, nas especificações no Anexo I do convite 03/2000. Nota de Empenho/2000 - n.º NE 00536, emitida sob o evento n.º 400091, por estimativa. Fonte de Recursos: 120000000. Natureza da Despesa: 34.90.39. Código U.O 28101. Vigência: a partir da data da assinatura do Extrato do Contrato no DODF até 31.12.2000. Signatários: pelo Distrito Federal: Ivélise Maria Longhi Pereira da Silva, pela Contratada: SL Comércio e Serviço Ltda.: Maurício Rodrigues Libardi - Testemunhas: Juvenal Antunes Pereira e Alice Thomé de Azevedo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital, inscritos no Projeto Servir-Vilas Militares, instituído pelo Decreto nº 21.201, de 17.05.2000, a comparecerem ao Edifício Sede desta Secretaria, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Sobreloja, ou nos Postos de Atendimento nas Administrações Regionais das seguintes localidades: Santa Maria, São Sebastião, Samambaia e Ceilândia, no horário de 08:30 às 17:30 horas, até o dia 30 de Novembro de 2000, para formalizarem processos visando a habilitação para a aquisição de imóvel, nos termos do disposto na Portaria nº 16, de 31 de maio de 2000, publicada no DODF, em 02 de junho de 2000, página 25 e que se enquadrem nas demais condições estabelecidas a seguir:

- 1) o candidato deverá:
 - a) comprovar
 - tempo de residência no Distrito Federal, no mínimo igual ao declarado na inscrição e nos últimos 05 (cinco) anos, consecutivos.
 - b) apresentar (originais e fotocópias)
 - CPF e Carteira de identidade do casal;
 - Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;
 - Certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição;
 - Certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;

- Recolhimento de depósito bancário por ocasião da entrega da documentação, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente a taxa de formalização de processo;

2) A declaração funcional onde conste, data de admissão na corporação, proventos e descontos, lotação e dependentes;

3) O candidato não poderá ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel Residencial no Distrito Federal;

4) Esta convocação é válida por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua publicação e o não comparecimento neste prazo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

Nome CPF Pontos

ABEL VIEIRA DA SILVA	478004611	49	3271,62
ADANIRON DOURADO DOS SANTOS	344253491	72	3100,14
ADELCI MARTINS DE MOURA	540122521	00	3105,33
ADEMIR NASCIMENTO OLIVEIRA	398609491	15	3248,48
ADILSON FERREIRA MARTINS	490453851	04	3054,48
ADILSON JOSE DE BESSA	602413061	91	3121,29
ADILSON RIBEIRO	579964661	49	3066,88
ADOLFO GONTIJO DE OLIVEIRA	573318551	15	3170,67
ADRIANO HENRIQUE GUIMARÃES	583850701	25	3090,68
AFONSO CELSO COUTINHO DE CARVALHO	374604201	15	3217,32
AILTON CERQUEIRA DA SILVA	492930281	15	3088,56
ALAN DE FARIAS COSTA	455425541	72	3150,67
ALBERTO DA SILVA CORREIA FILHO	442732401	06	3092,81
ALBERTO DA SILVA SALES	437156644	87	3207,26
ALCIR CORREIA DOS SANTOS	380921231	87	3186,93
ALDEMIR SILVA DE LIMA	455198971	15	3073,55
ALEXANDRES SOARES SANTOS	579747991	53	3085,43
ALTANISIO MONTEIRO DA SILVA	417363381	53	3168,71
ALUIZIO CESAR C. DE OLIVEIRA	771156197	00	3180,42
ALVARO GREGORIO DA CUNHA	222222222	22	3202,64
ANDERSON AGRIPINO LAWALL FERREIRA	602682471	53	3135,97
ANDRE LUIS SOARES SAMPAIO	488274951	34	3232,22
ÂNGELA MARIA FERREIRA NEPOMUCENO	538899401	53	3060,41
ANTONIO BEZERRA DE CASTRO	461843761	87	3101,75
ANTONIO DE JESUS MARTINS GARCIA	505657291	87	3243,81
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	442717781	68	3114,30
ANTÔNIO FELIX VIEIRA	553735341	53	3240,54
ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	553196451	04	3088,02
ANTONIO LUCIANO SANTOS	488223881	00	3167,46
AREONILTON GONÇALVES DA SILVA	359193531	04	3065,06
ARIOVALDO GONÇALVES DA SILVA	373309691	68	3236,32
AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA	634688081	00	3108,35
AURELINO RIBEIRO SOARES	524159371	34	3168,35
AURELIO FAGUNDES DA CRUZ	393316441	91	3066,38
BENEDITO DOS SANTOS BOLDRINI	480600627	00	3086,80
BENTO PIRES DA SILVA	317680751	15	3045,45
CARLOS ANTONIO DA SILVA MARTINS	488292001	82	3076,25
CARLOS AUGUSTO DA VITORIA MEIRELES	295931401	82	3232,54
CARLOS DA FONSECA JUNIOR	288152201	78	3140,50
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	471356201	00	3210,96
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS	516690561	04	3237,31
CELIO FERREIRA ROCHA	428906751	49	3176,86
CESAR ANTONIO DOS SANTOS	473837201	72	3072,99
CESAR AUGUSTO ALVES DA SILVA	857373051	04	3088,46
CESAR AUGUSTO RIBEIRO	503853691	00	3094,51
CESAR MAURICIO DE CARVALHO	536821141	49	3137,57
CIRLENE RIBEIRO LAJES	620732651	20	3079,96
CLADYSON ALVES DE SOUSA	505717611	00	3113,66
CLAUDECI FERREIRA DA SILVA	115504648	09	3050,46
CLAUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	473419201	49	3091,04
CLAUDINEY VALADARES LULA	601953551	72	3124,74
CLAUDINO RUFINO DAS CHAGAS	536990681	53	3228,88
CLAUDIO ALCANTARA DOS SANTOS	429053031	15	3128,49
CLAUDIO ARAUJO	494655701	68	3063,77
CLAUDIO CAETANO BARROS	342661001	91	3182,96
CLAUDIO MARCUS DA SILVA	482956631	00	3170,21
CLAUDIO SEVERINO DE SOUSA	523592711	72	3189,83
CLAUDIO SILVA OLIVEIRA	563229761	68	3244,95
CLAUDIVAN DANIEL JÚNIOR	539938291	15	3085,41
CLAUMIR CARNEIRO NOBRE	504659881	72	3152,99
CLAYTON SUCUPIRA ARANTES	619115691	04	3241,33
CLEBER ALVES DA CONCEIÇÃO	442670611	49	3057,74
DENILSON FONSECA CHAVES	462817031	20	3156,04
DEUSDEDE LIMA BARROS	222037021	68	3078,95
DEUSIMAR P. DA SILVA	245332461	68	3201,38
DURVAN FERREIRA DE SOUSA	516374561	15	3193,85
EDENIS CAMARGOS LEITE	373278601	34	3146,86
EDGAR PEREIRA DA SILVA	516493901	06	3226,21
EDILSON COELHO LIMA	399700781	00	3134,68
EDILSON JOSE PEREIRA DA SILVA	398864091	34	3182,94
EDILSON VIEIRA DAS VIRGENS	398274021	53	3253,01
EDIMILSON FERREIRA DE SOUSA	401999243	68	3240,77
EDISIO VIEIRA VALERIO	484446341	15	3053,33
EDIVALDO SANTANA RODRIGUES	512777861	00	3216,19
EDMILSON BATISTA DE ANICETO	494826881	04	3097,08
EDMILSON CARLOS	307995461	00	3135,31
EDNALDO DANTAS DE MATOS	457995551	04	3148,70
EDNALDO NERES SANTANA	484457461	20	3213,67
EDNER GIOVANNI DA SILVA	552360901	30	3056,41
EDSON MARINHO ACIOLY FILHO	344120851	04	3243,67
EDSON MEIRELES DA ROCHA	564906821	68	3121,45
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	524508641	72	3113,14
EDVALDO SILVA	477529121	15	3125,06
ELCANA FEITOSA ANTUNES	385409401	91	3106,60
ELIANA CARVALHO LOPES	504108651	68	3112,07
ELIEZER DE PAULA FERREIRA	381408291	53	3145,93
ELISIO MIRANDA DA SILVA	284003054	34	3152,56
ELIZON JUSTINO DA SILVA	774337261	87	3234,43
ELMAR FERREIRA DA COSTA	358961591	53	3107,20

ELY BERNADO BARBOSA DE OLIVEIRA	611581941	53	3192,90	LUIZ BATISTA DE SOUZA	564776941	15	3080,07
EMERSON PALHARES DA SILVA	599104451	15	3226,09	LUIZ CARLOS BORGES	339167561	68	3086,68
ENOCH BAHIA RAMOS	536959251	91	3051,52	LUIZ CARLOS XAVIER DOS SANTOS	297108981	91	3183,30
ERISVANO DIAS DE OLIVEIRA	333828401	20	3245,83	LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	392849991	20	3124,00
ERNANDES FERREIRA DO COUTO	461541671	72	3145,85	LUIZ CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA	610283391	00	3062,17
ESCRIMER ALLEGRESSE DE OLIVEIRA CARDOSO	443328151	49	3237,86	MANOEL FERREIRA PINTO	350579471	68	3215,05
EUDES FERREIRA LIMA	268798911	87	3261,87	MANOEL PEREIRA CAMPOS	462882101	10	3151,03
EURISMAR BATISTA DE OLIVEIRA	539159411	15	3122,31	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	579388491	20	3065,00
EVANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	442706151	68	3259,35	MARCELO ALVES DE FREITAS	504254801	78	3055,27
EVERTON ROCHA DA SILVEIRA	364947551	00	3046,15	MARCELO BONFIM ROZENDO	477798961	53	3225,91
EVILASIO MARTINS DA CUNHA	524069621	72	3115,93	MARCELO DE ABREU AFONSO	494723561	68	3121,98
EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA	606323801	87	3057,71	MARCELO DE ASSIS MESQUITA	659004301	97	3073,88
FABIO NUNES DOS SANTOS	523461371	20	3111,36	MARCELO DINIZ LOPES	610145161	53	3053,26
FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	619952151	04	3087,27	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	561355211	87	3113,62
FLÁVIO MOURA DA SILVA	552670411	49	3205,76	MARCO ANTONIO BITENCOURT CASTELO BRANCO	483412400	25	3274,05
FLAVIO PEREIRA GONTIJO	492959181	34	3084,21	MARCO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	429074461	34	3206,11
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAUJO	375903591	49	3050,27	MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ	380965441	87	3093,53
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	359273801	15	3056,14	MARCOS ANTONIO HERCULANO SZERWINSKI	385966791	20	3064,45
FRANCISCO JULIAO DE ARRUDA FILHO	416880741	04	3094,55	MARCOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES	512060641	53	3058,23
FRANCISCO PEREIRA LIMA	504115271	34	3054,37	MARCOS MARTINS DE CARVALHO	482954691	34	3146,55
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	516682461	04	3071,52	MARCOS VINICIO CHIOVATO BELO	573133851	53	3179,91
FRANCISCO ROQUE DE ARAUJO	410806881	53	3156,97	MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO DAS NEVES	462975451	20	3253,03
FRANCISCO SILVA DE ARAUJO	620353551	68	3108,20	MARIO LUIZ P. ALVES	579342071	15	3163,40
GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	524118421	04	3082,58	MARY MARCIO DE SOUSA GAMA	516259381	87	3133,51
GEOGE ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA	516074091	00	3254,08	MAURICIO FREITAS DE SOUZA	416570041	04	3152,33
GERALDO ARAUJO DE SOUSA	357881941	72	3241,29	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	490674601	25	3049,43
GERALDO DE SOUZA	385700411	87	3105,70	MAURO DE SOUZA SANTANA	477437001	00	3124,42
GERSON DECIL ROCHA	392682681	91	3073,80	MAURO LUCIO DE RESENDE	498109871	53	3081,32
GESIO MARTINS ARRUDA	504087981	49	3051,66	MAURO SERGIO SILVA COSTA	551947881	34	3089,30
GEZANIAS ISIDORIO DE SOUSA	392606901	53	3252,92	MIQUEAS ALEXANDRE DA SILVA	471808031	20	3237,68
GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES	317081701	97	3146,43	MIQUEIAS GOMES	512964701	72	3155,86
GILBERTO RIBEIRO DA COSTA	564052001	91	3058,12	MOABI JOSÉ DA SILVA	504932721	00	3183,79
GILDOMAR ALVES DA SILVA	516320391	68	3104,91	MOISÉS DE MELO CAVALCANTI	602657871	49	3064,75
GLEIDSON LIBERATO FERNANDES	539954141	68	3055,83	NELIO DO EGYTO COSTA	381563261	72	3188,86
GLEY DUARTE DA SILVA	606645411	00	3060,93	NEOMAR CAMELO DOS SANTOS	585020841	00	3218,14
GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	498150751	87	3139,54	NEY OLIVEIRA DOS SANTOS	483902831	15	3073,94
GUTEMBERG MATOS	573165891	91	3056,18	NILTON EUDES BATISTA DE ARAUJO	462547901	06	3141,17
GUTEMBERG SERPA DE CARVALHO	538158311	72	3153,00	NILTON RODRIGUES CRUZ	505703901	68	3045,72
HELBERTY PINTO DA SILVA	316369691	00	3233,68	OLIVAN EUSTAQUIO DE PAULA	619967501	00	3251,42
HELIO SANTANA DA SILVA	491831921	15	3120,79	ORIZOMAR MARTINS DE SOUZA	392856931	72	3077,45
HENRIQUE PEREIRA BATISTA	410649171	00	3092,43	PAULO CESAR NERY	480309101	34	3269,77
HERALDO MARQUES DOS SANTOS	932005527	00	3114,28	PAULO DA SILVA CASTRO	482898631	15	3148,36
HILTON DIVINO MENDES TEIXEIRA	512366641	91	3086,06	PAULO JOSIMAR LIMA	428767291	72	3073,94
HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO	428750641	34	3075,89	PAULO MOTA FERNANDES	443530221	72	3097,73
HUMBERTO VERAS DE OLIVEIRA	494901171	53	3070,21	PÁVEL DO NASCIMENTO	461476321	91	3166,35
IDENILSON DA SILVA FREITAS	357680611	34	3057,48	PEDRO BATISTA LIMA	477619541	00	3121,31
ISAC COSTA DE OLIVEIRA	372078811	34	3195,84	PEDRO ISAIAS DE SALES	313711321	00	3168,54
ISERGIO CADOSO DE MOURA FILHO	416224051	53	3225,68	RAFAEL CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	457888471	68	3160,52
IVAN ALVES DE OLIVEIRA	340672721	20	3123,44	RAIMUNDO ANANIAS OTAVIANO	416926241	72	3257,24
IVAN ALVES DOS SANTOS	602829831	04	3234,57	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE RIBEIRO	239281581	04	3174,93
IVAN DO CARMO DA CONCEIÇÃO	504407131	53	3193,62	RENATO GOMES CAMPELO DE OLIVEIRA	539711751	04	3049,09
JACKSON DE OLIVEIRA DIAS	585217981	72	3139,09	RENATO JURACI DA CONCEIÇÃO	559700361	59	3160,82
JACO DE MELO LOIOLA	564317671	87	3136,24	RENATO LOPES DE SOUZA	516032681	20	3092,62
JAIME GONCALVES DE OLIVEIRA	553531851	53	3230,73	RENATO ROQUE DOS SANTOS	634765091	68	3140,56
JAIME VIEIRA GOMES	351401271	72	3047,13	RENATO SANTOS ASSUMPCÃO	478076601	04	3123,61
JAIRO BRAZ DE SOUZA	352265361	00	3239,12	RENE SOARES DA SILVA	477572131	34	3239,12
JHONNY MARCONI ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS	665138201	20	3069,40	REYNALDO JOAO DE SOUZA COELHO	271020331	68	3087,02
JOAO B ATISTA SOUSA AZEVEDO	606204711	15	3093,11	RICARDO ARAUJO DA CUNHA	111111111	11	3046,92
JOAO CLIMACO GOMES FEITOSA FILHO	317591061	00	3118,66	RILEI PINHEIRO SILVA	493059481	20	3061,73
JOÃO DA CRUZ RODRIGUES DA ROCHA	392700091	99	3227,26	ROBERTO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	554005231	53	3264,16
JOAO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	373116541	49	3103,57	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	313376601	59	3155,72
JOCENY PEREIRA DA SILVA	355076191	72	3182,34	ROBERTO SANTIAGO DE OLIVEIRA	585238801	78	3251,44
JOCIEUDES GOMES DE OLIVEIRA	620265501	15	3099,38	ROBSON MOREIRA DE AZEVEDO	606857191	20	3240,55
JONAS ROCHA DE ARRUDA	564603681	04	3098,72	ROGERIO BOLZAN GONCALVES DE CARVALHO	584477761	15	3107,44
JONATAS SILVA OLIVEIRA	443906101	04	3192,47	ROMILDO MEDEIROS SANTOS	428829071	68	3218,81
JORGE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	606288711	04	3261,41	ROMULO ANTONIO CUNHA COELHO	343269601	91	3144,43
JORGE RODRIGUES ALBERNAZ JUNIOR	516564001	97	3108,99	RONALDO FERREIRA SALES	442870381	34	3099,74
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	565142201	34	3195,87	RONALDO RODRIGUES DE AGUIAR	524180491	91	3110,65
JOSÉ AILSON BORGES DA CRUZ	534341531	87	3238,15	RONILSON PAULO FERREIRA DE LIMA	516203081	34	3225,62
JOSE ALFONSO PEREIRA DE SOUZA	564667221	04	3256,18	ROSUALDO GOMES FERNANDES	287129861	00	3092,26
JOSE AUGUSTO AVELINO SILVA	410419171	04	3109,81	RUBENS ANGELO ALVES	494766291	34	3142,75
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	392918551	20	3201,88	RUBENS MARTINS DE SOUZA	619158231	53	3063,24
JOSE DAMIAO MOREIRA	359217731	15	3258,27	RUBENS SILVESTRE DA COSTA	471486751	20	3099,99
JOSE DE OLIVEIRA	539585191	72	3196,47	SALOMAO LIMA LEITE	552105031	00	3174,15
JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO SILVA	296242581	04	3266,10	SANDRA LISBOA DE FREITAS	557885641	15	3114,52
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA ALVES	339830201	78	3101,36	SAULO G. DA SILVA	393194071	34	3052,03
JOSE GUILHERME DOS SANTOS	468304721	72	3114,30	SERGIO GOMES	358799801	97	3231,60
JOSE IVAN BARROSO	516585931	20	3070,67	SERGIO GONÇALVES DE ARAUJO	512303301	78	3153,83
JOSE MILTON DE ALEXANDRIA	538956651	34	3055,21	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO	316244051	34	3103,44
JOSE PEDRO DA CUNHA	297175581	91	3084,71	SÉRGIO LUIZ C. DAMASCENO	398492601	49	3272,92
JOSE RIGINALDO DA SILVA JUNIOR	552478061	15	3077,70	SEVERO RABELO FERREIRA	573131641	49	3067,66
JOSÉ ROBERTO LOIOLA DE ARAUJO	483828841	72	3172,64	SIDENY RODRIGUES DA CUNHA	300974281	91	3259,80
JOSUEL GOMES MOREIRA	359008061	20	3161,93	SIDNEY FERREIRA DE SOUZA	329959031	68	3053,00
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	493255071	53	3148,76	SOLANO JOAQUIN NEIVA	297171831	04	3154,06
KASSIO PEREIRA BILIO	313814991	04	3271,64	SUENY DE SOUZA PEREIRA	398748261	34	3203,10
KLEBER LANDIM DE ALMEIDA	498058511	68	3065,21	TANISVARDE LEITE DA SILVA	564290021	87	3176,85
LAURISMAR BERNARDINO DE LIMA	483069751	20	3133,54	TARCISIO MORAIS DE ARAUJO	578573501	68	3106,26
LEANDRO JOSE SOARES	343031381	34	3070,49	TEÓFILO GOMES MONTEIRO	443565951	49	3062,34
LEE CHARLES M CANTUÁRIO	552613611	68	3093,68	TERTULIANO TO DA SILVA	634610564	72	3188,73
LEONIDAS DE OLIVEIRA BRITO	505312801	44	3059,82	VADINEI DA CRUZ LIMA	552018141	15	3186,94
LINDOMAR DA SILVA LUCENA	399196761	87	3236,65	VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA	442862951	68	3172,13
LINDOMAR FERREIRA LIMA	399470411	15	3215,87	VALDINÊS PEREIRA DURÃES	437482955	53	3141,11
LUCIANO BATISTA DE MEDEIROS	425285424	53	3124,41	VALDOMIRO ELIAS BRITO JUNIOR	516344301	15	3052,04
LUIS CARLOS MOREIRA DA PAIXAO	477930821	68	3201,79	VALMIDES MACHADO DE SOUSA	602849601	44	3070,70
LUIZ CLAUDIO DIAS DA COSTA	599317601	68	3099,05	VALMO SOBRAL DE OLIVEIRA	417869201	15	3268,90
LUIZ ANTONIO CAMPOS DE LIMA	774453921	49	3069,77	VALTEMIER ALVES DA SILVA	462794231	15	3247,63
LUIZ ARMANDO SILVA MORAES	579623321	15	3102,99	VANDERLEI JOSE FERREIRA	381772421	72	3196,43
				VANDERLINO FERREIRA VENTURA DOS SANTOS	620326821	68	3169,99

VANIO CARLOS DA CONCEICAO	381592101	59	3195,76
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	438714961	20	3160,17
VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	385096791	34	3268,81
WALDEMARIO PRAZERES COSTA	462148871	68	3188,11
WALDENIR PASCOAL DE OLIVEIRA	584700771	04	3132,93
WALDIR P. DOS SANTOS	471792521	15	3257,85
WANDERSON SILVA CARVALHO FERREIRA	647616571	20	3083,10
WASHINGTON DA SILVA MATHIAS	512768101	30	3109,37
WELLINGTON ANTONIO GOMES	583877651	04	3149,26
WELLINGTON FERREIRA SOBRAL	492795801	91	3273,51
WELLINGTON SANTANA LARANJEIRO	443080191	68	3063,10
WENDEL DO NASCIMENTO FERREIRA	620043601	00	3205,10
WESLEY GONÇALVES DE ALMEIDA	444113911	04	3047,36
WILLIAN CORDEIRO DE SOUZA	564744821	68	3061,31
WILLIANS BARBOSA DE ALMEIDA	512716051	04	3116,25
WILTON ALVES DA SILVA	461795771	53	3113,09
MAIOR PONTUAÇÃO :	3.274,05		
MENOR PONTUAÇÃO:	3.045,45		

Brasília, de outubro de 2000
 IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
 SETEMBRO DE 2000

A Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 - torna público as despesas autorizadas e realizadas durante o mês de setembro de 2000.

N.E.	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
329	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche - folha de pagamento normal do mês de setembro.			2.322,75
330	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - folha de pagamento normal do mês de setembro			164.708,14
331	Ibrahim Farah Neto e Outros Gratificação por Encargos de Gabinete - Pessoal Civil - folha de pagamento normal do mês de setembro.			149,69
332	Nilson Rios da Silva e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Folha de pagamento suplementar do mês de agosto.			60,93
INEXIGIBILIDADE				
283	Viação Anapolina Ltda. Aquisição de vales transporte para o mês de setembro.			268,00
284	TELEBRASÍLIA S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			6.500,00
285	BRB Aquisição de vales transporte para o mês de setembro.			60,00
301	Condomínio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial para pagamento da taxa de condomínio, no exercício de 2000.			8.000,00
304	CEB Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de energia elétrica, no exercício de 2000.			2.000,00
327	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de telefonia móvel celular, no exercício de 2000.			2.500,00
333	TELEBRASÍLIA S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			8.200,00
336	BRB Aquisição de vales transporte para o mês de outubro.			1.579,20

337	Viação Anapolina Ltda. Aquisição de vales transporte para o mês de outubro.			75,60
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
300	CODEPLAN Reforço do empenho inicial de serviços de informática, uso do CPD, manutenção e utilização de equipamentos, software, etc.			5.000,00
321	JBM Serviços Gerais e Comércio Ltda. Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidrosanitárias, elétrica, telefônica, reparos e consertos, etc.			1.500,00
325	Copiadora Cópia Exata Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços de reprografia de documentos em geral: cópia xerográfica A4 e A3, heliográficas e xerográficas de projetos, etc.			1.200,00
328	Bizerra e Gebrin Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços fotográficos em geral, de interesse da SEAF, no exercício de 2000.			1.000,00
CONVITE				
292	Balfar S/A Mesa para telefone, revestida em lâmina Freijó, mod. 5008, aglomerado de 25 mm. 500x400x680 mm. marca Balfar.	01	60,50	60,50
293	Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda. Item 07 - Arquivo de madeira louro claro, c/ duas portas e uma prateleira, med. 1,10x0,43x0,75 m. marca MC.			296,00
294	LM Comércio e Serviços Ltda. Item 01 - Cone para sinalização viária, com altura de 75 cm. em polietileno, cor preta, película refletiva na cor amarela, impresso o nome DETRAN, marca Novel.	16	78,00	1.248,00
299	HP Distribuidora e Serviços Ltda. Item 01 - Cordão para içamento de bandeira (adriça), com 8 mm. marca Riomar.(unidade: metro)	100	0,48	48,00
305	Type Máquinas e Serviços Ltda. Reforço do empenho inicial de locação de duas máquinas copadoras, modelos DC-6090 e DC-4060, marca Mita, conforme especificações técnicas constantes da propostas, no exercício de 2000.			2.700,00
307	Marina Móveis Ltda-ME. Item 08 - Mesa para computador, de madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico, cor ovo, estrutura metálica, com sapatas e suporte para CPU, 100x68x73 cm. mod. 2228, marca Martinucci	15	75,00	1.125,00
315	Útil Utilidades para o Lar Ltda. Item 03 - Bebedouro elétrico p/ garrafas de 20 litros, gabinete em aço inoxidável, marca Belliere.	02	240,00	480,00
316	Cristal Ferramentas Ltda. Item 04 - Caixa para ferramentas, metálica, tipo sanfona, com 5 gavetas, medindo 50x20x21 cm. marca Casoy.	001	21,90	21,90
317	Fujioka Cine Foto Som Ltda. Item 01 - Aparelho telefônico versão teclado, decádico, multifrequência, s/ display, 12 teclas, convencionais, flash, redial e mode, rediscagem automática, padrão Telebrás, marca Ibratele.	015	19,30	289,50
320	Universo Elétrico Ltda.ME. Item 01 - Lâmpada fluorescente eletrônica, com bocal de encaixe, de 18 W, 220/240 volts, marca Ecolume.	130	13,16	1.710,80
335	Casa dos Parafusos Ltda. Item 28 - Furadeira de impacto, industrial, eletrônica, de duas rotações, 220 v. mandril de até 1.1/2 - potência mínima de 550 w. - 0 a 2000 rpm. ref. 1147, marca Bosch.	001	200,00	200,00
TOMADA DE PREÇOS				
289	Marina Móveis Ltda. Item 01 - Cadeira giratória, espaldar baixo, sem braços, estofado em espuma, revestida em tecido azul, com rodízios e regulação de altura, marca Ergoflex, mod. 1003.	004	48,00	192,00

306	Multiarte Ind. e Com. de Móveis Ltda. Item 02 - Mesa em madeira, revestida em louro claro, com dois gaveteiros de três gavetas, med. 2,50x1,00x0,75 m. marca Multiarte. Item 03 - Cabideiro para paletó, em madeira, tipo pedestal, marca Multiarte.	004	1.000,00	4.000,00
		003	250,00	750,00
309	Microtec Sistemas Ind. e Com. Ltda. Item 05 - Microcomputador Pentium III 600 MHz, RAM de 128 MB, cachê de 256 KB, HD de 6,4 GB, CD Rom de 48x, monitor de 15", MS Windows-98, modelo Mythos PRO 6604, marca Microtec.	001	2.660,00	2.660,00
310	Data Graphics Informática Ltda. Item 02 - Microcomputador Intel Pentium III MMX 550 MHz. RAM 64 MB, cachê de 512 KB, HD de 8,4 GB, CD ROM, monitor de 17", MS Windows-98, modelo ALC 6550 III PNP, marca Alcabyt. Item 03 - Impressora de não impacto, modelo Deskjet 840 C, marca HP.	001	4.482,00	4.482,00
		006	647,70	3.886,20
311	Positivo Informática Ltda. Item 01 - Microcomputador Intel Pentium III MMX 500 MHz. RAM de 64 MB. Cachê de 512 KB. HD de 6,4 GB, CD ROM de 50X, monitor de 15", MS Windows-98, modelo POS-AT 500 K-P, mar/ Positivo	012	2.329,00	27.948,00
CONCORRÊNCIA				
297	Café Ouro de Minas Ltda. Item 69 - Café torrado e moído, pacotes de 500 gramas, marca Ouro de Minas.	200	4,07	814,00
298	Supermercado Planalto Ltda. Item 01 - Água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros, marca Planalto. (NE por estimativa).			1.745,00
314	CBP Comercial Brasília de Países Ltda. Item 96 - Papel para cópia xerográfica, de 75 kg/m2. formato ofício, medindo 216x330 mm. marca Report.	150	8,44	1.266,00
318	CBP Comercial Brasília de Países Ltda. Item 96 - Papel para cópia xerográfica, de 75 kg/m2. formato ofício, medindo 216x330 mm. marca Report.	150	8,44	1.266,00
319	Movap Móveis Ltda. Item 95 - Papel para cópia xerográfica, formato A4, med. 210 x 297 mm. marca Ripax.	300	7,24	2.172,00
326	Auto Peças Elétrica Universo Ltda. Item 14 - Bateria de 12 volts, 60 amperes, marca Reifor.	001	48,00	48,00
334	LM Comercio e Serviços Ltda. Item 17 - Extensão confeccionada em cabo de cobre, flexível, paralelo 2x1, com 10 metros de comprimento, pino chato nas extremidades, sendo um macho e uma fêmea, marca Condumax.	010	9,90	99,00

Brasília, 13 de outubro de 2000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA RESULTADO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº8/2000**

A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento final da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. - Processo nº 111.001.701/1999.3. Decisão nº 1350, realizada em 17.10.2000

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

a) negar provimento ao recurso impetrado pela VISE - Vigilância e Segurança Ltda

b) homologar o resultado da licitação e adjudicar o objeto da Tomada de Preços nº 008/2000 à firma MERIDIONAL Empresa de Segurança Ltda., no valor mensal de:

. Posto de 24 horas = R\$ 5.290,22 (cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos);

. Posto de 12 horas Diurno = R\$ 2.529,81 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos);

. Posto de 12 horas Noturno = R\$ 2.760,41 (dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Brasília, 19 de outubro de 2000

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2000
PADRÃO Nº 1/96(*)

PROCESSO Nº 210.000.638/99 - PARTES: SETUR/DF X PALCO LOCADORA LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de locação de palcos, camarins e banheiros químicos; VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. : 27101; PROGRAMA DE TRABALHO: 23122010085010027; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: Nº 129, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Estimativo, em 02/03/2000; PRAZO: O contrato terá vigência de 10 meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LOURIVAL ZAGONEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WILSON DE MORAES, na qualidade de Gerente.

* Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF de 20/03/2000, página 48.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO
DISTRITO FEDERAL

- CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 210.000.444/1999 - ADDETUR/DF X AIR POWER CONSULTORIA
CCCCCCCCCCCCCE CENTRAL OESTE EXPOSIÇÕES - IMAGENS; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento "TOUR BRASÍLIA 2000 - I FEIRA DE TURISMO DE BRASÍLIA"; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 10.823,40 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 06 (seis) dias, de 05 a 10 de outubro de 2000; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e RUBEN ELEOMAR PARRILHA ALBANACIN, responsável pelo Evento, em 25/09/2000, Brasília - DF.

**SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS
HUMANOS E SOLIDARIEDADE**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 036/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.686/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO PLANALTO CENTRAL - CEPLAC - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 1.300 (hum mil e trezentos) treinandos inseridos na clientela "A", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00701, emitida em 16/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2000. VIGÊNCIA: de 17/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: CELY CAMPOS, na qualidade de Diretora Executiva do CEPLAC.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 031/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.548/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF - SINDPD/DF - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 1.000 (mil) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00697, emitida em 13/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2000. VIGÊNCIA: de 17/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: AVEL DE ALENCAR, na qualidade de Presidente da SINDPD/DF.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 032/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.601/99, de 19/11/1999. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL/DF - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 5.325 (cinco mil trezentos e vinte e cinco) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 05/99 STDHS - VALOR: R\$ 543.150,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 543.150,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00698, emitida em 13/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2000. VIGÊNCIA: de 17/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo/Financeiro do IEL/DF.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 038./2000 - STDHS - Processo nº 170.000.671/99, de 19/11/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 5.325 (cinco mil trezentos e vinte e cinco) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do

PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 543.150,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 543.150,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00699, emitida em 16/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2000. VIGÊNCIA: de 17/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ENAILDO GONÇALVES VIANA, na qualidade de Administrador da LBV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.869/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 1.540.500,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 256.750,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00622, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio Gerente da Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.870/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LATICÍNIOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00639, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: CLAUDIO ROBERTO DE TOLEDO, na qualidade de Sócio da Laticínios Araguaia Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.881/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x RLF ESTÂNCIA SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 2.351.700,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00635, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE, na qualidade de Procurador da RLF Estância Santa Clara Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.877/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LATICÍNIOS PLANALTIMA LTDA.- OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 553.800,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00627, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: SANDRA IZABEL DE MENEZES SILVA, na qualidade de Sócia Gerente da Laticínios Planaltina Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.876/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x SOLAR DOS EUCALIPTOS INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS LTDA - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 679.380,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 113.230,00 (cento e treze mil e duzentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00636, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO, na qualidade de Sócia Responsável da Solar dos Eucaliptos Indústria e Com. de Laticínios Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.883/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ESTÂNCIA LEITEIRA PONTE ALTA - ME - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no

SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 1.899.300,00 (hum milhão oitocentos e noventa e nove mil e trezentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00631, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: MANUEL RIBEIRO PALHARES na qualidade de Procurador da Estância Leiteira Ponte Alta - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.874/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ELIZABETE T. MAZZARO COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS - ME - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 522.600,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00626, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO, na qualidade de Titular da Elizabete T. Mazzaro Comércio e Dist. de Alimentos - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.884/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x LATICÍNIOS CARVALHO LTDA - OBJETO: é a aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00637, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ALDAIR FERREIRA DE SOUSA, na qualidade de Procurador da Laticínios Carvalho Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.880/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA DF - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 1.123.200,00 (hum milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00624, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: GERALDO MAURÍCIO MAIA, na qualidade de Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Curralinho de Brazlândia DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.875/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL LTDA - ME - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 1.123.200,00 (hum milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00628, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: LUIZ ANDRÉ DE QUEIROZ CORRÊA, na qualidade de Gerente da Estância Leiteira Pedra Fundamental Ltda - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.879/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x AGROINDÚSTRIA DULAC LTDA - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 2.152.800,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00625, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: DEJAIR CARLOS CARVALHO, na qualidade de Procurador da Agroindústria Dulac Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.872/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS LEBON IND. E COM. LTDA.- OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 2.691.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e um mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho:

08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais.), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00641, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: MÁRIO TEIXEIRA DE MORAES, na qualidade de Procurador da Agropecuária e Laticínios Lebon Ind. e Com. Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.878/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR - EPP - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 304.590,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e noventa reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 50.765,00 (cinquenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00634, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR, na qualidade de Titular da José Jackson Machado Bacelar - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.873/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x MILTON FERREIRA SUCUPIRA - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 1.684.800,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00633, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: IRINEU PINHEIRO JÚNIOR, na qualidade de Procurador da MILTON FERREIRA SUCUPIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.882/2000, de 20/09/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x VIDA NOVA LTDA. - OBJETO: aquisição de Leite, conforme descrição do item constante do anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e Autorização de Compra no SRP nº 001/2000, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: R\$ 2.769.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 08243150026300001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00638, emitida em 22/09/2000, sob o evento 400091, modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 23/2000 CPL/CC/SEF e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: de 22/09/2000 até 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: IRINEU PINHEIRO JÚNIOR, na qualidade de Procurador da Vida Nova Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO CFP PE Nº 003/2000 - STDHS - Processo nº 240.000.723/2000, de 03/08/2000. PARTES: GDF/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB - OBJETO: contratação dos serviços para execução do Projeto Especial de Avaliação Externa e Acompanhamento de Egressos do Plano Estadual de Qualificação Profissional/2000- PEQ/DF, avaliando os níveis de eficiência alcançados durante a realização de todas as ações programadas, com base nas diretrizes traçadas pelo Plano de Educação Profissional - PLANFOR, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - VALOR: R\$ 445.960,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 445.960,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00691, emitida em 11/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2000. VIGÊNCIA: de 13/10/2000 até 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: LAURO MORHY, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade de Brasília - FUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 4/2000

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 625/2000 (Proc. nº 1892/87), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 075.000.041/86 - SAB, 0638/86 - TCDF, apensos ao de nº 1892/87 - TCDF, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 1986, em que foi responsabilizado o Sr. WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR, ex-Diretor Administrativo e Financeiro da SAB, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão nº 625/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/2/2000. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do referido ex-Diretor Administrativo e Financeiro ou seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas

Brasília, 9 de outubro de 2000
ELMIZ ANTONIO ROCHA

INEDITORIAIS

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2000, às 11:00 horas, na sede da Empresa CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., no S.I.A./SUL, Trecho 4, Lote 1130, salas 212 a 216, Brasília, Distrito Federal, os abaixo assinados e adiante nomeados e qualificados reuniram-se em Assembléia Geral, conforme os termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. 1. VIA ENGENHARIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no S.I.A./SUL, Quadra 3, Lotes nº 1705/15, Setor de Indústria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.584.755/0001-80, e NIRE nº 53 3 0000405-6, nesta Assembléia representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF; e Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF, doravante denominada simplesmente VIA; 2. COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SGAS 904 - Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.070.698/0001-11, e NIRE nº 53 3 0000154-5, nesta Assembléia representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 428.787, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 146.372.781-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 26, Conjunto 01, casa 20, em Brasília, DF; e Maurício de Nassau Parreira Costa, brasileiro, Casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.026.461, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 244.968.717-34, residente e domiciliado na SQSW 303, Bloco K, Apartamento 201, em Brasília, DF, doravante denominada simplesmente CEB. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. José Celso Valadares Gontijo, que convidou o Sr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho para exercer a função de secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembléia e esclareceu que, como era do conhecimento dos presentes, a Ordem do Dia consistia do seguinte: (i) constituição em definitivo de uma sociedade por ações, a ser denominada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.; (ii) discussão e aprovação do projeto do Estatuto Social; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) assuntos de interesse geral da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente, após oferecer a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que nenhum dos presentes se manifestasse, deu prosseguimento à Assembléia, solicitando aos presentes que assinassem os Boletins de Subscrição de Ações na proporção das respectivas participações no capital da sociedade em constituição. Foi deliberado que o capital social da Companhia será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada. Concluída a subscrição da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, ficaram elas assim distribuídas: VIA 5.500.000 Ações Ordinárias, CEB 4.500.000 Ações Ordinárias, num total de 10.000.000 Ações Ordinárias. Posteriormente, declarou o Sr. Presidente que as ações da Companhia foram integralmente subscritas e serão integralizadas da forma seguinte: a) VIA integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); b) CEB integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); c) a parcela a integralizar de cada um dos acionistas, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) da VIA e de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais) da CEB, perfazendo o valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), será integralizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da realização da presente Assembléia, de acordo com a necessidade de capital de giro da Companhia, a ser verificado pela sua Administração. Foi procedida, então, a leitura dos Boletins de Subscrição e do projeto do Estatuto Social da Companhia, os quais fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição. Após as discussões, foi o projeto do Estatuto Social aprovado pela unanimidade dos subscritores. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a Companhia CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., que reger-se-á pelo Estatuto Social aprovado e pela legislação em vigor. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, havendo sido eleitos: (i) como membros efetivos, o Sr. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e os Srs. Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF; e Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 428.787, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 146.372.781-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 26, Conjunto 01, casa 20, em Brasília, DF; (ii) como membros suplentes, o Sr. Geraldo Bento de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 525.894, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 152.195.851-34, residente e domiciliado na QNC 4, casa 12, em Taguatinga, Distrito Federal, na qualidade de suplente do Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Fernando Márcio Mozzato Queiroz, brasileiro, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 1461424, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 603.152.371-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 5, Chácara 89, em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de suplente do Conselheiro Fernando Márcio Queiroz; e o Sr. Maurício de Nassau Parreira Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.026.461, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 244.968.717-34, residente e domiciliado na SQSW 303, bloco k, Apartamento 201, em Brasília, DF, na qualidade de suplente do Conselheiro Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, todos com mandatos de 03 (três) anos, os quais, presentes à Assembléia, se declararam livres e desimpedidos, na forma da lei, para o exercício dos respectivos mandatos, e serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. A Assembléia estabeleceu a remuneração global e anual dos administradores no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva entre os administradores. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e conferida, foi por todos os subscritores assinada. Brasília, 06 de setembro de 2000. Presidente José Celso Valadares Gontijo, Secretário Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho. Pela Via Engenharia S.A. José Celso Valadares Gontijo e Fernando Márcio Queiroz. Pela Companhia Energética de Brasília: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Maurício de Nassau Parreira Costa. Parte integrante e inseparável da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações denominada "CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.", realizada em 06 de setembro de 2000. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. ESTATUTO SOCIAL Capítulo I Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração Artigo 1º A presente sociedade anônima denominar-se-á CORUMBÁ CONCESSÕES S.A., adiante referida simplesmente como COMPANHIA, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º A COMPANHIA tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Parágrafo Único A COMPANHIA poderá criar ou extinguir, por deliberação do Conselho de Administração, filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. Artigo 3º A COMPANHIA tem como objeto social: a) a exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de CORUMBÁ IV, através de empreendimento de construção e exploração de geração de energia elétrica da USINA CORUMBÁ IV, situado no rio Corumbá, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares. b) estudar, planejar, projetar, constituir e explorar os

sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como os serviços que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução dos seus objetivos. c) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; Artigo 4º O prazo de duração da COMPANHIA é de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogado. Capítulo II Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Artigo 6º A COMPANHIA está autorizada a aumentar o seu capital, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as condições de colocação. Capítulo III Dos Acordos de Acionistas Artigo 7º Os acordos de acionistas sobre a alienação de ações, direito de preferência para adquiri-las ou exercício de direito de voto serão observados pela COMPANHIA sempre que arquivados em sua sede, cabendo: (i) ao Conselho de Administração e à Diretoria negar-se a registrar qualquer transferência de ações que infrinja tais acordos; e (ii) ao Presidente da Assembléia Geral declarar a invalidade de voto proferido em violação de tais acordos. Capítulo IV Da Assembléia Geral Artigo 8º A Assembléia Geral, na qualidade de órgão soberano, tem as atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto. Artigo 9º A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar um acionista ou advogado para secretariar os trabalhos. § 1º Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida por quaisquer dos demais membros do Conselho. § 2º O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da COMPANHIA ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social da COMPANHIA até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembléia Geral. Artigo 10 A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á 01 (uma) vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; Artigo 11 As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista em lei e neste Estatuto. Artigo 12 A aprovação das matérias submetidas à Assembléia Geral deverá ser tomada por acionistas que representem a maioria do capital social com direito de voto, salvo se maior quorum for exigido por lei, por este Estatuto e em Acordos de Acionistas arquivados na sede social da COMPANHIA. Artigo 13 A Assembléia Geral tem poderes exclusivos para suspender os direitos de qualquer acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou por este Estatuto, caso em que especificará o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja quitada. Capítulo V Da Administração Artigo 14 A COMPANHIA será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Artigo 15 A remuneração global e anual dos administradores será estabelecida pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva entre os administradores. Seção I Do Conselho de Administração Artigo 16 O Conselho de Administração da COMPANHIA será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. § 1º A Assembléia Geral designará o membro do Conselho de Administração que ocupará o cargo de Presidente, bem como o seu respectivo suplente. § 2º Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela Assembléia Geral. Artigo 17 A investidura no cargo de Conselheiro far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA. Artigo 18 No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o cargo será preenchido pelo respectivo suplente. No caso de nova vacância do mesmo cargo, os membros remanescentes poderão designar membro para, interinamente, exercer o cargo de Conselheiro, competindo à primeira Assembléia Geral que se seguir deliberar sobre a sua nomeação definitiva. Parágrafo Único O prazo do mandato do membro do Conselho de Administração eleito em substituição limitar-se-á ao período restante de mandato do Conselheiro substituído. Artigo 19 Compete ao Conselho de Administração: a) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da COMPANHIA; b) eleger e destituir os Diretores da COMPANHIA e fixar-lhes as atribuições, observado o que a este respeito dispõe o presente Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da COMPANHIA, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos ou documentos; d) convocar, na forma deste Estatuto, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como implementar as respectivas decisões; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e apresentar à Assembléia Geral os balanços e as contas da Diretoria; f) autorizar a compra e alienação de bens do ativo, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos; g) autorizar a contratação de prestação de serviços diversos e de empreitada, em valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) autorizar a prestação de fiança e de garantias, bem como os atos que importem em renúncia a direitos; i) escolher e destituir os Auditores Independentes; j) receber e examinar as informações da Diretoria no tocante às operações da COMPANHIA, aos balanços mensais e aos balanços semestrais; l) submeter à Assembléia Geral, além da destinação a ser dada ao lucro líquido apurado, obediência a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, as propostas de aumento de capital, de fusão, incorporação e cisão, bem como de participação em outras sociedades ou grupos de sociedades ou suas aquisições; m) decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e pagamento de juros sobre o capital próprio; n) deliberar sobre o aumento do capital social da COMPANHIA até o limite autorizado de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, conforme estipulado pelo Artigo 6º deste Estatuto Social; o) aprovar o Orçamento Anual da COMPANHIA, bem como qualquer alteração deste; p) Autorizar a celebração de contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, para a construção e o aparelhamento do AHE Corumbá IV, bem como a prestação das respectivas garantias, quando necessárias; q) Deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; r) Aprovar o quadro de funcionários da COMPANHIA, determinando suas atribuições e respectivos proventos. Artigo 20 Para validamente deliberar sobre qualquer assunto, o Conselho de Administração deverá se reunir, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros em exercício e, em segunda convocação, com a presença da maioria desses membros. § 1º A reunião do Conselho de Administração em segunda convocação somente poderá realizar-se após transcorridas no mínimo 72 (setenta e duas) horas da data e horário marcados para a reunião em primeira convocação. § 2º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião. § 3º Ocorrendo empate em qualquer votação, o Presidente ou o seu suplente farão jus, além de seu voto como membro do Conselho, ao voto de qualidade. Artigo 21 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano, no mínimo, a cada trimestre civil, ou quando convocado por quaisquer de seus membros. § 1º As Atas das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros presentes. § 2º Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas nas Atas das Reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. § 3º Caso um dos membros do Conselho de Administração encontre-se impossibilitado de comparecer a quaisquer das Reuniões do Conselho de Administração, este membro será substituído pelo seu respectivo suplente, o qual exercerá todos os direitos inerentes ao cargo, inclusive o direito de voto. Artigo 22 Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração da COMPANHIA; b) convocar e presidir as Assembléias Gerais. Parágrafo Único No caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo seu respectivo suplente. Seção II Da Diretoria Artigo 23 A Diretoria da COMPANHIA será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos em reunião pelo Conselho de Administração pelo prazo de 3 (três) anos e dentro de 30 (trinta) dias da data da Assembléia que eleger os membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição. § 1º Os membros da Diretoria serão designados por Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico. § 2º Em caso de falta, vacância ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, este será substituído por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração. § 3º Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. Artigo 24 A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante

assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Artigo 25 A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da COMPANHIA, inclusive transigir, celebrar acordos, renunciar a direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da COMPANHIA, observadas as restrições estabelecidas neste Estatuto. § 1º A COMPANHIA somente obrigará-se-á, em quaisquer atos de sua competência e por quaisquer instrumentos, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que crie, modifique ou extingam direitos e obrigações, pela assinatura de: (i) 02 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, nomeado de acordo com o § 2º deste Artigo. § 2º A COMPANHIA poderá, por 02 (dois) de seus Diretores, em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano. § 3º A COMPANHIA poderá ser, excepcionalmente, representada por 01 (um) único Diretor ou Procurador com poderes especiais, servindo a Ata da respectiva reunião como documento hábil para a prática dos atos autorizados. § 4º É vedado à COMPANHIA prestar quaisquer tipos de garantias pessoais ou reais em negócios estranhos ao seu objeto social. Artigo 26 A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença da maioria de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes à reunião. Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, a qual deverá ser feita por escrito, inclusive através de fax ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Parágrafo Único Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á a competente ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. Artigo 28 Compete, ainda, privativamente, à Diretoria: a) submeter à aprovação do Conselho de Administração o quadro de funcionários, determinando suas atribuições e respectivos proventos; b) elaborar as instruções que forem necessárias para o andamento das operações da COMPANHIA; c) movimentar contas em bancos ou instituições financeiras e praticar endossos. Artigo 29 Compete ao Diretor Presidente: a) executar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; b) coordenar as atividades dos outros Diretores; c) superintender todas as operações da COMPANHIA, acompanhando o seu andamento; d) decidir, pelo voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações da Diretoria; e) a representação da sociedade em suas relações com o Poder Concedente, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e respectivas autoridades, autarquias, instituições financeiras, entidades de classe e terceiros, em juízo ou fora dele. Artigo 30 Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) elaborar, sempre em conjunto com o Diretor Técnico, o Orçamento Anual da COMPANHIA, o qual será submetido à aprovação do Conselho de Administração; b) verificar mensalmente a evolução do Orçamento Anual da COMPANHIA, mediante a análise de relatórios de acompanhamento de previsão e realização orçamentária; c) elaborar, para apresentação pela Diretoria ao Conselho de Administração, o relatório que demonstrará as atividades sociais no exercício, o qual será instruído com a documentação apropriada; d) mandar levantar balanços ou balancetes patrimoniais da COMPANHIA, sempre que necessário ou solicitado pelo Conselho de Administração, bem como fazer elaborar as demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76; e) a supervisão das áreas econômica e administrativa, de forma a assegurar o desenvolvimento normal das atividades da COMPANHIA; f) a supervisão e coordenação geral das operações e atividades administrativas e financeiras da COMPANHIA; g) a supervisão do desempenho da infra-estrutura organizacional; h) sempre em conjunto com o Diretor Presidente, e nos casos autorizados pelo Conselho de Administração, firmar contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, para a construção e o aparelhamento do AHE Corumbá IV. Artigo 31 Compete ao Diretor Técnico: a) a supervisão geral das atividades de planejamento, de operação, de manutenção e de acompanhamento das obras e sistemas da COMPANHIA, zelando pela qualidade e adequação dos custos de construção, de operação e manutenção; b) a coordenação das atividades de elaboração de projetos básicos e de execução de obras e de montagem de equipamentos eletro-mecânicos; c) a coordenação das atividades de elaboração de estudos e projetos elétricos, energéticos, ambientais, de equipamentos e instalações. Capítulo VI O Conselho Fiscal Artigo 32 A COMPANHIA terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei. § 1º O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por qualquer Assembléia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação. § 2º Caberá à Assembléia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, as suas respectivas remunerações. § 3º O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. § 4º As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são aqueles definidos em lei. Capítulo VII O Exercício Social e Demonstrações Financeiras Artigo 33 O exercício social da COMPANHIA coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 34 Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base nos registros comerciais da COMPANHIA, as demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76. Capítulo VIII Das Reservas, Lucros e Dividendos Artigo 35 O Lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) aplicação de até 5% (cinco por cento), ressalvada a existência de deliberação tomada em contrário pela Assembléia Geral, para a constituição de Reserva de Lucro destinada a assegurar a manutenção do nível de capitalização da COMPANHIA. c) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório. § 1º As reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do caput deste artigo não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social. § 2º A constituição da Reserva de Lucro referida na alínea "b" deste artigo, bem como a retenção, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76, de parcela do lucro líquido prevista em orçamento, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. Artigo 36 A COMPANHIA poderá, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Único A Diretoria da COMPANHIA poderá, em obediência à deliberação tomada pelo Conselho de Administração, determinar o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. Artigo 37 Os dividendos previstos na alínea "c" do artigo 35 deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembléia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da COMPANHIA. Artigo 38 A Assembléia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto na alínea "c" do artigo 35 ou a retenção de todo o lucro. Capítulo IX Da Dissolução e Liquidação. Artigo 39 A COMPANHIA dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. § 1º Em caso de dissolução da COMPANHIA, caberá à Assembléia Geral: (i) determinar a forma de liquidação; (ii) nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; (iii) eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. Artigo 40 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos, na forma da lei, pela Assembléia Geral. Parte integrante e inseparável da Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações denominada "CORUMBA CONCESSÕES S.A.," realizada em 06 de setembro de 2000. CORUMBA CONCESSÕES S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO VIA ENGENHARIA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no S.I.A./SUL, Quadra 3, Lotes n.º 1705/15, Setor de Indústria, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.584.755/0001-80, representada na forma de seu Estatuto Social pelos Srs. José Celso Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 169.847, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 001.997.021-87, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 31, em Brasília, DF, e Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 382.893, expedida pela SSP/DF, e do CPF n.º 003.811.526-34, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, em Brasília, DF, doravante simplesmente denominada como VIA, subscreve 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela CORUMBA CONCESSÕES S.A., pelo preço de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). VIA integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). O valor remanescente de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) será integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data, de acordo com a necessidade de capital de giro da COMPANHIA, a ser verificado pela sua Administração. Brasília, 06 de setembro

PASSIVO		
	705,96	-
-CIRCULANTE	4.212,06	2.630,31
Fornecedores	4.226,18	2.925,65
Impostos a Recolher	1.810,00	1.144,32
Contribuições Sociais a Recolher	1.095,42	6.700,28
Salários/Honorários a pagar		
TOTAL DO CIRCULANTE	82.915,00	68.093,91
-EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.383,91	-
Créditos de Terceiros	2.222.664,36	379.547,97
Créditos de empresas ligadas	2.341.963,27	4.47.641,88
Créditos p/futuro aumento de capital		
TOTAL EXIGÍVEL LONGO PRAZO	2.220.490,00	2.220.490,00
-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(29.962,00)	(29.962,00)
Capital Social	14.969,28	14.969,28
Capital a Integralizar	(5,64)	(5,64)
Correção Monet.Capital Social	(195.275,49)	-
Prejuízos Acumulados	2.010.216,15	2.205.491,64
Resultado de exercício	4.363.133,62	2.659.833,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO PASSIVO.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO FINDO EM 31.12.1999

Saldos em 31.12.1998	Capital social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Lucros(pre-zuizos) acumulados	Total
Resultado do exercício					
Saldos em 31.12.1999	2.220.490,00	(29.962,00)	14.969,28	(5,64)	2.205.491,64
	2.220.490,00	(29.962,00)	14.969,28	(195.275,49)	(195.275,49)
				(195.281,13)	2.010.216,15

Diretoria
 José Ignacio Balbás Pérez
 Parimá Mineração S/A
 Diretor-Presidente

Gerência Contábil
 E dilio Fernandes da Silva
 CRC-MG 33795/O-8-"S"-DF-TC
 CPF.: 118.893.906-82

PARIMÁ MINERAÇÃO S/A - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.99.

As práticas contábeis, adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras, emanam da Lei das Sociedades por Ações.

a)-Resultado das Operações:É apurado pelo regime de competência, contudo, tendo em vista a empresa não estar auferindo receitas de operação e, todos os seus gastos serem inerentes a pesquisas em projetos minerais e, registrados em Custos de Prospecção Diferidos, o resultado apurado para o exercício corrente decorre de receitas e despesas pelas aplicações financeiras de curto prazo.

b)-Créditos Realizáveis:Os valores consignados no balanço e adiantados a Pessoas Jurídicas, destinam-se aos pagamentos dos gastos realizados na pesquisa de projetos minerais, conforme contrato de "Joint-Venture" assinado entre as partes e, liquidados na forma contratual.

c)-Imobilizado:Demonstrado ao custo original combinado com os seguintes aspectos:

-Depreciação do imobilizado de uso, pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, com se segue:

°Móveis e Utensílios.....	10,00%	°Veículos.....	20,00%
°Máquinas e Equipamentos.....	10,00%	°Equipamentos de Escritório.....	10,00%
°Instalações.....	10,00%	°Equip.de Processamento de dados...	20,00%

d)-Diferido:Gastos diretos na pesquisa de diversos projetos minerais, na busca da viabilidade econômica de exploração. São Investimentos externos de risco na pesquisa diamantífera, e parcialmente amortizados pelo método linear, no prazo de cinco anos. A referida amortização afetou somente aqueles projetos considerados inviáveis economicamente.

e)-Passivo exigível a longo prazo - Créditos para futuro aumento de capital:Valores remetidos pelos acionistas domiciliados no exterior, equivalentes em dólares norte-americanos, acrescidos de variação cambial na forma dos arts. 375 a 378 do RIR/99.

f)-Capital Social:O capital social é formado por 880.450 ações ordinárias e 1.340.040 ações preferencias, totalizando 2.220.490 ações. A participação acionária estrangeira representa 98,64% do capital total.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DAR-5262/00

(Of. El. nº INED526)

ASMOC – ASSOCIAÇÃO SEM MORADIA DO CRUZEIRO

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação - A Associação Sem Moradia do Cruzeiro, sob a forma de sociedade civil, de caráter mutualista sem fins lucrativo sito à Q. 05 Conj. G Casa 56 Cruzeiro Velho. Finalidade Proporcionar a seus cooperados a obtenção de moradia pelo programa Associação Solidaria pl Habitação ou outro programa que venha substituí-lo. Duração - por tempo indeterminado. Responsabilidade - A responsabilidade do associado pelos compromissos assumidos pela sociedade se limita, ao valor do capital por ele subscrito. Extinção - Prerrogativa da Assembléia geral que poderá dissolver a cooperativa na forma prevista neste estatuto e legislação superior vigente pelo não cumprimento dos seus objetivos. Estatuto - Aprovado em Assembléia geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2000. - Carlos Henrique Simões de Moraes, Presidente.

DAR 5381/00

(Of. El. nº INED5381)

JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Instalação para o empreendimento/atividade: Distribuidora de Bebidas, no local: Quadra 13 conjunto 01 lotes 06/07 SCIA Guará-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Antônio Fernandes Filho, proprietário.

DAR-5393/00

EVANDO DE RESENDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença Prévia para o empreendimento / atividade: Produção de Leite para venda, local: Núcleo Rural Alexandre Gusmão Inkra 07 Gleba 02 Nº 159 Brazlândia - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Evandro Resende, proprietário.

DAR 5395/00

AMS – DF – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma entidade civil sem fins lucrativos de personalidade jurídica com duração indeterminada, a AMS -DF, constituída em 30/08/1996, com finalidade de aquisição de lotes residenciais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para seus associados o - DF tem sede provisória a QR. 406 conj. 08 casa 04 - DF, e registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob o n.º 17347 - 999, tendo como Presidente o Senhor José Alis Azevedo Lima.

DAR-5397/00

(Of. El. nº INED5397)

COMURF – DF – CONSELHO COMUNITÁRIO E SOLIDÁRIO DE MULHERES DO RIACHO FUNDO - DF

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma sociedade civil e de responsabilidade limitada sem fins lucrativos, regido pela lei das Associações, e conforme a C. F / 88, tem como sede provisória a QC 01 Conj. 04 Casa 20 Riacho Fundo II - DF, tem como finalidade defender os interesses de seus associados na aquisição da casa própria a preço de custo, duração por tempo indeterminado, os associados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo COMURF - DF ativa e passivamente, judicial e extra - judicialmente, com registro no Cartório do Núcleo Bandeirante, 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o n.º 317588, registrado e Arquivado sob o n.º 1537, Livro A - E, em 17/07/2000 o COMURF - DF tendo como Presidente Maria de Lourdes Paiva Martins.

DAR-5398/00

(Of. El. nº INED5398)

ACC/DF - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CANDANGOLÂNDIA - DF

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma entidade civil sem fins lucrativos de personalidade jurídica com duração indeterminada, a ACC/DF, constituída em 02/12/85, com finalidade de aquisição de lotes residenciais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para seus associados, tem como sede provisória a Q 7 conj. A casa 27 Candangolândia - DF, e registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob o n.º 6969 Livro A - 1, tendo como Presidente a Senhora Maria Aparecida Batista.

DAR-5399/00

(Of. El. nº INED5399)

AMNB/DF-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma entidade civil sem fins lucrativos de personalidade jurídica com duração indeterminada, a AMNB - DF, constituída em 22/11/84, com finalidade de aquisição de lotes residenciais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para seus associados, tem como sede provisória a 3ª Avenida Bloco 300 A apto 106 Núcleo Bandeirante - DF e registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal livro 23317 sob o n.º 057 Livro A-1, tendo como Presidente a Senhora Oneida Batista.

DAR-5400/00
(Of. El. nº INED5400)

ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E FILHOS DA TERRA SEM LOTES DO DISTRITO FEDERAL- DF

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma entidade civil sem fins lucrativos de personalidade jurídica com duração indeterminada, a ASPIFTER - DF, constituída em 30/08/1996, com finalidade de aquisição de lotes residenciais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para seus associados a ASPIFTER - DF, tem sede provisória a QR. 502 conj. 11 casa 27, Samambaia - DF, e registro no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante - Distrito Federal sob o n.º 317699, e Arquivado sob n.º 1539 do livro A - E, tendo como Presidente a Senhora Maria da Conceição de Vasconcelos de Moraes.

DAR-5402/00
(Of. El. nº INED5402)

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS INQUILINOS UNIDOS DO SETOR "O"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Com o nome de associação pró-moradia dos inquilinos unidos do setor "o", fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e fórum no DF, tempo de duração indeterminado sem caratec político partidário; são objetivos da associação pró-moradia dos inquilinos unidos do setor "o", representar efetivamente os inquilinos junto aos poderes públicos, mobilizar pacificamente com vistas a consecção de moradia própria; e é constituída dos seguintes órgãos: diretoria e conselho fiscal; aprovar o regimento interno e suas emendas, eleger entre seus membros o conselho fiscal bem como destituir na totalidade ou em parte os membros que não atuarem dentro das diretrizes da entidade, o "Quorum" mínimo para início da assembléia geral será a metade mais um dos membros, na primeira convocação, ou em segunda convocação, observando intervalo mínimo de um hora com terço dos membros, representar a associação pró-moradia dos inquilinos unidos do setor "o", ativa passivamente, em juízo ou fora dele; Presidente Flávia Pereira da Silva, CPF 879 418 991 91.

DAR5303/00

ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS SEM TETO DA EXPANSÃO DO SETOR "O" E SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Com o nome de associação dos inq sem teto da exp. do setor "O" e setor de ind de ceilândia, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e fórum no DF, tempo de duração indeterminado sem caratec político partidário; são objetivos da associação dos inq sem teto da exp do setor "o" e setor de ind de ceilândia, representar efetivamente os inquilinos junto aos poderes públicos, mobilizar pacificamente com vistas a consecção de moradia própria; e é constituída dos seguintes órgãos: diretoria e conselho fiscal; aprovar o regimento interno e suas emendas, eleger entre seus membros o conselho fiscal bem como destituir na totalidade ou em parte os membros que não atuarem dentro das diretrizes da entidade, o "Quorum" mínimo para início da assembléia geral será a metade mais um dos membros, na primeira convocação, ou em segunda convocação, observando intervalo mínimo de um hora com terço dos membros, representar a associação dos inq sem teto da exp do setor "o" e setor de ind de ceilândia, ativa passivamente, em juízo ou fora dele; Presidente Domingos Rodrigues da Silva, CPF 702 011 101-72.

DAR 5403/00

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Com o nome de associação pró-moradia dos inquilinos de ceilândia, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e fórum no DF, tempo de duração indeterminado sem caratec político partidário; são objetivos da associação pró-moradia dos inquilinos de ceilândia, representar efetivamente os inquilinos junto aos poderes públicos, mobilizar pacificamente com vistas a consecção de moradia própria; e é constituída dos seguintes órgãos: diretoria e conselho fiscal; aprovar o regimento interno e suas emendas, eleger entre seus membros o conselho fiscal bem como destituir na totalidade ou em parte os membros que não atuarem dentro das diretrizes da entidade, o "Quorum" mínimo para início da assembléia geral será a metade mais um dos membros, na primeira convocação, ou em segunda convocação, observando intervalo mínimo de um hora com terço dos membros, representar a associação pró-moradia dos inquilinos de ceilândia, ativa passivamente, em juízo ou fora dele; Presidente Flávia Pereira da Silva, CPF 702011101-72.

DAR 5403/00
(Of. El. nº INED5403)

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE MENSAGENS AO VIVO, MENSAGENS FONADAS, CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTOS DIVERSOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA - SINDMENSAGENS

SEXTRATO DO ESTATUTO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE MENSAGENS AO VIVO, MENSAGENS FONADAS, CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTOS DIVERSOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA - SINDMENSAGENS, integrante do Sistema Confederativo do grupo em Turismo e Hospitalidade, da Constituição Federal, e a organização representativa da Categoria Profissional dos Profissionais Autônomos de Mensagens ao Vivo, Mensagens Fonadas, Cestas de Café da Manhã, Serviços de Entretenimentos Diversos do Distrito Federal e Região Metropolitana, para fins de coordenação, orientação, defesa e legal representação da categoria junto autoridades legislativas, executivas, judiciárias e administrativas e entidade privadas, tendo como princípio básico a liberdade a autonomia, preservando a unicidade sindical e a solidariedade profissional, regendo-se pelo presente Estatuto, com base territorial em todo Distrito Federal e Região Metropolitana; Defender os direitos e interesses, coletivos ou individuais, dos integrantes da Categoria Profissional Autônoma representada inclusive como substituto processual; participar obrigatoriamente nas negociações Coletivas de trabalho; Eleger ou designar os representantes da Categoria, inclusive para composição dos colegiados dos órgãos públicos; Impetrar mandato de segurança coletivo (Art. 5 LXX da Constituição Federal) e ajuizar ações, coletivas ou individuais (Art. 8 III da Constituição Federal), Celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho, bem como suscitar dissídios coletivos; Prestar assistência jurídica, médica, dentária, manter agência de colocação, colônia de férias e centro de recreação, bem como cursos de atualização profissional através de convênios com entidades especializadas Governamentais e não Governamentais, criar Cooperativa Habitacional, integrar programas de cidadania nas áreas de saúde, habitação, transporte, educação e lazer. Geová Paulino Neves, Presidente. Brasília/DF, 19 de Outubro de 2000.

DAR5404/00
(Of. El. nº INED5404)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SANTA MARIA NORTE - COSTESAM

EXTRATO DO ESTATUTO

A Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Santa Maria Norte - COSTESAM, pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 20 de junho de 1.999, constitui-se, a partir da Assembléia Geral dos associados a ela vinculados, com sede e foro na QR 116 Conjunto L Lote 02 Santa Maria-DF, têm como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Durante por tempo indeterminado responsabilidades: os associados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas assumidas pela COSTESAM ativa ou passivamente judicial ou extra judicialmente, a associação é constituída pelo Presidente, Secretário, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Responsável Técnico. Arnaldo Isbelo Filho - Presidente.

Dar 5406/00
(Of. El. nº INED5406)

ASTETO - ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS EM BUSCA DE UM TETO EM SAMAMBAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Inquilinos em Busca de um Teto em Samambaia - ASTETO, pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 26 de junho de 2000, constitui-se, a partir da Assembléia Geral dos associados a ela vinculados, com sede e foro na Quadra 202 Conjunto 09 Lote 05 Recanto das Emas - DF, têm como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Durante por tempo indeterminado responsabilidades: os associados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas assumidas pela ASOCC/DF ativa ou passivamente judicial ou extra judicialmente, a associação é constituída pelo Presidente, Secretário, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Responsável Técnico. Antônio Silvestre de Araújo - Presidente.

Dar 5407/00
(Of. El. nº INED5407)

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS FEIRANTES E AMBULANTES DO DF

EXTRATO DA ATA NOVA DIRETORIA

É uma entidade sem fins lucrativo de personalidade jurídica com duração indeterminada constituída em 04.06.200 com finalidade de aquisição de lotes residenciais para seus associados, 03.904.925/0001-55, CFDF 07.409.212/001-06, com sede provisória na QN 208 CONJUNTO E LOTE 01 LOJA 05 - SAMAMBAIA - DF, tendo como Presidente TÂNIA SILVA GOMES, Vice Presidente LUCY LAINE SANTOS SILVA, Secretária SILVINHA PEREIRA CARVALHO, sendo representada pela Tânia Silva Gomes, Presidente.

DAR 5409/00
(Of. El. nº INED5409)

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SÃO FELIX DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ESTATUTO

Com o registro no CNPJ sob o nº 04.098.889/0001-42, com sede o edifício Venâncio 2000 bloco B 50 6º andar, sala 612 Brasília - DF, fundada em 30 de agosto de 2000. Prazo indeterminado de duração finalidade: promover o bem-estar, integrar e congrega os seus associados junto aos órgãos governamentais com execução de convênios e contratos assistência técnica e financeira destinado ao desenvolvimento da associação e associados bem como moradia. Carlos Alberto Pereira Da Cunha, Presidente.

DAR 5411/00
(Of. El. nº INED5411)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700